
Porto Alegre, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIII
Nº 190

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	6
CASA MILITAR.....	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	11
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	14
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	15
SECRETARIA DA SAÚDE.....	58
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	67
BRIGADA MILITAR.....	70
POLÍCIA CIVIL.....	74
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	76
SECRETARIA DA FAZENDA.....	76
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	82
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	82
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	110
AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS.....	112
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	113
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	114
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	117
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	118
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	136
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	136
SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.....	137
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	140
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	143
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	152
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	154
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	155
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	158
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO.....	158
SECRETARIA DA CULTURA.....	159
FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO.....	160
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	161
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	161
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	162
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	163
CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.....	164
MUNICÍPIO DE ALPESTRE.....	164
MUNICÍPIO DE BOM JESUS.....	164
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES.....	164
MUNICÍPIO DE CAPITÃO.....	165
MUNICÍPIO DE CONDOR.....	165
MUNICÍPIO DE COQUEIROS DO SUL.....	165
MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS.....	165
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	165
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.....	166
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	166
MUNICÍPIO DE ITAPUCA.....	166
MUNICÍPIO DE MAMPITUBA.....	166
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	166
MUNICÍPIO DE PLANALTO.....	167
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA.....	167
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.....	167
MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL.....	167
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA.....	168
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE.....	168
MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO SUL.....	168
MUNICÍPIO DE SARANDI.....	168
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS.....	169

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.....	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ.....	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	169
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI.....	170
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO.....	171
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL.....	172
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES.....	173
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....	173

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Resoluções

Protocolo: 2025001326869

RESOLUÇÃO Nº 1/2025

A COMISSÃO TÉCNICA DO SAERS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10- A do Decreto nº 56.679/2022, que institui o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul - SAERS, delibera propor ao Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul a seguinte providência:

Estabelecer excepcionalidade em relação aos resultados que serão utilizados para o cálculo do Índice Municipal da Educação (IMERS) dos municípios classificados em Estado de Calamidade Pública na data de início da aplicação da avaliação do SAERS 2024 (25 de novembro de 2024).

Dessa forma, esses municípios realizarão as provas do SAERS, mas, para fins de distribuição de recursos, receberão, no nível de cada prova do subíndice da etapa correspondente, o maior valor entre sua nota do ano corrente da avaliação, a média de seus resultados nos dois anos anteriores (2022 e 2023) e o resultado do ano anterior (2023). **Essa substituição somente será realizada se não houver prejuízo no cálculo do respectivo subíndice.**

Tal sugestão de excepcionalização fundamenta-se no reconhecimento da relevância do uso pedagógico dos resultados das avaliações pelos municípios. Considera-se, entretanto, que, em virtude dos prejuízos ocasionados pelos eventos climáticos ocorridos em abril e maio de 2024, esses municípios podem não apresentar desempenhos satisfatórios e, portanto, não devem ser penalizados. Ademais, recomenda-se que a aplicação desta regra se restrinja a situações em que não haja prejuízo aos demais municípios.

Ressalta-se que a realização da prova continua sendo obrigatória para as escolas e estudantes dos municípios em estado de calamidade, assim como para os demais, obedecendo às regras estabelecidas no Decreto nº 56.679/2022.

Comissão Técnica do SAERS 2025**Processo Administrativo nº 23/1900-0055559-0**

Acolho a proposição da Resolução nº1/2025, de 17 de setembro de 2025, da Comissão Técnica do Sistema de Avaliação do Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul - SAERS, de que trata o Decreto nº 56.679, de 5 de outubro de 2022.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001322325

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1300-0007378-9

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições, e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento da Secretária de Estado e do Servidor para, no período de 19/10/2025 a 26/10/2025, viajar a Orlando/EUA, a fim de participar do Gartner IT Symposium/Xpo™, com direito ao pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias especiais no valor de USD 350,00/dia e 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e de volta, despesas com deslocamento terrestre e seguro viagem.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
DANIELLE SANTOS DE SOUZA CALAZANS	4870018/1	Secretário de Estado	adido	SPGG - Gabinete do Secretário
NIELSON LUIS DE PAULA CARRAMILO	5135931/1	Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12	adido	SPGG - Subsecretaria de Gov. e Estrat. de TIC e Digital

Protocolo: 2025001324159

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1538-0002440-4
Nome: Julio Francisco Uriarte
Identificação Funcional/Vínculo: 4411285/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Orizicultura - Pesquisa Científica
Lotação: Instituto Rio Grandense do Arroz

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025, viajar ao Peru, a fim de participar visitas técnicas às cidades de Chiclayo e Lambayeque, bem como, participação no Congresso Internacional "Arroz 360º" e na I EXPOARROZ 2025, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2025001324166

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1538-0002398-0
Nome: Eduardo Bonotto
Identificação Funcional/Vínculo: 5089336/1
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Presidente
Lotação: Instituto Rio Grandense do Arroz

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Presidente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025, viajar ao Peru, a fim de participar visitas técnicas às cidades de Chiclayo e Lambayeque, bem como, participação no Congresso Internacional "Arroz 360º" e na I EXPOARROZ 2025, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2025001324176

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 25/1538-0002439-0
Nome: Flavia Miyuki Tomita
Identificação Funcional/Vínculo: 3871924/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Orizicultura - Pesquisa Científica
Lotação: Instituto Rio Grandense do Arroz

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso I do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 29/09/2025 a 05/10/2025, viajar ao Peru, a fim de participar visitas técnicas às cidades de Chiclayo e Lambayeque, bem como, participação no Congresso Internacional "Arroz 360º" e na I EXPOARROZ 2025, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias especiais no valor de USD 200,00/dia, passagens aéreas de ida e de volta.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001318932

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/0600-0000158-9
Nome: Uendrik Piechaque Quevedo
Identificação Funcional/Vínculo: 4441427/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - C
Lotação: SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso I do "caput" do art. 2º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo funções de Assessoramento, no período de 01-01-2026 até 31-12-2026.

Protocolo: 2025001319071

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 22/0602-0007600-4

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "b" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do art. 3º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, no período de 01-01-2026 até 31-12-2026.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CARLOS ALBERTO MAGNUS MACIEL COLOMBO	4545540/2	Técnico Superior Penitenciário - B	efetivo	SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária
GABRIEL FERNANDES MACHADO	4817079/2	Técnico Superior Penitenciário - B	efetivo	SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária
LUCAS GRIEP TUCHTENHAGEN	4823729/1	Técnico Superior Penitenciário - B	efetivo	SSPS - Dep. de Engenharia e Arquitetura Penitenciária

Protocolo: 2025001321231

Assunto: Disposição no Estado
Processo: 25/1203-0008925-0
Nome: Sergio Biesek
Identificação Funcional/Vínculo: 2606038/1
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Escriturário
Lotação: SPGG

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e nos termos do inciso II do art. 3º e do inciso I do § 1º do art. 7º do Decreto nº 57.196, de 13 de setembro de 2023, COLOCA o(a) servidor(a), com ônus para o órgão de origem, à disposição do(a) Brigada Militar - Secretaria da Segurança Pública, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, até 30-06-2027.

Protocolo: 2025001323304

Assunto: Disposição para fora do Estado
Processo: 23/2000-0064900-5
Nome: Carol Cardoso Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 3951294/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - B-II
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência delegada pela alínea "a" do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, REVOGA o prazo de permanência do(a) servidor(a) à disposição do(a) Governo do Estado da Bahia/BA, a contar de 29/09/2025.

CASA MILITAR

CORONEL PM LUCIANO CHAVES BOEIRA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Divisão de Recursos Humanos

CORONEL PM DANIEL SILVA DA SILVA
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001326737

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/0804-0001631-6
Nome: Marcelo Dias Camara
Identificação Funcional/Vínculo: 5120497/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Ciências Contábeis
Lotação: CM - Subchefia de Proteção e Defesa Civil

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, *a pedido*, o servidor temporário, a contar de 06/10/2025, lotado na Casa Militar (Defesa Civil), ocupante da vaga n.º 102533000379.

Protocolo: 2025001326743

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/0804-0001621-9
Nome: Mateus Lopes Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 5080312/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção
Lotação: CM - Divisão Administrativa

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, *a pedido*, o servidor temporário, a contar de 29/09/2025, lotado na Casa Militar (Defesa Civil), ocupante da vaga n.º 102639000584.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Resoluções

Protocolo: 2025001326867

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, que regulamenta os artigos 2º, inciso XIII, e 189, da Lei Complementar nº 11.742/2002.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº 11.742, de 17 de janeiro de 2002,

Considerando a evolução das melhores práticas de controle interno e a necessidade de aprimorar os mecanismos de detecção e apuração de irregularidades no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a relevância de instituir uma etapa preliminar de análise e triagem de informações e indícios, de caráter

informal e pré-investigativo, que anteceda a instauração de procedimentos correccionais mais formais e complexos;

Considerando a imperiosa necessidade de otimizar a alocação de recursos humanos e materiais, direcionando os esforços investigativos para os casos que apresentem elementos suficientes para justificar uma apuração mais aprofundada;

Considerando a importância de conferir maior clareza, segurança jurídica e eficiência à sequência e à natureza dos diversos instrumentos de atuação correccional da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 2º da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º [...]”

Parágrafo único. A atuação de correição utilizará como instrumentos o Registro de Comunicação de Fato, a Averiguação Preliminar, o Procedimento de Controle da Legalidade, a Sindicância, o Processo Administrativo Disciplinar e a Inspeção.”

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 3º Para os fins desta Resolução, ficam estabelecidas as seguintes definições para apuração de irregularidades que cheguem ao conhecimento de Procurador do Estado:

I - Registro de Comunicação de Fato: procedimento informal de natureza precursória, que visa à coleta e à análise preliminar de informações e elementos indiciários acerca de irregularidades, com o objetivo de subsidiar a decisão sobre a instauração de Averiguação Preliminar, de outro procedimento correccional, ou seu arquivamento motivado por insuficiência de elementos. Constitui fase inicial de apuração, dispensada a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

II - Averiguação Preliminar: procedimento sigiloso e investigatório instaurado a partir de elementos colhidos em Registro de Comunicação de Fato ou de ofício, com o objetivo de obter informações e elementos probatórios para fins de instauração de Procedimento de Controle da Legalidade, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, dispensada a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III - Sindicância Investigativa ou Preparatória: procedimento preliminar sumário, instaurado para investigar de irregularidades funcionais ou do serviço, destinado a verificar materialidade e a possível autoria, dispensada a observância dos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

IV - Sindicância Acusatória ou Punitiva: procedimento instaurado com o fim de apurar irregularidades de menor gravidade no serviço público, com caráter eminentemente punitivo, respeitados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

V - Sindicância Patrimonial: procedimento investigativo, de caráter sigiloso e não punitivo, destinado a apurar indícios de enriquecimento ilícito por parte de agente público estadual, à vista da verificação de incompatibilidade patrimonial com seus recursos e disponibilidades.

VI - Procedimento de Controle da Legalidade: procedimento instaurado com o fim de apurar a prática de irregularidades no âmbito da Administração Pública Estadual.

VII - Processo Administrativo Disciplinar: procedimento destinado a apurar a responsabilidade de servidor público estadual por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido.

VIII - Inspeção: instrumento destinado a verificar o cumprimento de recomendações, a aplicação de punições disciplinares, bem como o cumprimento de determinações de instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, a fim de aferir a regularidade, a eficiência e a eficácia das decisões e deliberações emanadas dos diversos órgãos da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O arquivamento do Registro de Comunicação de Fato poderá ocorrer motivado por insuficiência de elementos e sem a necessidade de reunião de equipe.”

Art. 3º O art. 4º da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º A Averiguação Preliminar será instaurada quando houver notícia de irregularidade que demande investigação inicial.

§ 1º O procedimento poderá ser iniciado:

I – a partir de Registro de Comunicação de Fato;

II – de ofício pelo Procurador do Estado; ou

III – mediante denúncia ou representação recebida, desde que fundamentada, com a narrativa dos fatos em linguagem clara e objetiva, contendo todas as circunstâncias e a individualização do servidor público envolvido, acompanhada de indícios de irregularidade ou ilegalidade imputada.

§ 2º A denúncia recebida por meio do canal eletrônico “Denuncie”, disponível no sítio da Procuradoria-Geral do Estado, deverá ser organizada em arquivo próprio, sendo extraído da mesma apenas o conteúdo informativo, mediante certidão, a fim de assegurar o sigilo na identificação do denunciante.

§ 3º A Averiguação Preliminar somente será instaurada quando presentes elementos suficientes, nos termos do caput deste artigo, ou quando aqueles colhidos no Registro de Comunicação de Fato revelarem-se aptos a justificar a abertura de investigação mais aprofundada.

§ 4º A denúncia cuja autoria não seja identificada, desde que fundamentada e uma vez que contenha os elementos indicados no caput, poderá ensejar a instauração de Averiguação Preliminar.”

Art. 4º O art. 5º da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 5º A Averiguação Preliminar deverá ser concluída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, admitida uma única prorrogação por igual período, mediante decisão fundamentada.

Parágrafo único. Em situações excepcionais, devidamente justificadas, o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser sobrestado quando circunstâncias supervenientes dificultarem, suspenderem ou impedirem a tramitação do feito.”

Art. 5º O art. 6º da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 6º Concluída a Averiguação Preliminar, o Procurador do Estado responsável apresentará manifestação propondo o arquivamento, o ajuizamento da ação judicial cabível ou a instauração de outro procedimento adequado, sem prejuízo da expedição de recomendação, a ser submetida à aprovação do órgão colegiado competente.

Parágrafo único. A decisão final deverá ser devidamente fundamentada e se fará seguir de comunicação às partes interessadas, quando houver.”

Art. 6º O art. 19 da Resolução nº 65, de 12 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 19. Os procedimentos elencados nos incisos III, IV e VII do art. 3º da presente Resolução regem-se pelas normas previstas nos estatutos funcionais das diversas categorias de servidores públicos, em especial pela Lei Complementar n.º 10.098/94.”

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.**

Registre-se e publique-se.

**Thiago Josué Ben,
Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete do Secretário

LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2025001326576

Assunto: Súmula
Processo: 24/0811-0001537-6

Súmula Primeiro termo aditivo OSPA

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROA Nº 20/0811-0000743-6

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - OSPA; **OBJETO DO ADITIVO:** prorrogar a vigência do ajuste por mais 5 (cinco) anos, a contar de 28/10/2025, para transmissão dos concertos da "TEMPORADA ARTÍSTICA DA ORQUESTRA" no "PROGRAMA OBRA PRIMA", na grade de programação da TVE; **BASE LEGAL:** IN-CAGE 06/2016 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

DANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001324923

Assunto: Portaria
Processo: 22/1300-0010023-2

Portaria Tarifa KM Nº 247/2025

A Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, ESTABELECE o valor de R\$ 2,08 para a tarifa Km, válida para o mês de setembro/2025, com pagamento em outubro/2025, nos termos do Decreto Estadual nº 55.985/2021 e da Instrução Normativa nº 04/2021.

Protocolo: 2025001326018

Assunto: Portaria
Expediente: 25/0801-0003023-2

PORTARIA 250/2025

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições **DESIGNA** as servidoras: **Sônia Saconi**, Id. nº 4879015 **como Gestora** e **Joseane Toebe**, Id. nº 4232194 **como fiscal** do CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2025, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO SUL E SUDESTE (COSUD), pessoa jurídica de direito público interno, com sede no ST Bancário Norte-Quadra 02- Bloco H- sn, 12º andar, Sala 01, Edifício Central, Cep. 70040-904, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 57.246.177/0001-90, que tem como objeto a definição das obrigações e critérios para realização de repasses de recursos do CONSORCIADO ao CONSÓRCIO, para subsidiar a estrutura, apoio administrativo e projetos em geral, tendo por referência o exercício financeiro de 2025.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Contratos

Protocolo: 2025001322686

Edital de Notificação para Defesa Prévia

A Subsecretária da Administração da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão -SPGG no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo administrativo eletrônico nº 25/1300-0000403-5, **NOTIFICA** a empresa **M SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.538.539/0001-64, atualmente em lugar incerto e não sabido, acerca dos fatos narrados no processo administrativo em referência, que apura o descumprimento contratual no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de mão de obra **FPE n ° 021887/23 – PROAS nº 22/1300.0006049-4 e 23/1300.0006525-4**, oportunizando a apresentação de **defesa prévia**, a qual deverá ser dirigida à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, através do e-mail: didem-fiscalizacao@spgg.rs.gov.br ou entregue diretamente no setor DIDEM/DECON/SUAD, situado na Av. Borges de Medeiros, 1501, Térreo Ala Sul, Porto Alegre/RS CEP: 91.119-900, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da presente publicação.

DANIELLE CALAZANS
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Patrimônios

Protocolo: 2025001326540

Assunto: Destinação de Próprio

Processo: 20/1900-0023088-0

Desafetação

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 38/918-2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Sra. Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0023088-0, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 38, concedido à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a extinção do estabelecimento de ensino.

Protocolo: 2025001326566

Assunto: Destinação de Próprio

Processo: 20/1900-0023088-0

Desafetação

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 39/917-2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Sra. Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 20/1900-0023088-0, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 39, concedido à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, tendo em vista a extinção do estabelecimento de ensino.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001326635

Assunto: Exoneração

Nome: Sílvia Maria Damascena Wanderley

Identificação Funcional/Vínculo: 2762110/1

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação

Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 28/02/2025, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar 10098/94.

Protocolo: 2025001326632

Assunto: Exoneração

Nome: Cassiara Ferla

Identificação Funcional/Vínculo: 3064107/2

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 18/09/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001326636

Assunto: Exoneração

Nome: Grasiela Cardoso de Abreu Meyer

Identificação Funcional/Vínculo: 3516288/3

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 19/09/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001326634

Assunto: Exoneração

Nome: Leonardo Bartel

Identificação Funcional/Vínculo: 3660826/2

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/09/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001326633

Assunto: Exoneração
Nome: Maria Selva Del Rosario Lugo Nectoux
Identificação Funcional/Vínculo: 3933628/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001326638

Assunto: Exoneração
Nome: Jacqueline da Silva Braga
Identificação Funcional/Vínculo: 4211049/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 30/07/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2025001326637

Assunto: Exoneração
Nome: Nelson Junior Terra Marcos
Identificação Funcional/Vínculo: 4952960/2
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 23/09/2025, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001326806

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0597/2025 Objeto: Veículo utilitário multitarrefas.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 24/1203-0020269-7.

EDITAL PE 0598/2025 Objeto: Gerador de eletricidade.
DATA: 10/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 19/1203-0009741-1.

EDITAL PE 9391/2025 Objeto: Seguro total e contra terceiros, com abrangência nacional, para a frota de veículos oficiais da FEPAM.
DATA: 13/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/0567-0000451-5.

EDITAL PE 9392/2025 Objeto: Serviços de limpeza a serem executados nas dependências da FEPAM e na Divisão de Laboratórios, em Porto Alegre.
DATA: 13/10/2025, às 09h. **PROCESSO:** 25/0567-0000138-9.

EDITAL PE 9393/2025 Objeto: Manutenção da estrada de chão que dá acesso aos estabelecimentos prisionais do complexo

prisional de Charqueadas.

DATA: 13/10/2025, às 09h. PROCESSO: 24/0602-0005322-6.

ABERTURA CHAMADA PÚBLICA

EDITAL CP 0003/2025 Objeto: Aquisição de alimentos da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) – modalidade Compra Institucional, com dispensa de licitação, para a promoção de ações de segurança alimentar e nutricional, conforme disposto pela Lei 14.628, de 20 de julho de 2023 e pela Resolução GGPAA 08, de 30 de julho de 2024. O edital e os demais documentos pertinentes encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial: www.celic.rs.gov.br.

DATA: 20/10/2025, às 10h. PROCESSO: 24/2100-0001645-5.

ABERTURAS LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL LL 0016/2025 Objeto: Alienação de 08 (oito) imóveis localizados em diferentes municípios no Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 21/10/2025, às 10h. PROCESSO: 25/1300-001575-4.

EDITAL LL 0017/2025 Objeto: Alienação de 10 (dez) imóveis localizados em diferentes municípios no Estado do Rio Grande do Sul.

DATA: 23/10/2025, às 10h. PROCESSO: 25/1300-0005868-8.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9311/2025 Processo 24/0500-0003252-0

Objeto: Editoração de artigos de periódicos científicos Iheringia Série Zoologia e Iheringia Série Botânica editadas pelo Departamento de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas, Departamento de Biodiversidade(DPMCC), para a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Sul.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **torna público o REAGENDAMENTO** da data de abertura dasessão do referido pregão para o **dia 03 de outubro de 2025, às 09 horas.**

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 0569/2025 Processo 25/1300-0006496-8

Objeto : Registro de preços de equipamentos/materiais de segurança e proteção.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de pedidos de esclarecimentos (protocolos 28405, 28424 e 28455), devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

ERNANI POLO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001326356

SÚMULA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Preliminar de Reserva de Área

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a empresa AGM OPERADORA PORTUÁRIA LTDA (CNPJ nº 12.073.635/0001-06)

Objeto: prorrogar em 03 (três) meses, a contar de 25/09/2025, a vigência do Contrato Preliminar de Reserva de Área que passará até a data de 22/12/2025, com o objetivo de viabilizar a conclusão das obras pela EMPRESA e o início da operação do empreendimento incentivado.

Fundamento Legal: processo administrativo nº : 20/1600-0000154-5

Data da assinatura: 25/09/2025 (assinaturas no original)

Protocolo: 2025001326376

SÚMULA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 015/2023 (FPE nº 2023/022355)

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n. 07.432.517/0001-07.

Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, nos termos do previsto na Cláusula Quarta – item 4.4, a contar de 04/12/2025 . 2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajustamento do valor do contrato, previsto na Cláusula Oitava do instrumento, o que ocorrerá mediante a elaboração de apostila.

Fundamento Legal: processo administrativo nº: 23/1601-0000904-8 .

Data da assinatura: 25/09/2025 (assinaturas eletrônicas no original).

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais

Protocolo: 2025001326699

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE COOPERATIVAS CONVENIADAS E INSTITUIÇÃO DE CRÉDITO OFICIAL

O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS torna pública a realização de Chamamento Público para a seleção de Cooperativas Conveniadas e Instituição de Crédito Oficial visando à operacionalização do Programa Plano Safra RS – Bônus Mais Leite. Os interessados poderão enviar documentação até o dia 13/10/2025. Maiores informações no edital disponível no site www.badesul.com.br ou pelo e-mail feaperbonusmaisleite@badesul.com.br. Porto Alegre, 29 de setembro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki,
Diretor Jurídico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326303

PORTARIA SEDUC Nº 795/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e III, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no processo nº 25/1900-0003428-5 e, considerando o que dispõe o artigo 70-F da Lei nº 6672/74, na redação dada pelo artigo 16 da Lei nº 15.935/23 , **enquadra** a unidade escolar, Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA Fronteira da Paz, conforme autorização de criação, em 17 de janeiro de 2025, pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, publicado no Diário Oficial do Estado, página 07 e solicitação do atendimento emergencial, concedido em 23 de junho de 2025, páginas 46 e 47 do processo nº 25/1900-0009435-6, não constando, portanto, na PORTARIA SEDUC/RS Nº 208/2025, publicada no dia 28 de abril de 2025, no DOE-e nº 80, fls. 24 a 117, que enquadra as unidades escolares em sete níveis, de acordo com o número de alunos matriculados, segundo dados do Censo Escolar do ano anterior, além de critérios qualitativos, como segue:

Art 1º. Nível 5:

b. Escola, independentemente do número de alunos matriculados, com oferta de educação de jovens e adultos, educação indígena, educação especial, educação quilombola e educação junto à Fundação de Atendimento Socioeducativo – FASE – e ao Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE;

CRE	Município	INEP	IDT	RHE_GRH	Escola	Total de Matrículas	ESPECIFICAÇÃO
-----	-----------	------	-----	---------	--------	---------------------	---------------

19	SANTANA DO LIVRAMENTO	43221939	27700	190008031927700	Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA Fronteira da Paz	36	EJA
----	-----------------------	----------	-------	-----------------	--	----	-----

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 23 de junho de 2025.

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira,
Secretária de Estado da Educação

Protocolo: 2025001326643

Assunto: Portaria
Processo: 24/1900-0054960-9

Portaria nº 837/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina que a 5ª Coordenadoria Regional de Educação, instaure sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face do servidor Mateus de Lima, ID nº. 3752437/01, haja vista os fatos noticiados no expediente nº 24/1900-0054960-9.

Protocolo: 2025001326666

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0001402-6

Portaria nº 838/2025

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, determina que a 4ª Coordenadoria Regional de Educação, instaure sindicância punitiva, nos termos do artigo 200, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em face da servidora Daiane Magnus de Fraga (ID Funcional nº 2964066/02), haja vista os fatos noticiados no expediente de nº 25/1900-0001402-6.

Contratos

Protocolo: 2025001326831

PORTARIA Nº 835/2025

ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do TERMO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 207/2025-DAL/DGBSE/SUBINFRA/SEDUC, processo nº 24/1900-0045638-4, o objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do meio rural das escolas estaduais do município de Santana da Boa Vista/RS, lote 03 pertencentes a 5ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO					
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Titular	Taisa Lampert	4386345/03
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Andrea Hubner Sartori	4859448/01

FISCAL ADMINISTRATIVO					
CRE	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
5ª	Pelotas	Coordenadoria Regional de Educação	Titular	Ieda Jussara Madruga da Rosa	2862190/01
SEDUC	MUNICÍPIO	LOCAL	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Secretaria da Educação	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO				
CRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME DIRETOR(A)	ID FUN
5ª	Santana da Boa Vista	E.E.E.F. Marlene Medeiros	Cristiano Batista Dutra	316767402

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001326206

Assunto: Adicional de Docência Exclusiva
Nome: Fabiana Dornelles Robaina
Identificação Funcional/Vínculo: 4237242/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 70, inciso VI, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E de 25/09/2025, pág. 64, referente ao Adicional de Docência Exclusiva.

Protocolo: 2025001326629

Assunto: Admissão
Nome: Adilson Andre Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5141966/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS, RT 10 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326380

Assunto: Admissão
Nome: Alexia da Silva Bilina
Identificação Funcional/Vínculo: 4751256/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326331

Assunto: Admissão
Nome: Aramis Roberto Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5141923/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município CIRIACO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326394

Assunto: Admissão
Nome: Aurelio de Andrade
Identificação Funcional/Vínculo: 4574761/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 20 horas, município SAPUCAIA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326398

Assunto: Admissão
Nome: Claudia Maria Gonçalves Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4502957/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município CACHOEIRINHA.

Protocolo: 2025001326344

Assunto: Admissão
Nome: Daniel Lemos Barros
Identificação Funcional/Vínculo: 3494470/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município ARROIO GRANDE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326329

Assunto: Admissão
Nome: Ediane Ferrony Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4703855/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326553

Assunto: Admissão
Nome: Emersson Henrique dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5141940/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município GETULIO VARGAS.

Protocolo: 2025001326378

Assunto: Admissão
Nome: Everson Cristiano Rech
Identificação Funcional/Vínculo: 4489268/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 04ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 20 horas, município CANELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326294

Assunto: Admissão

Nome: Gislaina Cardoso Capeletti
Identificação Funcional/Vínculo: 5141915/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326592

Assunto: Admissão
Nome: Janaina Fatima de Moraes de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 3090604/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município IJUÍ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326587

Assunto: Admissão
Nome: Kalinka Goncalves Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5082811/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 17 horas, município GRAVATAÍ, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326293

Assunto: Admissão
Nome: Karina Martins Espindola
Identificação Funcional/Vínculo: 5141907/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ELETROTÉCNICA, RT 17 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326680

Assunto: Admissão
Nome: Laura Chaves de Jesus
Identificação Funcional/Vínculo: 4802292/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. AGRICULTURA, RT 20 horas, município LAVRAS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326773

Assunto: Admissão
Nome: Leandro Pires de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4759800/4

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 40 horas, município PORTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326330

Assunto: Admissão
Nome: Lucas Fettermann Campos
Identificação Funcional/Vínculo: 4675509/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, SOCIOLOGIA, RT 34 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326591

Assunto: Admissão
Nome: Lucimara Brotto
Identificação Funcional/Vínculo: 4742974/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 40 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326590

Assunto: Admissão
Nome: Mileni Elisabete Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 5141958/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 11 horas, município ALVORADA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326335

Assunto: Admissão
Nome: Monica Kuhn Caceles
Identificação Funcional/Vínculo: 5006040/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 25 horas, município PORTAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326379

Assunto: Admissão
Nome: Zulmara Aparecida Battisti
Identificação Funcional/Vínculo: 5141931/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município ESPUMOSO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2025001326735

Assunto: Carga Horária
Nome: Paulo Ricardo Lannes de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 1584405/2
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 12 horas semanais, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001326768

Assunto: Carga Horária
Nome: Rosita Maria de Araujo Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 1676296/1
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/1995, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 38 horas semanais, a contar de 20/06/2025.

Protocolo: 2025001326212

Assunto: Carga Horária
Nome: Alex Henrique Duarte Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2384574/1
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/10/1997, para declarar que reduziu a carga horária de 19 para 17 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001326732

Assunto: Carga Horária
Nome: Wilson Henrique Ramos Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 2399385/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/08/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 37 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326616

Assunto: Carga Horária
Nome: Heliton Arthur Schneider Filho
Identificação Funcional/Vínculo: 2480980/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2000, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 08/09/2025.

Protocolo: 2025001326804

Assunto: Carga Horária
Nome: Viviane Silveira Vargas
Identificação Funcional/Vínculo: 2482860/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/07/2000, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, a contar de 04/02/2025.

Protocolo: 2025001326574

Assunto: Carga Horária
Nome: Francieli Massuquini
Identificação Funcional/Vínculo: 2544563/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/03/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326701

Assunto: Carga Horária
Nome: Wilson Correa Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 2550679/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326317

Assunto: Carga Horária
Nome: Cristiane Andrade Cadaval
Identificação Funcional/Vínculo: 2610450/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 23 horas semanais, a contar de 15/09/2025.

Protocolo: 2025001326311

Assunto: Carga Horária
Nome: Andrea Beatriz Cardoso Bandeira
Identificação Funcional/Vínculo: 2673444/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/09/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 32 horas semanais, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001326608

Assunto: Carga Horária
Nome: Fabiano Altafini Figueiredo
Identificação Funcional/Vínculo: 2829541/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 33 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326556

Assunto: Carga Horária
Nome: Emerson Rocha Azevedo
Identificação Funcional/Vínculo: 2835223/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2005, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 22 horas semanais, a contar de 02/06/2025.

Protocolo: 2025001326274

Assunto: Carga Horária
Nome: Elisangela Fransozi Graciolli
Identificação Funcional/Vínculo: 2962705/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/07/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 33 horas semanais, no período de 15/09/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326509

Assunto: Carga Horária
Nome: Nelci da Cruz Antunes
Identificação Funcional/Vínculo: 3064204/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 39 horas semanais, no período de 05/09/2025 a 03/12/2025.

Protocolo: 2025001326753

Assunto: Carga Horária
Nome: Dener Solano Araujo
Identificação Funcional/Vínculo: 3065359/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2025.

Protocolo: 2025001326746

Assunto: Carga Horária
Nome: Paulo Luiz Bernal
Identificação Funcional/Vínculo: 3082903/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/12/2008, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 33 horas

semanais, a contar de 08/09/2025.

Protocolo: 2025001326262

Assunto: Carga Horária
Nome: Andréia Sonaglio Goulart
Identificação Funcional/Vínculo: 3185397/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 28 horas semanais, a contar de 04/09/2025.

Protocolo: 2025001326558

Assunto: Carga Horária
Nome: Fabiana Possamai Magalhães
Identificação Funcional/Vínculo: 3186938/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/08/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326745

Assunto: Carga Horária
Nome: Maria Helena Lima de Azevedo
Identificação Funcional/Vínculo: 331317/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 15 horas semanais, a contar de 14/07/2025.

Protocolo: 2025001326654

Assunto: Carga Horária
Nome: Vânia Antunes Jacques
Identificação Funcional/Vínculo: 3626725/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/06/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 09/09/2025.

Protocolo: 2025001326323

Assunto: Carga Horária
Nome: Sergio Edgar Campos de Mattos
Identificação Funcional/Vínculo: 3634876/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/07/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, a contar de 13/08/2025.

Protocolo: 2025001326551

Assunto: Carga Horária
Nome: Daiana Patricia Martins Gonçalves de Carvalho

Identificação Funcional/Vínculo: 3653978/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 19/08/2025.

Protocolo: 2025001326279

Assunto: Carga Horária
Nome: Eunice Fruhling dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3691659/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, a contar de 16/09/2025.

Protocolo: 2025001326761

Assunto: Carga Horária
Nome: Sirlane Aparecida Fritsch Diehl
Identificação Funcional/Vínculo: 3729281/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 26 horas semanais, a contar de 10/09/2025.

Protocolo: 2025001326226

Assunto: Carga Horária
Nome: Mara Beatriz Correa da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 3730867/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/05/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 29 horas semanais, a contar de 01/07/2025.

Protocolo: 2025001326554

Assunto: Carga Horária
Nome: Diego Guimaraes
Identificação Funcional/Vínculo: 3781585/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326734

Assunto: Carga Horária
Nome: Veni da Silva Brites
Identificação Funcional/Vínculo: 3813347/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/09/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001326792

Assunto: Carga Horária
Nome: Anderson Maciel Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 3814831/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2017, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 27 horas semanais, no período de 19/03/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326552

Assunto: Carga Horária
Nome: Jessica de Braga Colla
Identificação Funcional/Vínculo: 3815145/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, a contar de 10/03/2025.

Protocolo: 2025001326550

Assunto: Carga Horária
Nome: Carlos Augusto Larruscaim Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 3827968/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 27 para 34 horas semanais, no período de 10/06/2025 a 19/12/2025.

Protocolo: 2025001326227

Assunto: Carga Horária
Nome: Simone Cavalheiro de Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 4352211/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 19/02/2025.

Protocolo: 2025001326577

Assunto: Carga Horária
Nome: Santhiely Laksmi Silva Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 4384776/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 34 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326736

Assunto: Carga Horária

Nome: Rodrigo Rodrigues do Amaral
Identificação Funcional/Vínculo: 4409094/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 14/07/2025.

Protocolo: 2025001326832

Assunto: Carga Horária
Nome: Geraldo de Carvalho Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4547896/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/11/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 37 horas semanais, a contar de 04/04/2025.

Protocolo: 2025001326461

Assunto: Carga Horária
Nome: Karen Apolo
Identificação Funcional/Vínculo: 4560221/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/04/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 11/08/2025.

Protocolo: 2025001326866

Assunto: Carga Horária
Nome: Wanderlena Duarte Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 4643909/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 10 para 17 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326611

Assunto: Carga Horária
Nome: Fabio Romero da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4652401/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/01/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 09/09/2025.

Protocolo: 2025001326628

Assunto: Carga Horária
Nome: Juliane Andresa Alves Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 4653815/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/01/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 28/07/2025.

Protocolo: 2025001326789

Assunto: Carga Horária
Nome: Diego Plá da Luz
Identificação Funcional/Vínculo: 4660510/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 32 horas semanais, a contar de 10/02/2025.

Protocolo: 2025001326178

Assunto: Carga Horária
Nome: Aline da Silveira Morales
Identificação Funcional/Vínculo: 4693639/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 14 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326374

Assunto: Carga Horária
Nome: Tatiane Rovere Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4707249/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 24 horas semanais, a contar de 09/09/2025.

Protocolo: 2025001326606

Assunto: Carga Horária
Nome: Simone Rodrigues Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 4712900/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 36 para 40 horas semanais, no período de 16/06/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326715

Assunto: Carga Horária
Nome: Zildete Silvana Lemos Schauer
Identificação Funcional/Vínculo: 4713184/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 35 horas semanais, a contar de 08/08/2025.

Protocolo: 2025001326625

Assunto: Carga Horária
Nome: Joseane Leonardi Craveiro El Hawat
Identificação Funcional/Vínculo: 4713311/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 05/09/2025.

Protocolo: 2025001326263

Assunto: Carga Horária
Nome: Silvane Marques Colvara
Identificação Funcional/Vínculo: 4714032/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 39 horas semanais, a contar de 01/09/2025.

Protocolo: 2025001326400

Assunto: Carga Horária
Nome: Paulo Gabriel Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 4715632/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 23 horas semanais, a contar de 04/09/2025.

Protocolo: 2025001326864

Assunto: Carga Horária
Nome: Rafael dos Santos Ramos
Identificação Funcional/Vínculo: 4741277/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/10/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 38 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326640

Assunto: Carga Horária
Nome: Katia Nicolodi de Mello de Castro
Identificação Funcional/Vínculo: 4744799/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/10/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 35 para 33 horas semanais, a contar de 09/09/2025.

Protocolo: 2025001326703

Assunto: Carga Horária
Nome: Volnei Kuberneke Monteiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4754352/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/11/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 17 para 14 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326563

Assunto: Carga Horária
Nome: Karen Milene da Silva Mendes Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 4790618/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326219

Assunto: Carga Horária
Nome: Franciele dos Santos Oliveira Winck
Identificação Funcional/Vínculo: 4815483/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/07/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326610

Assunto: Carga Horária
Nome: Adriane Demichei
Identificação Funcional/Vínculo: 4843282/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/08/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 38 horas semanais, no período de 01/09/2025 a 21/10/2025.

Protocolo: 2025001326865

Assunto: Carga Horária
Nome: Leticia Quintana Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 4907590/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 39 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326177

Assunto: Carga Horária
Nome: Milena Lima Sire
Identificação Funcional/Vínculo: 4934628/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/10/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 37 horas semanais, a contar de 11/08/2025.

Protocolo: 2025001326787

Assunto: Carga Horária
Nome: Bibiane Trevisol
Identificação Funcional/Vínculo: 4962966/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 27 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326565

Assunto: Carga Horária
Nome: Paola Alexia Pereira Sartori
Identificação Funcional/Vínculo: 4990919/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001326179

Assunto: Carga Horária
Nome: Krystian Taina Zorzolli da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4996704/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 35 horas semanais, a contar de 18/08/2025.

Protocolo: 2025001326755

Assunto: Carga Horária
Nome: Larissa Ferreira Richter
Identificação Funcional/Vínculo: 5017890/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/08/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 20 horas semanais, a contar de 29/09/2025.

Protocolo: 2025001326657

Assunto: Carga Horária
Nome: Luciano Jacob Quintana
Identificação Funcional/Vínculo: 5028094/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 03/09/2025.

Protocolo: 2025001326713

Assunto: Carga Horária
Nome: Nadia da Luz Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 5030811/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/10/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 20 horas semanais, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326407

Assunto: Carga Horária
Nome: Marilei Menin Maciel
Identificação Funcional/Vínculo: 5052173/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/02/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 37 horas semanais, a contar de 06/08/2025.

Protocolo: 2025001326760

Assunto: Carga Horária
Nome: Francisco de Moura Poma
Identificação Funcional/Vínculo: 5060699/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 40 horas semanais, a contar de 01/07/2025.

Protocolo: 2025001326778

Assunto: Carga Horária
Nome: Ana Julia Joaquim
Identificação Funcional/Vínculo: 5062411/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 25 horas semanais, a contar de 08/07/2025.

Protocolo: 2025001326265

Assunto: Carga Horária
Nome: Juliana Poloni da Cunha
Identificação Funcional/Vínculo: 5099730/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/05/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 33 horas semanais, no período de 15/09/2025 a 17/12/2025.

Protocolo: 2025001326288

Assunto: Carga Horária
Nome: Humberto Gabriel dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5107989/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 37 para 40 horas semanais, no período de 04/08/2025 a 02/10/2025.

Protocolo: 2025001326195

Assunto: Carga Horária
Nome: Simone Oliveira Pires
Identificação Funcional/Vínculo: 5114179/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 24/09/2025.

Protocolo: 2025001326731

Assunto: Carga Horária
Nome: Roseli Rodrigues de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 5123933/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 19/07/2025.

Protocolo: 2025001326709

Assunto: Carga Horária
Nome: Valeria Herrera
Identificação Funcional/Vínculo: 772232/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/05/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 20 horas semanais, a contar de 04/08/2025.

Protocolo: 2025001326307

Assunto: Convocação
Nome: Lourdes Nanir de Araujo e Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 1449770/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 12/05/2016 pág. 29 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 19/08/2025 deverá ser alterada de 12 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001326284

Assunto: Convocação
Nome: Lauri Mombach Zimmermann
Identificação Funcional/Vínculo: 1841645/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 19/09/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001326785

Assunto: Convocação
Nome: Simone Wanisa Nemitz Biscaino
Identificação Funcional/Vínculo: 2381311/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor

Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/10/2024 pág. 37 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 10/02/2025 deverá ser alterada de 13 para 5 horas semanais.

Protocolo: 2025001326779

Assunto: Convocação
Nome: Luis André da Silva Petry
Identificação Funcional/Vínculo: 2404230/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/06/2021 pág. 40 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 12/09/2025 deverá ser alterada de 20 para 12 horas semanais.

Protocolo: 2025001326771

Assunto: Convocação
Nome: Gianfrancesco Rissi
Identificação Funcional/Vínculo: 2709074/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 30/05/2023 pág. 38 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 13/02/2025 deverá ser alterada de 12 para 6 horas semanais.

Protocolo: 2025001326456

Assunto: Convocação
Nome: Rosane Favero de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 2728427/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 10/03/2025 o ato registrado na Página 81 , D.Ofic. de 05/04/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001326289

Assunto: Convocação
Nome: Maicon Castro Scorsatto
Identificação Funcional/Vínculo: 2788900/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 22/09/2025 pág. 76 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 18/09/2025 deverá ser alterada de 12 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001326372

Assunto: Convocação
Nome: João Carlos Oliveira Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 3597741/4
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 22/03/2024 pág. 61 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 22/09/2025 deverá ser alterada de 20 para 9 horas semanais.

Protocolo: 2025001326767

Assunto: Convocação
Nome: Denise Luz Guimarães
Identificação Funcional/Vínculo: 3772381/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/09/2025 o ato registrado na Página 35, D.Ofic. de 25/08/2022, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117, e REVOGA docência exclusiva a contar de 01/09/2025 conforme ato publicado.

Protocolo: 2025001326249

Assunto: Convocação
Nome: Luisa Helena Souza de Mattos
Identificação Funcional/Vínculo: 3886573/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 22/09/2025 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001326668

Assunto: Convocação
Nome: Nilo Fernando Albuquerque
Identificação Funcional/Vínculo: 4438183/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 13/04/2018 pág. 100 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 25/09/2025 deverá ser alterada de 20 para 19 horas semanais.

Protocolo: 2025001326836

Assunto: Convocação
Nome: Roberta Soares da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4568630/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 29/09/2025 o ato registrado na Página 59, D.Ofic. de 25/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2025001326560

Assunto: Convocação
Nome: Matheus Aguiar Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4749154/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 20/07/2025 por 10 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2025001326751

Assunto: Convocação
Nome: Alessandra Nicolini
Identificação Funcional/Vínculo: 4937341/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 24/03/2025 pág. 103 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 04/08/2025 deverá ser alterada de 20 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2025001326271

Assunto: Convocação
Nome: Daniela de Paulo Lêdo Porto
Identificação Funcional/Vínculo: 4950372/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 26/03/2024 pág. 130 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 13/02/2025 a 31/12/2025, deverá ser alterada de 18 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2025001326430

Assunto: Dispensa
Nome: Rosane de Medeiros Ehlers
Identificação Funcional/Vínculo: 1815644/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 23/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326437

Assunto: Dispensa
Nome: Luiz Uxley Nunes de Magalhães
Identificação Funcional/Vínculo: 3228665/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 19/09/2025.

Protocolo: 2025001326721

Assunto: Dispensa
Nome: Salete Rampanelli Portela
Identificação Funcional/Vínculo: 3477169/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001326440

Assunto: Dispensa
Nome: Angela Maria da Costa Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 3619427/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001326439

Assunto: Dispensa
Nome: Sonia Terezinha Trindade Benites
Identificação Funcional/Vínculo: 4553756/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/08/2025.

Protocolo: 2025001326434

Assunto: Dispensa
Nome: Marcia Viviane Pereira Fernandes
Identificação Funcional/Vínculo: 4585593/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001326432

Assunto: Dispensa
Nome: Cleusa Maria Andrades Costa
Identificação Funcional/Vínculo: 4642660/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326442

Assunto: Dispensa
Nome: Rosane Rodrigues Gomes
Identificação Funcional/Vínculo: 4661931/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326438

Assunto: Dispensa
Nome: Carina Barbon
Identificação Funcional/Vínculo: 4701941/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326719

Assunto: Dispensa
Nome: Franciele Rodrigues Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4722990/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326426

Assunto: Dispensa
Nome: Caroline Franciele de Moura da Silva

Identificação Funcional/Vínculo: 4768515/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/09/2025.

Protocolo: 2025001326718

Assunto: Dispensa
Nome: Gislaíne Ceci Santos Monteiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4824512/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/09/2025.

Protocolo: 2025001326431

Assunto: Dispensa
Nome: Jessica de Paula Dezengrini
Identificação Funcional/Vínculo: 4881761/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001326436

Assunto: Dispensa
Nome: Daniela Leite Gonçalves Conte
Identificação Funcional/Vínculo: 4903366/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326429

Assunto: Dispensa
Nome: Diogo da Silva Fonseca
Identificação Funcional/Vínculo: 4912381/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/09/2025.

Protocolo: 2025001326717

Assunto: Dispensa
Nome: Rejane Bronzatti
Identificação Funcional/Vínculo: 4947886/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001326433

Assunto: Dispensa

Nome: Elenita Lopes da Silva Tomé
Identificação Funcional/Vínculo: 4986296/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 23/09/2025.

Protocolo: 2025001326722

Assunto: Dispensa
Nome: Morgana Michels dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4990293/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326447

Assunto: Dispensa
Nome: Catia Silveira de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 4992296/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/09/2025.

Protocolo: 2025001326443

Assunto: Dispensa
Nome: Fabiana Caroline Freitag
Identificação Funcional/Vínculo: 4998715/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 26/09/2025.

Protocolo: 2025001326425

Assunto: Dispensa
Nome: Rafael Marques Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 5015774/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326720

Assunto: Dispensa
Nome: Jessica Simone Garcia Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 5021421/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326445

Assunto: Dispensa
Nome: Ismael de Paula
Identificação Funcional/Vínculo: 5031486/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 22/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326441

Assunto: Dispensa
Nome: Francieli Martins da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5062209/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001326448

Assunto: Dispensa
Nome: Mauricio Maurer Weber
Identificação Funcional/Vínculo: 5087872/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326723

Assunto: Dispensa
Nome: Leocir Franca
Identificação Funcional/Vínculo: 5099706/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 26/09/2025 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2025001326427

Assunto: Dispensa
Nome: Andre Nascimento de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 5109973/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/08/2025.

Protocolo: 2025001326446

Assunto: Dispensa
Nome: Carla Terezinha Alves da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5115469/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 18/09/2025.

Protocolo: 2025001326444

Assunto: Dispensa
Nome: Arlete Maria Bazanella
Identificação Funcional/Vínculo: 5135508/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/09/2025.

Protocolo: 2025001326716

Assunto: Dispensa
Nome: Rodrigo Alberto Czyzewski Rubio Beltran
Identificação Funcional/Vínculo: 5137365/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 22/09/2025.

Protocolo: 2025001326435

Assunto: Dispensa
Nome: Tiago Ractz
Identificação Funcional/Vínculo: 5137667/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 12/09/2025.

Protocolo: 2025001326428

Assunto: Dispensa
Nome: Rodrigo Lemos Lopes
Identificação Funcional/Vínculo: 5140501/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 25/09/2025.

Protocolo: 2025001284282

Assunto: Disposição
Processo: 25/1900-0030733-3
Nome: Manoela Ungaretti
Identificação Funcional/Vínculo: 3251837/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IV, COLOCA, no período de 03-02-2025 até 31-12-2025, a Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de Alvorada, a fim de exercer a Regência de Classe, mediante permuta com o Professor William Eckardt Sodre, RT 20h, nos termos do art. 58, da Lei nº 6.672 de 22 de abril de 1974.

Protocolo: 2025001326348

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: Luciana Chitolina Dartora
Identificação Funcional/Vínculo: 2401843/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato registrado na Pág.: 68, publicado no D.O.E. de 18/09/2025, referente à DESIGNA para a função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado.

Protocolo: 2025001326781

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Processo: 25/1900-0051829-6
Nome: Luciana Chitolina Dartora
Identificação Funcional/Vínculo: 2401843/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-IV
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, RETIFICA o ato registrado na Pág.67, publicado no D.O.E. de 10/09/2025, referente à DISPENSA da função de Vice-diretor Geral 40h, para declarar que é a contar de 28/08/2025 e não como constou.

Protocolo: 2025001326470

Assunto: Posse
Nome: Adriana Figueiredo dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4412001/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2025, Pág. 18, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326333

Assunto: Posse
Nome: Adriana Lima Alf
Identificação Funcional/Vínculo: 5135796/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2025, Pág. 99, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326468

Assunto: Posse
Nome: Afonso Bernardo Avila de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5126371/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2025, Pág. 42, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326296

Assunto: Posse
Nome: Alex do Amaral Santana
Identificação Funcional/Vínculo: 5134455/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 18, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001326729

Assunto: Posse
Nome: Alexandre Escobar Maia

Identificação Funcional/Vínculo: 3249948/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/09/2025, Pág. 56, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001326494

Assunto: Posse
Nome: Aline de Souza Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 3601323/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 19, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001326452

Assunto: Posse
Nome: Alisson da Silva Cardoso
Identificação Funcional/Vínculo: 5134978/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 17, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2025001326300

Assunto: Posse
Nome: Angelica Vedoy de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 5134676/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 42, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326391

Assunto: Posse
Nome: Antônio Otávio Alves Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 3540359/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/08/2025, Pág. 47, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001326386

Assunto: Posse
Nome: Bruna Thais Rodrigues de Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 5140153/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/09/2025, Pág. 36, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001326501

Assunto: Posse
Nome: Camila Indruczaki de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5135010/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 18, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326492

Assunto: Posse
Nome: Camila Menezes
Identificação Funcional/Vínculo: 5141435/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/09/2025, Pág. 29, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001326497

Assunto: Posse
Nome: Cíndia Rosane Mendonça Franco Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 5137039/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/09/2025, Pág. 39, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2025001326495

Assunto: Posse
Nome: Circe Ribeiro Monteiro
Identificação Funcional/Vínculo: 5139236/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/09/2025, Pág. 18, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001326503

Assunto: Posse
Nome: Ciro Alberto Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 5135168/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 19, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326390

Assunto: Posse
Nome: Clarice da Cruz e Silva Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 5140242/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/09/2025, Pág. 29, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001326396

Assunto: Posse
Nome: Cledi Kajenra Joaquim
Identificação Funcional/Vínculo: 4704789/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/07/2025, Pág. 62, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2025001326504

Assunto: Posse
Nome: Cristiano Woyciekowski
Identificação Funcional/Vínculo: 5090792/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 19, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326451

Assunto: Posse
Nome: Dainara Rizzi
Identificação Funcional/Vínculo: 5099870/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/05/2025, Pág. 84, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326465

Assunto: Posse
Nome: Dalva Eliane Antunes dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5134218/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 20, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001326480

Assunto: Posse
Nome: Daniel Victor Alves Rezende
Identificação Funcional/Vínculo: 4973097/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001326477

Assunto: Posse
Nome: Daniela Velazques Benites
Identificação Funcional/Vínculo: 5141273/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/09/2025, Pág. 31, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2025001326297

Assunto: Posse
Nome: Deborah Andrea Hunhoff Neis
Identificação Funcional/Vínculo: 4639561/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/07/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326455

Assunto: Posse
Nome: Deise Quele Amaral Foletto Ribeiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4570952/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 35ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/09/2025, Pág. 30, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326392

Assunto: Posse
Nome: Denise Roselene Schmidt Brentano
Identificação Funcional/Vínculo: 5106338/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/05/2025, Pág. 64, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326502

Assunto: Posse
Nome: Diana Moro
Identificação Funcional/Vínculo: 4711645/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/03/2025, Pág. 38, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2025001326393

Assunto: Posse
Nome: Douglas Bloss Pires
Identificação Funcional/Vínculo: 4934237/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/09/2025, Pág. 22, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2025001326687

Assunto: Posse
Nome: Elen Cristiane Rodrigues Fonseca
Identificação Funcional/Vínculo: 5062349/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/08/2025, Pág. 74, Professor - ensino médio, DIDÁTICA.

Protocolo: 2025001326466

Assunto: Posse
Nome: Erica Bertoldo da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5081904/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/09/2025, Pág. 25, Professor - ensino médio, MATEMÁTICA.

Protocolo: 2025001326498

Assunto: Posse
Nome: Erondina Lopes Gunsch Talhaferro
Identificação Funcional/Vínculo: 5132428/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 10ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/08/2025, Pág. 58, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326684

Assunto: Posse
Nome: Fabiana Winovski Dorneles
Identificação Funcional/Vínculo: 5135125/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 20, Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA.

Protocolo: 2025001326299

Assunto: Posse
Nome: Fabiani Chagas Dutra Pedra
Identificação Funcional/Vínculo: 5129486/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/08/2025, Pág. 25, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326389

Assunto: Posse
Nome: Fabiano dos Santos Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5140340/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/09/2025, Pág. 30, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001326343

Assunto: Posse
Nome: Fatima Patricia Ruat
Identificação Funcional/Vínculo: 3474003/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/08/2025, Pág. 62, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001326471

Assunto: Posse
Nome: Fernanda Teresinha Alves de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3917347/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 87, Professor - Anos Iniciais, DEFICIENCIA AUDITIVA.

Protocolo: 2025001326381

Assunto: Posse
Nome: Franciele Maria da Silva de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4610270/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/03/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/03/2025, Pág. 31, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326384

Assunto: Posse
Nome: Franqueana Gomes dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 5101433/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/05/2025, Pág. 37, Especialista de Educação - Orientador Educacional.

Protocolo: 2025001326259

Assunto: Posse
Nome: Giane Trovo Belmonte
Identificação Funcional/Vínculo: 4888154/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 88, Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI.

Protocolo: 2025001326467

Assunto: Posse
Nome: Gimpablo Silveira de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5137535/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/09/2025, Pág. 22, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001326332

Assunto: Posse
Nome: Giovana Ribeiro de Aguiar
Identificação Funcional/Vínculo: 5136709/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/08/2025, Pág. 50, Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar.

Protocolo: 2025001326685

Assunto: Posse
Nome: Gladis Gauterio Fernandes
Identificação Funcional/Vínculo: 5136580/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/08/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA.

Protocolo: 2025001326472

Assunto: Posse
Nome: Iaslei Castro Ferrao
Identificação Funcional/Vínculo: 4991818/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 88, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326728

Assunto: Posse
Nome: Ines Zaira Santana Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5084911/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/04/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/04/2025, Pág. 36, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326683

Assunto: Posse
Nome: Jacson Gil Schossler
Identificação Funcional/Vínculo: 5135150/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 22, Professor - ensino médio, E.P. DIREITO E LEGIS.

Protocolo: 2025001326295

Assunto: Posse
Nome: Jaqueline Costella

Identificação Funcional/Vínculo: 5099528/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/05/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/05/2025, Pág. 22, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326478

Assunto: Posse
Nome: Jessica de Goes Bilar
Identificação Funcional/Vínculo: 4722868/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2025, Pág. 29, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2025001326341

Assunto: Posse
Nome: Joao Vitor de Oliveira Barbosa
Identificação Funcional/Vínculo: 5134803/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 45, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001326337

Assunto: Posse
Nome: Josiane Castro de Vasconcellos Werner
Identificação Funcional/Vínculo: 5134471/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 22, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326475

Assunto: Posse
Nome: Katiana Braga Barcelos
Identificação Funcional/Vínculo: 5126118/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 89, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2025001326630

Assunto: Posse
Nome: Katy Rodrigues da Silva Bogacki
Identificação Funcional/Vínculo: 4719190/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 24, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326298

Assunto: Posse
Nome: Keila Lissandra Martinez
Identificação Funcional/Vínculo: 5130409/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 13/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/08/2025, Pág. 52, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326730

Assunto: Posse
Nome: Kelly Roberta dos Santos Struns
Identificação Funcional/Vínculo: 3647331/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 23, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326496

Assunto: Posse
Nome: Layana Gabrielle da Silva Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4535766/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/07/2025, Pág. 89, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326388

Assunto: Posse
Nome: Leila Basso Cerri
Identificação Funcional/Vínculo: 4680561/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 18/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/07/2025, Pág. 32, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2025001326686

Assunto: Posse
Nome: Lethianne Silveira da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5137349/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/09/2025, Pág. 114, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001326387

Assunto: Posse
Nome: Lidiane da Silva Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5140013/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 19/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/09/2025, Pág. 38, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001326724

Assunto: Posse
Nome: Lisiara de Souza Roth Soares
Identificação Funcional/Vínculo: 4769589/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 14ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 27/08/2025, Pág. 105, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326395

Assunto: Posse
Nome: Lucas Machado Garcia
Identificação Funcional/Vínculo: 5135982/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/08/2025, Pág. 65, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326725

Assunto: Posse
Nome: Luciana de Resende Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 4705955/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/07/2025, Pág. 68, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2025001326340

Assunto: Posse
Nome: Luis Fernando Caiel da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5138965/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 01ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/09/2025, Pág. 43, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326474

Assunto: Posse
Nome: Maria Aparecida de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5130050/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/08/2025, Pág. 40, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326469

Assunto: Posse
Nome: Maria Consoladora Moraes de Almeida Carboni
Identificação Funcional/Vínculo: 5122813/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/07/2025, Pág. 52, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2025001326450

Assunto: Posse
Nome: Mariseli Dalposso
Identificação Funcional/Vínculo: 5136547/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 29/08/2025, Pág. 54, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2025001326631

Assunto: Posse
Nome: Milton Santos Alves
Identificação Funcional/Vínculo: 3227162/7
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326453

Assunto: Posse
Nome: Mirele dos Santos Gama Reinard
Identificação Funcional/Vínculo: 3780716/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/09/2025, Pág. 44, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001326479

Assunto: Posse
Nome: Mirian Fagundes de Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 3691365/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2025, Pág. 30, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326338

Assunto: Posse
Nome: Monique Tayla Muller
Identificação Funcional/Vínculo: 5134307/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 24, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2025001326334

Assunto: Posse

Nome: Natalia Gaffree Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 4997441/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/08/2025, Pág. 67, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326339

Assunto: Posse
Nome: Pablo Ferreira Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 5132711/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 20/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/08/2025, Pág. 43, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326727

Assunto: Posse
Nome: Pamela Schmalz
Identificação Funcional/Vínculo: 5134048/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 21/08/2025, Pág. 31, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326493

Assunto: Posse
Nome: Patricia Correa
Identificação Funcional/Vínculo: 5116376/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/07/2025, Pág. 26, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2025001326256

Assunto: Posse
Nome: Pâmella Carvalho de Farias Moraes
Identificação Funcional/Vínculo: 4529944/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 21/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 20/08/2025, Pág. 54, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2025001326454

Assunto: Posse
Nome: Rejane Camila Nickel
Identificação Funcional/Vínculo: 5134722/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 15ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 48, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA

INGLES.

Protocolo: 2025001326476

Assunto: Posse
Nome: Renan Gonçalves Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 5126525/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 27ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 29/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/07/2025, Pág. 48, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326342

Assunto: Posse
Nome: Rutieli Borges Pagnussato
Identificação Funcional/Vínculo: 5109515/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/09/2025, Pág. 46, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2025001326491

Assunto: Posse
Nome: Samuel Machado Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 5122155/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 16/07/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, Pág. 97, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2025001326382

Assunto: Posse
Nome: Sergio Witzoreki Lacerda
Identificação Funcional/Vínculo: 3081001/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/09/2025, Pág. 46, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2025001326397

Assunto: Posse
Nome: Sheila Munchen
Identificação Funcional/Vínculo: 2801710/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, FUNDAMENTOS DA EDUCA.

Protocolo: 2025001326464

Assunto: Posse
Nome: Simoni Wilhelms
Identificação Funcional/Vínculo: 5140900/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 23/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/09/2025, Pág. 62, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326385

Assunto: Posse
Nome: Suelen Josiane Janke Konrad Bersch
Identificação Funcional/Vínculo: 4804481/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 12ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/09/2025, Pág. 25, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326257

Assunto: Posse
Nome: Taina Figueiro Lemos
Identificação Funcional/Vínculo: 5129974/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 12/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/08/2025, Pág. 43, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326726

Assunto: Posse
Nome: Thaiana Silveira Melo
Identificação Funcional/Vínculo: 5140390/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 22/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 19/09/2025, Pág. 36, Auxiliar Educacional - Alimentação.

Protocolo: 2025001326682

Assunto: Posse
Nome: Ubiratan Soldati Ferreira
Identificação Funcional/Vínculo: 5138493/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 18ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/09/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/09/2025, Pág. 60, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2025001326258

Assunto: Posse
Nome: Vanessa Baad de Azevedo Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 4719000/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 15/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 14/08/2025, Pág. 81, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326500

Assunto: Posse
Nome: Vera Regina Pinto Mendes
Identificação Funcional/Vínculo: 3489990/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 27, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2025001326449

Assunto: Posse
Nome: Vinicius Beck Arnold
Identificação Funcional/Vínculo: 5134757/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/08/2025, Pág. 50, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2025001326499

Assunto: Posse
Nome: Viviane Lemos Pessin
Identificação Funcional/Vínculo: 5134242/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 25/08/2025, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 22/08/2025, Pág. 28, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2025001326782

**ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 172/2023-DAL/DGBS/SUBINFRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/1900-0040194-6**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de ADVERTÊNCIA à empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELL**, em consonância com as disposições do art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme OF. Nº 007/2025-GAB/DGBSE/SUBINFRA.

Protocolo: 2025001326316

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **LIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do artigo 109, da Lei no 8.666/93, conforme se verifica no OF. Nº 017/2025-NOT-DMOE, relativo ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 179 /2023 DAL/DGBS/SUBINFRA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0004446-3, e PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 23/1900-0056753-9.

Protocolo: 2025001326345

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA**, a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do artigo 109, da Lei no 8.666/93,

conforme se verifica no OF. Nº 020/2025-NOT-DMOE/SUBINFRA, relativo ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 223 /2023 DAL/DGBS/SUBINFRA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0007664-0, e PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/2200-0000603-1.

Protocolo: 2025001326827

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Estado da Educação/RS, através da Subsecretaria de Infraestrutura e Serviços Escolares, **NOTIFICA** a empresa **PREPAVER CONSTRUTORA EIRELI**, a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** nos termos do artigo 109, da Lei no 8.666/93, conforme se verifica no **OF. Nº 021/2025-NOT-DJUD/SEDUC**, relativo ao **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 267/2022- DAL/DGBS/SUBINFRA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/1900-0001176-4, e PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 23/1900-00035351-2.

14 Coordenadoria Regional de Educação Santo Ângelo

ROSA MARIA DE SOUZA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326349

PORTARIA 02/2025

Assunto: Portaria
Processo: 25/1900-0051777-0
Portaria nº 02/2025

A Coordenadora da 14ª Coordenadoria Regional de Educação, Rosa Maria de Souza, no uso de suas atribuições legais, instaura sindicância investigativa a fim de apurar os fatos narrados no expediente nº 25/1900-0051777-0. Para tanto, designa a servidora Lili Elaine Steinke, Id. Func. nº. 2357054/01, para conduzir o procedimento como Autoridade Sindicante. Determina, ainda, o afastamento preventivo do servidor Marcelo da Rosa Antunes, Id nº 2800608, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 204 da Lei Complementar nº 10.098/1994.

Santo Ângelo/RS, 25 de setembro de 2025.

Rosa Maria de Souza,
Coordenadora Regional de Educação – 14ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA GILDA HÜBNER BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001325541

Assunto: Portaria
Processo: 25/2000-0119052-0

Portaria 972-2025

A Secretária de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA Tiago Ferrer Teixeira, ID:2828286/03-Analista de Políticas Públicas – Presidente, Rosângela Cunha Carlos – ID 4469143/01 - Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental – Membro e Ana Paula Doberstein de Moura Diehl, ID 4825268/01- APPGG – Administração, Membro, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades descritas no

referido processo, no prazo de (30) trinta dias.

Contratos

Protocolo: 2025001326523

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0082261-1

Contratação Nº 2025/023121

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Liga Assist Social - Hosp Nossa Sra da Gloria, CNPJ: 89.659.254/0001-20; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1463.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0082261-1, CNES: 2233436. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: LIGA DE ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLORIA, de HERVAL - RS. CNPJ: 89.659.254/0001-20. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 29/09/2025 até 29/09/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 369.451,08. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25005868606) / Data do empenho: (09/09/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 26 de setembro de 2025.; PRAZO: 29/09/2025 até 29/09/2030; VALOR: R\$369.451,08 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Protocolo: 2025001326711

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9393/2025

PROCESSO: Nº 25/2000-0073042-3

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA MEDIANEIRA – HOSPITAL MEDIANEIRA PLANALTO
CNPJ: 90.841.719/0001-48
MUNICÍPIO: Planalto/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Em 26 de setembro de 2025, com fundamento no Art. 74, I, da Lei supracitada.

Protocolo: 2025001326618

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9412/2025

PROCESSO: Nº 25/2000-0100049-6

OBJETO: Prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global
CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE - HOSPITAL FREI CLEMENTE SOLEDADE
CNPJ: 97.503.676/0001-30
MUNICÍPIO: Soledade/RS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.
RATIFICAÇÃO: Em 25 de setembro de 2025, com fundamento no Art. 74, I, da Lei supracitada.

Protocolo: 2025001326524

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0079277-0

Rescisão Nº 2023/021851

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Liga Assist Social - Hosp Nossa Sra da Gloria, CNPJ: 89.659.254/0001-20; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, li, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 25/09/2025

Protocolo: 2025001326240

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0001677-6

Retificação Contrato: 2024/020459

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Inst Bras Saude Ensino Pesq Ext Desenv Humano, CNPJ: 07.836.454/0020-09; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0359.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0001677-6, CNES: 2707950. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: IBSAUDE - HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, de TORRES - RS. CNPJ: 07.836.454/0020-09. OBJETO: O

presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 01/03/2024 até 01/03/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 16.631.378,52. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 11144) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (24001129807; 24001129852) / Data do empenho: (29/02/2024; 29/02/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 29 de fevereiro de 2024.; OBJETO DA RETIFICAÇÃO: «p»CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0359.0.00/2024. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 25 de setembro de 2025.«/p»

Protocolo: 2025001326242

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0038385-5

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/022570

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Comunitaria Hospitalar de Aratiba, CNPJ: 90.868.449/0001-69; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1284.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0038385-5, CNES: 2249502. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO COMUNITARIA HOSPITALAR DE ARATIBA - ACHA ARATIBA, de ARATIBA - RS. CNPJ: 90.868.449/0001-69. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/08/2025 até 18/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 7.462.287,36. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (25003480660) / Data do empenho: (09/06/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 15 de agosto de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1284.0.00/2025. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR o Documento Descritivo, no Anexo I do Contrato. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 25 de setembro de 2025.; VALOR: R\$8.348.466,96 (Anual)

Protocolo: 2025001326569

Assunto: Contrato
Processo: 23/2000-0032382-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2023/021631

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lumiar Health Bulders Equip Hosppls Ltda, CNPJ: 05.652.247/0001-06; OBJETO: Contratação de Empresa para atender 45 (quarenta e cinco) pacientes com kits de Aparelhos Para Apoio de Tosse Mecânica Assistida e descartáveis com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis no Estado do Rio Grande do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 16 de outubro de 2025 até 16 de outubro de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda - Do Preço, do Contrato, passando para R\$ 50.155,20 (cinquenta mil e cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), a contar de 30/05/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. Celebrado em 25 de setembro de 2025.; PRAZO: 16/10/2023 até 16/10/2026; VALOR: R\$50.155,20 (Mensal)

Protocolo: 2025001326354

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0105072-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2023/021793

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Bem Mais Vidas Servicos de Saude Ltda, CNPJ: 34.265.104/0001-40; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de São Pedro do Sul/RS, em cumprimento de decisão judicial, que será prestado nas condições estabelecidas no Anexo II ao Edital – Termo de Referência, que é parte integrante deste instrumento.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 28 de outubro de 2025 até 28 de outubro de 2026, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato. CLÁUSULA SEGUNDA: REAJUSTAR o preço mensal constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato, passando a ser de R\$ 911,73 (novecentos e onze reais e setenta e três centavos), com vigência a partir de 17/07/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá

eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 25 de setembro de 2025.; PRAZO: 28/10/2023 até 28/10/2026; VALOR: R\$911,73 (Mensal)

Protocolo: 2025001326794

Assunto: Contrato
Processo: 17/2000-0084781-5

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2020/021504

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Beneficientes Receptores Sangue Erechim, CNPJ: 92.902.725/0001-93; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na realização de procedimentos hemoterápicos com vistas à produção de hemocomponentes, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda no município de ERECHIM/RS, pertencente à 11ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, em caráter excepcional, de 26 de novembro de 2025 até 26 de novembro de 2026, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato. ALTERAR, no Contrato, o endereço da Contratada, mantendo-se inalterados a denominação e o Número de Inscrição do CNPJ. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE. Celebrado em 25 de setembro de 2025.; PRAZO: 26/11/2020 até 26/11/2026

Protocolo: 2025001326545

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 036/2025 – PROCESSO Nº 25/2000-0028311-7

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar de 06 de agosto de 2025, o Contrato nº 2025/021558, celebrado em 24 de junho de 2025 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas em 26 de junho de 2025, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e EQUILIBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, em razão da revogação da decisão que deferiu o pedido de tutela. A presente rescisão amigável tem como fundamento a Cláusula Décima Terceira – Da Extinção Antecipada do Contrato FPE Nº 2025/021558 e o art. 138, II, da Lei 14.133/2021.

Protocolo: 2025001326410

TERMO DE EXTINÇÃO Nº 047/2025 – PROCESSO Nº 24/2000-0076911-1

Pelo presente, fica EXTINTO, a contar de 20 de agosto de 2025, o Contrato FPE nº 2025/021853, celebrado em 10 de julho de 2025 e divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em 10 de julho de 2025, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e EQUILIBRIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME, em razão do óbito do beneficiário, com fundamento no inciso II do art. 138 da Lei 14.133/2021.

Protocolo: 2025001326319

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 015/2025 – PROCESSO Nº 19/2000-0125826-1.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Quinto Termo Aditivo ao Contrato FPE Nº 2020/020516, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2025, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a STARK ENERGIA LTDA - STARK GERADORES, no que tange a alteração da redação da alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, passando a ser conforme abaixo descrito e não como constou:

“ PARÁGRAFO ÚNICO - De acordo com a Declaração da CONTRATADA às folhas nº 810 do processo administrativo nº 19/2000-0125826-1, ocorre incidência do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com a alíquota de 3% (três por cento), em que o beneficiário será o município de PALHOÇA/SC. Declara, ainda, que o serviço será prestado no Município de PASSO FUNDO/RS.”

Celebrado em 24 de setembro de 2025.

Protocolo: 2025001326772

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 016/2025 – PROCESSO Nº 22/2000-0003746-2.

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato FPE Nº 2023/020581, celebrado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a TRI TELECOM LTDA - TRI TELECOM, no que tange ao nome da Contratada no preâmbulo, em que o correto é “TRI TELECOM LTDA - TRI TELECOM”, e não como constou, em conformidade com o constante no processo administrativo nº 22/2000-0003746-2.

Celebrado em 26 de setembro de 2025.

Convênios

Protocolo: 2025001326314

CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 2602/2025, PROCESSO nº 25/2000-0068362-0, celebrado em 26/09/2025, entre o

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI, do município de Piratini/RS. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÉTRICAS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES CRÔNICOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS, de acordo com o Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente instrumento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. Unidade Orçamentária: 20.95 / Recurso: 0006 / Projeto/Atividade: 3088 / Subtítulo: 11095 / Natureza da Despesa: 4.4.50.42 / Rubrica: 4202 / Valor: R\$ 120.000,00. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022. O presente Convênio terá eficácia a partir de sua publicação no DOE.

Protocolo: 2025001326364

PORTARIA Nº 925/2025, de 24 de setembro de 2025.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e considerando o que estabelecem as Instruções Normativas CAGE 05/2016 e 06/2016, as Portarias SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016, que estabelecem regras para a execução da atividade de fiscalização de Convênios e Transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais no âmbito do SUS/RS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização dos Convênios FPE Nº 2804, 1744, 2890, 1871, 3348, 3441, 1870, 2842, 2997, 2982 e 2967/2023 celebrados entre o Estado do Rio Grande Do Sul, com a interveniência da SECRETARIA DA SAÚDE e Consórcios Públicos Intermunicipais do Rio Grande do Sul, respectivamente, conforme processos nº 23/2000-0120799-5, 23/2000-0120802-9, 23/2000-0137235-0, 23/2000-0120803-7, 23/2000-0137288-0, 23/2000-0137283-0, 23/2000-0120805-3, 23/2000-0137260-0, 23/2000-0137250-3, 23/2000-0137246-5 e 23/2000-0137159-0.

Nelson José Kaspary Pellenz, ID: 2655730
Fiscal Administrativo (a) de Convênio.

Diego Galarça Pinto, ID: 2934515
Fiscal Administrativo (a) Substituto (a) de Convênio.

Márcia Falcão Fabrício, ID: 3072258
Fiscal Técnico (a) do Convênio

Jaqueline da Rosa Monteiro, ID: 284064
Fiscal Substituto Técnico (a) do Convênio

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 271/2025, de 15 de abril de 2025, publicada no DOE em 23 de abril de 2025.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001326600

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0033374-2
Nome: Jonatas da Silva Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 4861779/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Agrônômica
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 24/03/2025, na página 173, referente à designação para exercício de atividades penosas, para declarar a data inicial é 01/01/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001326762

Assunto: Adicional de Penosidade
Processo: 25/2000-0033400-5
Nome: Lenise Nascimento Flôres Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 4467671/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Medicina Veterinária
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da competência delegada pelo inciso I do art. 6º do Decreto nº 57.978, de 10 de janeiro de 2025, **RETIFICA** o ato registrado no DOE de 26/03/2025, na página 89, referente à designação para exercício de atividades penosas, para declarar que a data inicial é 01/01/2025, e não como constou.

Protocolo: 2025001326482

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0133469-6
Nome: Deyse Borges
Identificação Funcional/Vínculo: 4470478/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - B-I
Lotação: DGAE

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora DEYSE BORGES, ID nº 4470478/01, para Participar da Apresentação do projeto de Parceria Público-Privada (PPP) para a construção de um hospital em Viamão, para investidores, em SP, em conjunto com a SERG, a ocorrer na cidade de São Paulo/SP, no dia 25/09/2025, com ônus para o estado, de Diárias e Passagens Aéreas pagas pelo Recurso nº 2757, e de Translado pago pelo Recurso nº 0006 - Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2025001326484

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0131980-8
Nome: Lais Araujo de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3923355/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - B-II
Lotação: DGHE

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Laís Araújo de Oliveira, ID nº 3923355/01, para Participar do "XXIII Congresso Farmacêutico de São Paulo", a realiza-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 10/10/2025 a 12/10/2025, sem ônus para o estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2025001326620

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0125241-0
Nome: Iasmin Oliveira Carneiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4827937/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação no Seminário Internacional "Pessoas em Situação de Rua: Cuidado Integral e Direitos Já!", a realizar-se na cidade de Brasília/DF, no período de 21/10/2025 a 23/10/2025, sendo que as despesas de diárias e passagens aéreas (ida e volta) serão custeadas com recurso nº 2755, enquanto a despesa com translado (adiantamento) será coberta com recurso do tesouro estadual, conforme o número de recurso 0006.

Protocolo: 2025001326641

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0097233-8
Nome: Iasmin Oliveira Carneiro
Identificação Funcional/Vínculo: 4827937/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - A-III
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação no 8º Encontro da Rede Nacional de Consultórios na Rua e de Rua, a realizar-se na cidade de Recife/PE, no período de 28/10/2025 a 01/11/2025, sendo que as despesas de diárias e passagens aéreas (ida e volta) serão custeadas com recurso nº 2755, enquanto a despesa com translado (adiantamento) será coberta com recurso do tesouro estadual, conforme o número de recurso 0006

Protocolo: 2025001326651

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0132785-1

Nome: Tatiana Heidi Oliveira Bispo
Identificação Funcional/Vínculo: 3922111/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - C-I
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação na Visita Técnica referente ao Processo de Certificação da Eliminação de transmissão Vertical de Hiv, Sífilis e Hepatite B, a realizar-se na cidade de Cuiabá/MT, no período de 05/10/2025 a 08/10/2025, sendo que a despesa com traslado (adiantamento) será coberta com recurso do tesouro estadual, conforme o número de recurso 0006

Protocolo: 2025001326656

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0132788-6
Nome: Luciana Otero Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4828135/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina - B-I
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação na Visita Técnica referente ao Processo de Certificação da Eliminação de Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatite B, a realizar-se na cidade de Cuiabá/MT, no período de 05/10/2025 a 08/10/2025, sendo que a despesa com traslado (adiantamento) será coberta com recurso do tesouro estadual, conforme o número de recurso 0006.

Protocolo: 2025001326665

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0134674-0
Nome: Anelise Hahn Bueno de Oliveira
Identificação Funcional/Vínculo: 3046745/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista - B-III
Lotação: Secretaria da Saúde

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do(a) servidor(a) para participação na Oficina de Lições Aprendidas do N1 IntegraVisa IV – Triênio 2024- 2026, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 29/09/2025 a 01/10/2025, sendo o afastamento sem ônus para o estado.

Protocolo: 2025001326744

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0132349-0
Nome: Ismael dos Santos Belmonte
Identificação Funcional/Vínculo: 4827589/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Química - A-III
Lotação: CEVS/LACEN

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do servidor ISMAEL DOS SANTOS BELMONTE, ID nº 4827589/01, para Participar da CAPACITAÇÃO PARA DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO , a ocorrer na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 08/10/2025 a 09/10/2025, com ônus para o estado, de Diárias e de Traslado pago pelo Recurso nº 0006.

Protocolo: 2025001326748

Assunto: Afastamento
Processo: 25/2000-0134560-4
Nome: Carlos Augusto Stefanello de Araujo
Identificação Funcional/Vínculo: 2927233/3
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: ACS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento do servidor CARLOS AUGUSTO STEFANELLO DE ARAÚJO, ID nº 2927233/03, para Participar do ENCONTRO

COM ASSESSORES DO SUS SOBRE COMUNICAÇÃO EM SAÚDE ANTIRRACISTA, a ocorrer na cidade de Brasília/DF, no período de 08/10/2025 a 09/10/2025, com ônus para o estado, de Diárias e de Translado pago pelo Recurso nº 0006.

Protocolo: 2025001326424

Assunto: Dispensa
Processo: 25/2000-0130951-9
Nome: Cristian Jonathan Franco de Lima
Identificação Funcional/Vínculo: 4591038/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia Civil
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a pedido, a contar de 25/09/2025, servidor de contrato temporário

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2025001326361

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Edital PE nº 596/2025 - Compra: 40.608
Data da Disputa: 15/10/2025 às 9h - Processo nº: 25/2000-0131712-0

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo
Departamento Administrativo/SES
Acompanhamentos no site www.compras.rs.gov.br

Diversos

Protocolo: 2025001326286

A Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do Art. 28 da Port. 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS, constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos

CNPJ: 92.665.611/0690-29

Endereço: R Sete De Setembro, 226

CEP: 97.700-230

Município: Santiago/RS

Processo Nº: 25/2000-0133365-7

Autorização Nº: 014/2025

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2025001326533

RESOLUÇÃO Nº 740/25 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;
a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e

revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;
 a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.
 a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;
 a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferências especiais nº: 202539200005, Plano de Ação: 09032025-083169/2025, destinada ao município de Cidreira, para construção de Unidade Básica de Saúde, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 396.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
 Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

Departamento de Gestão da Atenção Especializada

LISIANE WASEM FAGUNDES
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Editais

Protocolo: 2025001326848

TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2024

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/ MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
Laboratório Polenz Ltda.	Rua Siqueira Campos, 1063, Centro, São Pedro do Sul/RS	92.135.946/0001-83	Não	Itens: 5.1.16; 5.1.21; 17.1 (Anexo VII e IX).
Magali Dinize Fischer Ltda.	Rua Germano Hentschke, 412, Centro, Agudo/RS	92.601.426/0003-80	Não	Itens: 5.1; 5.1.1; 5.1.11; 5.1.16; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo VII).
Magali Dinize Fischer Ltda.	Av. Afonso Pena, 412, Centro, Paraíso do Sul/RS	92.601.426/0006-23	Não	Itens: 5.1; 5.1.5; 5.1.11; 5.1.16; 5.1.21; 5.1.22; 5.1.28; 17.1 (Anexo VII).

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS para a 04ª Coordenadoria Regional de Saúde, conforme reuniões ocorridas nos dias 16/07/2025 e 08/09/2025, na sede da Coordenadoria Regional de Saúde e nos termos do Edital nº 27/2024, ficando aptos a participar da reunião da divisão dos quantitativos físico-financeiros para os Municípios de São Pedro do Sul, Agudo e Paraíso do Sul, em data a ser definida e previamente divulgada:

Arita Bergmann
 Secretária da Saúde

Protocolo: 2025001326854

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), neste ato representada pela sua secretária da Saúde Arita Bergmann, retifica o Termo de Habilitação do Chamamento Público nº 05/2024, que torna público o resultado dos estabelecimentos habilitados a prestar **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA para a 4ª Coordenadoria Regional de Saúde** e nos termos do Edital nº 05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28/08/2025, p. 132:

Onde se lê:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
--------------	--------------------	------	-------------	----------------------------

INEU & LIMA LTDA.	Rua Humaita, 996, São Sepé/RS	01.920.691/0001-04		5.1.16; 5.1.21; 5.1.25.
-------------------	-------------------------------	--------------------	--	-------------------------------

Leia-se:

RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO/MUNICÍPIO	CNPJ	HABILITAÇÃO	MOTIVOS DA NÃO HABILITAÇÃO
INEU & LIMA LTDA.	Rua Humaita, 996, São Sepé/RS	01.920.691/0001-04		6.1.16; 6.1.21; 6.1.25.

Arita Bergmann
Secretária da Saúde

Divisão de Gestão de Pessoas

MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2025001326247

Boletim n.º 13/2025 – SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DISPENSA: Proc. n.º 21/2000-0001260-0. PORTARIA N.º: 970/2025 – DGP. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DISPENSA CAROLINA OLIVEIRA PACHECO FERON, Id. Func. N.º 4825497/1, Analista – Analista Jurídico Setorial, das funções de Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, designada através da Portaria n.º 980/2023, registrada no Boletim n.º 18/2023, publicada no DOE de 13/11/2023. PORTO ALEGRE, em 24 de setembro de 2025. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

DESIGNAÇÃO: Proc. n.º 21/2000-0001260-0. PORTARIA N.º 971/2025 – DGP. A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, DESIGNA LISIANE RODRIGUES ALVES, Id. Func. N.º 2555352/2, Analista – Analista Jurídico Setorial, Grau C, Nível III, para atuar como Encarregada pelo Tratamento dos Dados Pessoais, nos termos dos arts. 23, III, e 41 da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, c/c o art. 2º do Decreto n.º 55.647, de 14 de dezembro de 2020. PORTO ALEGRE, 24 de setembro de 2025. ARITA BERGMANN, SECRETÁRIA DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTÔNIO DA CUNHA WEBER, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

SANDRO LUCIANO CARON DE MORAES
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2025001319568

Assunto: Portaria
Processo: 25/1200-0000512-3

Portaria nº 131/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores de carreira abaixo nominados para comporem Grupo de Trabalho, tendo como finalidade a apresentação de fluxos e protocolos para o funcionamento do Programa de Atenção à Saúde Mental dos Servidores da Segurança

Pública do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o levantamento da Rede Hospitalar e de Pronto Atendimento conveniada pelo IPE SAÚDE e SUS, que presta atendimento à saúde mental no Estado:

- I - Ten Cel Enf PM Mara Rosane Vargas e Silva, ID 2325241 - SSP/RS, na qualidade de Presidente;
- II - Maj Méd PM Claudia Ferrão Vargas, ID 288939 - Brigada Militar;
- III - Cap QOEM Fernando José Vieira, ID 4674499 - Corpo de Bombeiros Militar;
- IV - Cap QOEM Barbara Siteneski de Oliveira, ID 4843487 - Corpo de Bombeiros Militar;
- V - Perito Médico-Legista Andréa Goya Tocchetto Osowski, ID 4467256 - Instituto-Geral de Perícias;
- VI - Perita Criminal Fernanda Rafaela Jardim, ID 3094499 - Instituto-Geral de Perícias;
- VII - Psicóloga Risomere Rezende do Amaral, ID 5078717 - Polícia Civil;
- VIII - Inspetor de Polícia Gilson Flehr Medeiros, ID 3634183 - Polícia Civil;
- IX - Delegada Liege Machado Pereira, ID 2776189 - Polícia Civil.

Art. 2º O Grupo de Trabalho reunir-se-á em data e local a serem ajustados entre os membros e o Departamento Administrativo da SSP, devendo apresentar o Relatório do Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único - A SSP, por meio do Departamento Administrativo, dará o suporte necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e a participação contará como atividade administrativa a bem do serviço público.

Art. 4º Para o desenvolvimento dos trabalhos, o Grupo de Trabalho poderá demandar informações que sejam necessárias diretamente os Órgãos vinculados.

Art. 5º A proposta final, apresentada na forma de Relatório, deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Protocolos de intervenção em situações de crise;
- II - Protocolo de atendimento Conexão 24 horas;
- III - Fluxos dos atendimentos nos NAPS Capital e Regionais;
- IV - Redes de encaminhamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2025001324378

Assunto: Portaria

Processo: 24/1200-0000890-9

Portaria nº 138/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 da IN CAGE nº 06/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a Delegada de Polícia DANIELA DA SILVA DUARTE CAPOANI, ID 3235513/03, como Fiscal, e a Delegada de Polícia GRETA MOURA ANZANELLO, ID 3236137/03, como Suplente, para acompanhamento e ateste da execução do objeto pactuado no Termo de Cedência FPE nº 3673/2024, celebrado com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo por objeto "viabilizar a cedência da Comissária de Polícia Silvana Canuto Medeiros, ID 1748971, da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, para o desempenho de atividades específicas e ocupar o cargo de Diretora na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração do Serviço Florestal Brasileiro do MMA, código CCE 1.15".

II - Revogar a Portaria nº 110/2024 - SSP/RS.

Protocolo: 2025001326115

Assunto: Portaria

Processo: 25/1205-0002523-9

Portaria nº 139/2025 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no art. 90 da Constituição Estadual e no art. 3º da Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º e parágrafo único da Portaria SSP nº 128/2025 para substituir os membros componentes do Grupo de Trabalho (GT) destinado a realizar um diagnóstico completo dos processos de contratação no âmbito do Instituto-Geral de Perícias (IGP), pelos indicados a seguir nominados:

Art. 3º ...

I - *Cristiane Nunes de Oliveira, ID 2889366, Diretora-Adjunta do DA/SSP, da Secretaria da Segurança Pública, como Presidente;*

II - Miguel Mendes Ribeiro Neto, ID 2430258, Chefe da DCONT/DA/SSP, da Secretaria da Segurança Pública;
III - Mônica Francine de Oliveira Darde, ID 4458354, Coordenadora-Adjunta da Assessoria da Procuradoria Setorial do Instituto-Geral de Perícias (IGP);
IV - Maurício Cardoso Trindade, ID 1629379, Assessor Especial da Assessoria da Procuradoria Setorial do Instituto-Geral de Perícias (IGP);
V - Eduardo Wilhelms Aguiar, ID 2524929, Perito Criminal do Instituto-Geral de Perícias (IGP); e
VI - Caroline Weber Vargas, ID 4468210, Técnica em Perícias do Instituto-Geral de Perícias (IGP).

Parágrafo único - A Presidente do Grupo de Trabalho será substituída, nos seus impedimentos e ausências, pelo indicado no inciso II, e funcionarão como suplentes dos indicados nos incisos III, IV, V e VI os seguintes servidores do Instituto-Geral de Perícias:
I - Mateus Mezomo de Oliveira, ID 4736605, APPG - Administração do IGP; e
II - Rosane Pérez Baldasso, ID 3094928, Perita Criminal do IGP.

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria SSP nº 128/2025 permanecem inalteradas, contando o prazo previsto no art. 5º da data de publicação desta Portaria.

Convênios

Protocolo: 2025001326780

Assunto: Convênio
Processo: 25/1205-0002580-8

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2480/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Itapuca.
OBJETO: Carteiras de Identidade
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2025001326783

Assunto: Convênio
Processo: 25/1205-0002584-0

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2504/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Serafina Correa.
OBJETO: Carteiras de Identidade
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2025001326784

Assunto: Convênio
Processo: 25/1205-0002570-0

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2478/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de Boa Vista do Burica.
OBJETO: Carteiras de Identidade
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Protocolo: 2025001326786

Assunto: Convênio
Processo: 25/1205-0002569-7

Convênios

Súmula do Termo de Cooperação, FPE nº 2455/2025, celebrado entre o Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias e o município de São Valerio do Sul.
OBJETO: Carteiras de Identidade
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contada a partir da publicação desta súmula, podendo ser alterada mediante termo aditivo.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001317052

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1204-0018578-1
Nome: Bolivar dos Reis Llantada
Identificação Funcional/Vínculo: 2429632/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - Coord. de Recursos Especiais - CORE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA, o afastamento dos servidores, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 22/10/2025 a 25/10/2025.
Evento e justificativa: Participar como organizador e palestrante do COP Internacional.
Condição: Com ônus.

BRIGADA MILITAR

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM CLAUDIO DOS SANTOS FEOLI
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001320888

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0023339-3
Nome: Alessandro Costa dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2459043/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: BM - CPM/33ºBPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Tenente PM, a contar de 30/08/2025.

Protocolo: 2025001320898

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0023072-6
Nome: Marcelo Patta Brugnara
Identificação Funcional/Vínculo: 2417715/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: DA/Afastados

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 27/09/2025.

Protocolo: 2025001321562

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0019890-3
Nome: Diogo Jose Cantele
Identificação Funcional/Vínculo: 2684829/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOSerra/3ºBPAT/2ªCia/2ºPel

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de

Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 1º Sargento PM, a contar de 21/07/2025.

Protocolo: 2025001322197

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0020565-9
Nome: Vainer Marques Pinto
Identificação Funcional/Vínculo: 2616050/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPOEO/2ºBPAF/2ªCia/2ºPel/2ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 05/08/2025.

Protocolo: 2025001322777

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0022506-4
Nome: Jeferson Rodrigo Machado Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 2691833/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPOCentral/1ºRPMon/1ºEsq/2ºPel/1ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de Soldado PM, a contar de 11/08/2025.

Protocolo: 2025001322801

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0022636-2
Nome: Cleo Carvalho de Castro
Identificação Funcional/Vínculo: 2323044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRPOCentral/35ºBPM/1ªCia/1ºPel/4ºGPM

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 27/08/2025.

Protocolo: 2025001322994

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0022806-3
Nome: Carlos Giovani da Silva Dias
Identificação Funcional/Vínculo: 2324369/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - CRBM/2ºBRBM/4ªCia/2ºPel/3ºGRV

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 17/10/2025.

Protocolo: 2025001323547

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS
Processo: 25/1203-0023822-0
Nome: Paulo Cesar Monteiro Cancian
Identificação Funcional/Vínculo: 2381168/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: BM - CPC/COPOM/SDVTR

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/2019, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, RENOVA o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 26/10/2025.

Protocolo: 2025001323722

Assunto: Abono de Permanência em Serviço - APS

Processo: 25/1203-0023341-5

Nome: Rodrigo Rosa da Rocha

Identificação Funcional/Vínculo: 2681854/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: BM - DI/CMTec

O COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR, no uso da subdelegação de competência conferida por meio da Portaria SSP nº 108/19, e em conformidade com o art. 58, §2º da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, CONCEDE o Abono de Permanência em Serviço, pelo período de dois anos, fazendo jus ao valor equivalente à contribuição previdenciária de 2º Sargento PM, a contar de 08/09/2025.

Ediais

Protocolo: 2025001326667

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**

Assunto: Portaria

Processo: 24/1203-0025942-7

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 866.D/EMBM/2025, que institui a Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar, regula a Comissão Examinadora e dá outras providências, em conformidade com o PROA nº 24/1203-0025942-7, **NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO, para comporem a Comissão de Investigação Social** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar (CBFPM/2025), os seguintes Oficiais:

a) Presidente substituído: Maj PM Ademir Henz, Id. Func. 3744892, do EMBM/PM3;
Presidente substituto: Maj PM Francieli Ronsoni, Id Func. 2886880, do CRPO-Hortênsias.

b) Membro substituído: Cap PM Eder Silveira da Silva, Id Func. 2675471, da APM;
Membro substituto: Cap PM Naira Ilha Flores, Id Func. 2690390, do DE.

c) Membro substituído: Cap PM Rubens Conceição Kern, Id. Func. 4672496, do GCG – Assessoria Jurídica;
Membro substituto: Cap PM Giulia Sauerstsig Brandelero, Id Func. 3971368, do EMBM/PM2.

Porto Alegre, RS, 26 de setembro de 2025.

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM
Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

Protocolo: 2025001326693

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR - CSPM DA BRIGADA MILITAR
PROA 17/1203-0024878-8**EDITAL DA/DRESA nº CSPM 495 – 2018**

(Capitão QOEM - Polícia Ostensiva - Carreira de Nível Superior)

O Diretor Administrativo e o Chefe da Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGAM** o resultado da **Investigação Social da Vida Progressada** do Concurso Público de provas e títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso ao Quadro de Oficiais de Estado-Maior da Brigada Militar – QOEM, dos candidatos convocados por meio do Edital DA/DReSA nº CSPM 493 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 117, de 10 de setembro de 2025, conforme prevê os **itens 10.10, 10.11 e 10.12** do Edital DA/DReSA nº CSPM 01 - 2018, publicado no DOE nº 19, de 26 de janeiro de 2018:

I – Resultado Investigação Social da Vida Progressada – Pretensão Reprobatória – Decisão:

a) Os candidatos abaixo relacionados foram notificados, apresentaram defesa, as quais foram **deferidas**, permanecendo sua condição inalterada no certame:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome dos Candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	12305	-	ALEXANDRE RENE OPPERMANN	202º LL	-
2	9110	-	VANESSA CAMPAGNARO	295º LL	-

b) Os candidatos abaixo relacionados foram notificados que após a nomeação, é vedada a manutenção do exercício da advocacia que atualmente exercem conforme inscrição ativa como advogados, vinculadas à OAB/RS e OAB/PR, conforme previsto no item 10.6 do Edital DA/DRESA nº CSPM 01/2018. De igual modo, a candidata VANESSA CAMPAGNARO foi cientificada de que, após sua nomeação, é vedado participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercer comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário:

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome dos Candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	11001	-	LUCAS KAYSER TREVISOL	149º LLL	-
2	9110	-	VANESSA CAMPAGNARO	295º LL	-

c) Os candidatos abaixo relacionados foram notificados, apresentaram defesa, as quais foram **indeferidas** por não atender aos itens **10.10, 10.11 e 10.12** Edital DA/DReSA nº CSPM 01/2018 (Abertura Concurso):

Nº Ordem	Nº de Inscrição	Cota	Nome dos Candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	9877	-	EDELBERTO GINDER	137º LLLL	-
2	13950	NP	CASSANDRA MADEIRA BORGES	243º L	14º L

d) O candidato interessado em interpor **pedido de revisão** poderá fazê-lo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital. O inteiro teor da decisão reprobatória, relativa aos candidatos acima citados, encontra-se disponível na Divisão de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento (DReSA) do Departamento Administrativo, sito a Av. Cel. Aparício Borges, nº 2199, bairro Aparício Borges, nesta Capital, podendo ser acessado diretamente pelo interessado, durante o horário de expediente da Brigada Militar, das 12h30min às 18h30min.

Porto Alegre, RS, 26 de setembro de 2025 .

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS – Cel PM

Diretor do Departamento Administrativo da Brigada Militar

EDUARDO SENTER – Maj PM

Chefe da DReSA

Departamento Administrativo

CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001325558*

Assunto: Reversão
Processo: 25/1203-0024713-0
Nome: Luíza dos Santos Petry
Identificação Funcional/Vínculo: 3146596/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: BM - DA/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 160, de 21 de agosto de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 08-09-2025, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensada de estar à disposição da Casa Militar.

Protocolo: 2025001325559

Assunto: Reversão
Processo: 25/1203-0024713-0
Nome: Sandro Santos da Fonseca
Identificação Funcional/Vínculo: 3716562/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - DA/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 160, de 21 de agosto de 2025, REVERTE ao seu quadro, a contar de 10-09-2025, com base no parágrafo único do art. 95 e art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, haja vista ter sido dispensado de estar à disposição da Casa Militar.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos*Protocolo: 2025001326825*

Assunto: Contrato
Processo: 25/1204-0015636-6

Contratação Nº 2025/023101

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Policia Civil; CONTRATADO: Maxhelp Empresa de Vigilancia Ltda, CNPJ: 07.419.734/0001-59; OBJETO: Contratação de 03 postos de serviço de vigilância patrimonial armada, 24h ininterruptas, inclusive sábados, domingos e feriados na ACISP.; PRAZO: 29/09/2025 até 28/09/2026; VALOR: R\$75.316,28 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.04 Projeto: 6134 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 0001, UO: 12.60 Projeto: 6029 Natureza Despesa: 3.3.90.37 Recurso: 8013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133 Art. 75, VIII emergência ou de calamidade pública; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 306/2025-SEGECON/DC/DAP

Recursos Humanos*Protocolo: 2025001325329*

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0021140-5
Nome: Marcia Bernini Colembergue
Identificação Funcional/Vínculo: 2776065/1
Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Delegado de Polícia - 3a
Lotação: PC - DEAM de Lajeado - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei 8183/86, art. 1º alterado pela Lei 12506/06, a titular da DEAM/Lajeado/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 03/09/2025, até designação de titular pela DP/Pouso Novo/19ªRP/DPI, criada pela Portaria 039/1989/SSP e instalada pela Portaria 163/1989/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria n. 65/2025/19ªDPRI/DPI)

Protocolo: 2025001325359

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0021140-5
Nome: Alex Edmundo Assmann
Identificação Funcional/Vínculo: 3234096/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Roca Sales - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, REVOGA, a contar de 03/09/2025, a Portaria nº 64/2025/19ªDPRI/DPI publicada no D.O.E. de 23/09/2025 que designou para responder, cumulativamente, pela DP/Pouso Novo/19ªRP/DPI até designação de titular (Portaria nº 65/2025/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001325386

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0022341-1
Nome: Fabiano Kepp
Identificação Funcional/Vínculo: 4856392/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Sapucaia do Sul - 2ª DPRM/DPM

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Sapucaia do Sul/2ªDPRM/DPM para responder, cumulativamente, no período de 29/09/2025 a 16/10/2025, pela DP/Esteio/2ªDPRM/DPM, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pela Portaria nº 60/2006/GAB/CH/PC (Portaria nº 30/2025/2ªDPRM/DPM).

Protocolo: 2025001325408

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0021154-5
Nome: Alex Edmundo Assmann
Identificação Funcional/Vínculo: 3234096/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 2a
Lotação: PC - DP de Roca Sales - 19ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da DP/Roca Sales/19ªRP/DPI para responder, cumulativamente, a contar de 29/08/2025, até designação de titular pela DP/Teutônia/19ªRP/DPI, criada pela Portaria nº 125/1982/SSP e instalada pelas Portarias nºs 124 e 311/2005/GAB/CH/PC, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo (Portaria nº 62/2025/19ªDPRI/DPI).

Protocolo: 2025001325959

Assunto: Designação
Processo: 25/1204-0022219-9
Nome: Rodrigo Veiga Morale
Identificação Funcional/Vínculo: 3745600/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Lotação: PC - 2ª DP de Bento Gonçalves - 8ª RP/DPI

O **CHEFE DE POLÍCIA**, no uso da competência conferida pela Lei nº 10.994/97, art. 10º, inc. X, combinado com a Lei nº 8.183/86, art. 2º, alterada pela Lei nº 8.834/89, DESIGNA, em conformidade com a Lei nº 8.183/86, art. 1º alterado pela Lei nº 12.506/06, o titular da 2ªDP/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI para responder, cumulativamente, no período de 18/09/2025 a 27/09/2025, pela 1ªDP/Bento Gonçalves/8ªRP/DPI, criada pelo Decreto nº 17.772/1966 e instalada pelas Portarias nºs 054 e 307/2005/GAB/CH/PC,

durante a licença para tratamento de saúde da titular, Delegada de Polícia Raquel Machado Peixoto, ID. nº 2430320, para exercer os atos de Polícia Judiciária e demais atribuições inerentes ao cargo. (Portaria nº 063/2025/8ªDPRI/DPI)

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Contratos

Protocolo: 2025001325457

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 0 62 /202 5

PROCESSO: 25/1205-0002500-0

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e a empresa Tmb Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda. – CNPJ: 25.149.750/0001-50

Objeto: aquisição de 200 (duzentos) unidades de PINCEIS PARA PAPILOSCOPIA - PLUMA DE MARABU BRANCA MÍNIMO 7,5 CM, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 Art. 28, inciso I

Unidade Orçamentária: 12.60

Recurso: 8008

Projeto: 8075

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.3002

Prazo: o prazo de duração do contrato, bem como o de entrega, é de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Valor : R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) constante no edital entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001319749

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/1404-0022934-1

Nome: Rafael Alvaro Neves

Identificação Funcional/Vínculo: 3209261/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D

Lotação: SEFAZ - Divisão de Estudos Econômicos-Tributários

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994,

DESIGNA para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-08, vaga 102239000116, com encargos de Chefe de Seção, nos impedimentos do titular Raphael Borges Pires, identificação funcional nº 04758315/02, na Seção de Análise e Monitoramento de Benefícios Fiscais, da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001320511

Assunto: Substituição - Função Gratificada

Processo: 25/1404-0030815-2

Nome: Monique Wesz Vogado

Identificação Funcional/Vínculo: 4758765/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - 6ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Pelotas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-08, com os encargos de Chefe de Seção, vaga n.º 102239000084, nos impedimentos do titular Joao Eduardo Moreira Vitória, identificação funcional n.º 3208966/01, na 6ª Delegacia da Receita Estadual DRE - Pelotas, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001320858

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1400-0007037-0
Nome: Vinicius Oliveira Godoy
Identificação Funcional/Vínculo: 5044839/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - A
Lotação: SEFAZ - Seção de Materiais e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-05, vaga 102241000019, com encargos de Chefe de Setor, nos impedimentos do titular Alexandre Luzzi Rodrigues, identificação funcional n.º 1660160/01, no Setor de Zeladoria, do Departamento de Administração, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001320866

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1400-0007037-0
Nome: Cassio Correa Rocha
Identificação Funcional/Vínculo: 4806271/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Seção de Materiais e Serviços

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada FGT-08 vaga 102239000053, com encargos de Chefe de Seção, designado em caráter de substituição, do titular Roger Felipe Carvalho Nunes, identificação funcional n.º 4734017/01, na Seção de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321179

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1400-0007037-0
Nome: Alexandre Luzzi Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 1660160/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Setor de Zeladoria

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-08, vaga 102239000053, com encargos de Chefe de Seção, nos impedimentos do titular Roger Felipe Carvalho Nunes, identificação funcional n.º 4734017/01, na Seção de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321195

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1400-0007037-0
Nome: Leone Santos Lonardi
Identificação Funcional/Vínculo: 2874750/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Seção de Infraestrutura

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21

de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-08, vaga 102239000052, com encargos de Chefe de Seção, nos impedimentos do titular Cassio Correa Rocha, identificação funcional n.º 4806271/01, na Seção de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321511

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0023580-5
Nome: Tatiane Scheffer de Barros
Identificação Funcional/Vínculo: 2833000/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Agência Posto Fiscal de Torres

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-01, vaga 102245000040, com encargos de Chefe de Equipe, nos impedimentos do titular Rodrigo Fernandes Sebastiao, identificação funcional n.º 02832607/01, na Agência Posto Fiscal de Torres, da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321846

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0030724-5
Nome: Laila Asiria Schenkel
Identificação Funcional/Vínculo: 4770560/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da FGT-01, com os encargos de Chefe de Equipe, vaga n.º 102245000041, designada em caráter de substituição do titular Paulo Joao Cason, identificação funcional n.º 1872753/01, do Posto Fiscal de Estreito da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321854

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0030724-5
Nome: Renan Caramori
Identificação Funcional/Vínculo: 4895460/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da FGT-02, com os encargos de Chefe de Apoio de Posto Fiscal, vaga n.º 102244000003, designado em caráter de substituição do titular Ivan Estevao Zieminizak, identificação funcional n.º 1865897/01, do Posto Fiscal de Estreito da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321857

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0030724-5
Nome: Renan Caramori
Identificação Funcional/Vínculo: 4895460/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-01, com os encargos de Chefe de Equipe, vaga n.º 102245000041, nos impedimentos do titular Paulo Joao Cason, identificação funcional n.º 1872753/01, no Posto Fiscal de Estreito da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001321862

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0030724-5
Nome: Laila Asiria Schenkel
Identificação Funcional/Vínculo: 4770560/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - B
Lotação: SEFAZ - Posto Fiscal de Estreito

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-02, com os encargos de Chefe de Apoio de Posto Fiscal, vaga n.º 102244000003, nos impedimentos do titular Ivan Esteveo Zieminizak, identificação funcional n.º 1865897/01, no Posto Fiscal de Estreito da Receita Estadual, da Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001324276

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0019856-0
Nome: João Eduardo Moreira Vitória
Identificação Funcional/Vínculo: 3208966/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - 6ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Pelotas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-10, vaga 102237000027, com encargos de Delegado Regional, nos impedimentos da titular Vanessa Waltzer Timm, identificação funcional n.º 3813762/01, na 6ª Delegacia da Receita Estadual DRE - Pelotas, da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001324338

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0019856-0
Nome: Edson Evandro Massirer
Identificação Funcional/Vínculo: 3238946/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - 6ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Pelotas

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-10, vaga 102237000043, com encargos de Chefe de Divisão, nos impedimentos do titular Ricardo Brambilla da Fonseca, identificação funcional n.º 3447669/02, na Divisão de Fiscalização, da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Protocolo: 2025001324350

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/1404-0019856-0
Nome: Amelio Corso Favaretto
Identificação Funcional/Vínculo: 4349423/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - C
Lotação: SEFAZ - Seção de Tecnologia

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada FGT-10, vaga 102237000060, com encargos de Chefe de Divisão, nos impedimentos do titular Cesar Tagliani Carneiro, identificação funcional n.º 4366239/01, na Seção de Tecnologia, da Receita Estadual, na Secretaria da Fazenda.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2025001326796

REGISTRO DE TERMO DE OPÇÃO Nº 001.09.2025

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, torna público que foi deferido o Termo de Opção protocolado em **24/09/2025** por **LIDER COM ATAC E VAR DE ELETRONICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob Nº **28.510.624/0002-59** e no CGC/TE sob Nº **110/0144690**, nos termos RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, nota 02, "i, para fins de apropriação do crédito fiscal presumido previsto no RICMS, Livro I, art. 32, CXCIII, bem como para a aplicação da hipótese de diferimento prevista no RICMS, Livro I, art. 53, VI, abrangendo as operações com as mercadorias objeto de solicitação pelo contribuinte e deferidas pela Receita Estadual.

Este Termo de Opção entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ibson Fleck
Subsecretário Adjunto de Tributação

Editais

Protocolo: 2025001326228

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CANOAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 21, IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei complementar nº 13.452/10, **INTIMO**, para todos os efeitos legais, **GUERINI IND DE PEÇAS LTDA**, CNPJ nº **38.301.047/0001-68**, do **Processo Administrativo Tributário nº 25/1404-0029743-6** e do **Auto de Lançamento nº 55829430**, lavrado para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de **R\$4.930,54**. **NOTIFICO** o referido contribuinte, no prazo de 30 dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>), do Portal Pessoa Física (<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/>) ou, ainda, mediante encaminhamento da documentação pelo correio para a Subsecretaria da Receita Estadual – Divisão de Processos Fiscais, situada na Avenida Siqueira Campos, 1044, 4º andar, sala 411-B, CEP 90010-001, Porto Alegre - RS. Cópia do correspondente Auto de Lançamento poderá ser obtida no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Canoas, 25 de setembro de 2025.

Vinicius Motter
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 3629023/02

Protocolo: 2025001326241

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CANOAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 21, IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei complementar nº 13.452/10, **INTIMO**, para todos os efeitos legais, **DMTOP COM DE MEDIC E COSMETICOS LTDA**, CNPJ nº **06.271.093/0137-49**, do **Processo Administrativo Tributário nº 25/1404-0015279-9** e do **Auto de Lançamento nº 55123260**, lavrado para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de **R\$12.560,48**. **NOTIFICO** o referido contribuinte, no prazo de 30 dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>), do Portal Pessoa Física (<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/>) ou, ainda, mediante encaminhamento da documentação pelo correio para a Subsecretaria da Receita Estadual – Divisão de Processos Fiscais, situada na Avenida Siqueira Campos, 1044, 4º andar, sala 411-B, CEP 90010-001, Porto Alegre - RS. Cópia do correspondente Auto de Lançamento poderá ser obtida no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Canoas, 25 de setembro de 2025.

Vinicius Motter
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 3629023/02

Protocolo: 2025001326244

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CANOAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 21, IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei complementar nº 13.452/10, **INTIMO**, para todos os efeitos legais, **COM DE PNEUMATICOS GRAVATAI LTDA**, CNPJ nº **50.149.580/0001-51**, do **Processo Administrativo Tributário nº 25/1404-0029684-7** e do **Auto de Lançamento nº 55829589**, lavrado para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de **R\$44.515,73**. **NOTIFICO** o referido contribuinte, no prazo de 30 dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>), do Portal Pessoa Física (<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/>) ou, ainda, mediante encaminhamento da documentação pelo correio para a Subsecretaria da Receita Estadual – Divisão de Processos Fiscais, situada na Avenida Siqueira Campos, 1044, 4º andar, sala 411-B, CEP 90010-001, Porto Alegre - RS. Cópia do correspondente Auto de Lançamento poderá ser obtida no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Canoas, 25 de setembro de 2025.

Vinicius Motter
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 3629023/02

Protocolo: 2025001326252

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CANOAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o art. 21, IV da Lei nº 6.537/73 e alterações, no uso das atribuições conferidas pela Lei complementar nº 13.452/10, **INTIMO**, para todos os efeitos legais, **CARAZINHO COM DE PNEUMATICOS LTDA**, CNPJ nº **49.869.879/0001-00**, do **Processo Administrativo Tributário nº 25/1404-0029682-0** e do **Auto de Lançamento nº 55829562**, lavrado para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário no valor de **R\$25.992,28**. **NOTIFICO** o referido contribuinte, no prazo de 30 dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, a pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, por meio de abertura de Protocolo Eletrônico através do Portal e-CAC (<https://atendimento.receita.rs.gov.br/pessoa-juridica-portal-e-cac>), do Portal Pessoa Física (<https://www.sefaz.rs.gov.br/portal/>) ou, ainda, mediante encaminhamento da documentação pelo correio para a Subsecretaria da Receita Estadual – Divisão de Processos Fiscais, situada na Avenida Siqueira Campos, 1044, 4º andar, sala 411-B, CEP 90010-001, Porto Alegre - RS. Cópia do correspondente Auto de Lançamento poderá ser obtida no próprio Portal e-CAC ou Portal Pessoa Física.

Canoas, 25 de setembro de 2025.

Vinicius Motter
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 3629023/02

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2025001326646

PORTARIA SEFAZ Nº 056/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA ADJUNTO, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25/1400-0009907-6, **AUTORIZA** o afastamento dos Auditores-Fiscais da Receita Estadual, para participarem do XI Fórum da Administração Tributária, que terá como tema “Governança do IBS e das Administrações Tributárias”, sem ônus para o Estado e sem prejuízo das remunerações e demais vantagens inerentes aos respectivos cargos, mediante liberação e comprovação de participação à chefia imediata.

Local: Porto Alegre/RS.

Data do afastamento: 29 de setembro de 2025.

SECRETARIA DA FAZENDA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Itanielson Dantas Silveira Cruz,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Registre-se e publique-se.

Giovanne Carlos Silva de Sousa,
Chefe do Gabinete da Secretária

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2025001326280

AVISO DE VENDA

Licitação nº 0013062/2025 - Alienação de Bens Não de Uso-IMÓVEIS

O BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta de preço, respeitado o preço mínimo de venda e no estado de ocupação e conservação em que se encontram, bens discriminados no Anexo II do Edital. A abertura das propostas ocorrerá às 10h do dia 20 de outubro de 2025 através do site www.pregaobanrisul.com.br. O Edital e respectivos anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir de 29/09/2025, na página anteriormente citada. Maiores informações pelos fones (51) 3215-4545, (51) 3215-1209, (51) 3215-4525.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2025001326383

EDITAL Nº 031/2025 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PENSIONISTAS ANIVERSARIANTES EM JULHO/2025

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO IPE PREV**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VII do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, considerando o disposto no §2º do art. 36 dessa LC, nos arts. 49 e 53 da Instrução Normativa IPE Prev nº 10, de 28 de junho de 2021, e na Instrução Normativa IPE Prev nº 12, de 04 de julho de 2022, considerando a ampla divulgação pelo IPE Prev aos pensionistas aniversariantes em junho de 2025, com envio de sms e e-mails nos meses de junho a setembro de 2025, conforme descrito no processo administrativo eletrônico - PROA nº 25/1440-0002172-0, bem como a decisão tomada pela Diretoria Executiva, **NOTIFICA** os pensionistas aniversariantes do mês de julho/2025, relacionados no Anexo Único deste Edital, os quais não realizaram o recadastramento anual até o dia 31 de agosto de 2025, que será **SUSPENSO O PAGAMENTO DO BENEFÍCIO PENSÃO POR MORTE**, a partir da competência setembro/2025, até a realização da prova de vida.

Realizada a prova de vida, o restabelecimento do pagamento do benefício ocorrerá em folha ordinária, não havendo previsão de pagamento em folha suplementar.

Para regularizar o pagamento do benefício previdenciário, o pensionista deverá realizar a prova de vida através do APP do Servidor RS ou em uma agência do Banco Bannrisul ou, para os pensionistas residentes fora do Estado do Rio Grande do Sul e que não tenham acesso a um dos canais anteriores, através do formulário eletrônico disponível no site do IPE Prev (<http://ipeprev.rs.gov.br>), nos termos dos incisos I, II e III do art. 2º da IN IPE Prev nº 12/2022.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente.

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA
ADIR FANFA ONOFRIO	7300161730012
ADRIANA DUARTE MARQUES	7301608118027
ADROALDO ANDRADE	7301016946043
AIDA SANTOS OLIVEIRA DE OLIVEIRA	7300167371019
ALBA GOMES PEREIRA DE MATOS	7300550116013
ALCEMIRA SOUZA DA SILVA	7301430076013
ALEX ANDRE MACHADO RIBAS	7301994492036
ALOISIA PINTO DE AZAMBUJA	7302575345023
ALZERI FRANCISCA DA SILVA	7311564555021
ALZIRA MARIA FERREIRA LOBO	7301093738016
AMALIA FRANCISCA TREVISAN DUTRA	7311955309012
AMILTON LOUREIRO	4100082295100
ANA CRISTINA DE FARIAS KOLLER	4100106640034
ANA LUCIA DA SILVA DOS SANTOS	7302023725024
ANA MARIA GONCALVES	7300626520016
ANA MARIA SALDANHA GARCIA	7318017355024
ANA PAULA DE ARRUDA DOS SANTOS	7300255653021
ANA ROSETE VILA NOVA DA SILVEIRA	7301642545011
ANA SIRLEI DE ANDRADE BORGES	7300822370042
ANAIRDES VIEIRA FARIAS	7302087782085
ANDREA RUBIRA DOS SANTOS LIMA	7302288605010
ANGELA DIONE FERREIRA DOS SANTOS	7302002345018
ANGELICA RITES PORTO	7300239283010
ANOMAR CHAGAS DA SILVA	4100129585018
ANTERO PEREIRA DA SILVA FILHO	7300522694014
ANTONIO CELESTE MELLO VILAR	7301393022038
ANTONIO PAULO VIEIRA SANCHES	7302744686042
ANTONIO SERGIO PEREIRA DE OLIVEIRA	4398024833026
ARACY BORGES DA FONSECA	6300007146051
ARI CARLOS BINS	7300451908708
ARI EMILIO LAMPERT	7300599417018
ARMANDO SOUZA RIBEIRO	7300505579018
ARMINDA RIBEIRO DE MORAES DA LUZ	7300757152019
ARNALDO KNIJNIK	7300253839010
AUREA ISABEL COSTA DE ABREU	7300315818010
AUXILIA LEONILDA CARLESSO RENOSTO	4101022148011
BARBARA DA PONT	7301975579025
BEATRIZ DE LIMA ABRAHAO	4100001228042
BEATRIZ DE VARGAS	7301435701037
BENILDA BEATRIZ RIBEIRO BARBOSA	7301096168021
BENNO WACHHOLZ	7301490052045
BERNADETE TEREZINHA SANTELLANO	7302989859015
CANDIDA MATOS DA CRUZ	7302013592012
CARLA DOMINGUES	7300735310044
CARLOS ALEXANDRE MATOS DE LIMA	7301940040012
CARLOTA BIZARRO DE MEDEIROS	7301256599015
CARMELA RIBEIRO	7302056143012
CARMELINDA LEMOS BOECK	7301941968013
CARMEN DIVA VAZ DE QUADROS	7300065846039
CARMEN LUCIA BITTENCOURT	7300118893012
CARMEN LUCIA DUARTE FERREIRA	7301117459052
CATARINA MONTEIRO GONCALVES	1100089150020
CELI ORSI FURTADO	7302576228020
CELIA RODRIGUES FLORES	7300121576018
CELINA MARIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	7301992422027

CENI GUTERRES DE VASCONCELLOS	7302062593028
CHARLES ALEXANDRE PARPINELLI	6696040798026
CILA ISABEL ALVES NUNES	7301927590013
CIMIRAMIS PEDROSO PEDROSO	7302251710011
CIRLEI DA SILVA SOARES	7311953187048
CLACI DE ALMEIDA	4101077090019
CLACI GENI BASTIAN	7303718786016
CLAIR LEIVAS MACHADO	7311305584025
CLAIR NUNES CAMINHA	8610734074014
CLARICE DE FATIMA ALVES LOPES	7302052709048
CLARISSE RODRIGUES NICKEL	7302106760021
CLAUDETE DE FATIMA CORREA DE SOUZA	7300227340053
CLAUDETE LOGUE DA SILVA	7311310014026
CLAUDETE MISTURA DORO	7301613758031
CLAUDIMIR DE FREITAS	7302845512014
CLECI BRAZ DA COSTA	7300407259016
CLECY MELO CARDOSO	7300544248013
CLEIA DE SOUZA HAUSSEN	7300479179019
CLELIA HAIDE BELTRAO DE ASSIS BRASIL	7300514861019
CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	7302035855017
CLORINDA STEFANELLO FOLLMANN	7300467057011
CLOVIS ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	7302931893013
COLOTILDES GULARTE MACHADO	7301047515015
DALNI GRAZZIOTIN DALLA ZEN	8610427511033
DARCI SIELSKI	7301369318014
DEONICE LOURDES DA SILVA ALVES	7300398322054
DILA ROSSALES PEREIRA	7302857952033
DILOA ASSIS DA SILVA	7311738340037
DINA LIZETE DOS SANTOS	7300143499017
DIONE DOS SANTOS RIEGEL	7301257609011
DIOVANA CRISTINA JESUS DA ROSA	6696034892041
DIRCILENE BRASIL DA SILVA	7301110063059
DIVANIR PRATES FAVRETTO	8610809570011
DJANIRA MACHADO	7311095814038
DORACI BAZZAN LACERDA	7300538728012
DORILDA DE OLIVEIRA	1100074934024
DORMELIA DA SILVA	7311121106045
DORZILA DA SILVA TRINDADE	7302106698015
EDITH ELLIZZARDI	3496057696012
ELAINE HOLZSCHUH MENDONCA	6696007243016
ELAIR FRANCISCA MATZEMBACHKER DE QUADROS	8612404705018
ELDA NAVARRO GRAEFF	7300338800011
ELDA SOUZA CORDEIRO	7301972790088
ELEANE DA SILVA ARAUJO	4396001496023
ELENA GRACI SILVA PINHEIRO	7301235672016
ELENITA MATTEA DA ROSA	7302158035058
ELIANE TERESINHA ALVES DA SILVA	7300731862097
ELIDA DE BARROS	7302035782013
ELIO XAVIER SABINO	7301494619013
ELISA MARIA DE ASSIS SOUTO	1100094595029
ELLY SELVERO LEVY	4100006645026
ELOA CHAGA BENITES	7302005026011
ELOI KULMANN MENDES	7310601651017
ELOIDES RODRIGUES DE JESUS	4396011964010
ELSA DOS SANTOS	7301982885019
ELSA MARIA STEPHANUS	7302745127012
ELVIRA DE LOURDES MACIEL CENTUARIA	7300507725049
ELVIRA PEREIRA MACHADO DE ALMEIDA	7302032830047

ENEDINA GARCIA ORTEGAS	4398036718017
ENEIDA CAMARGO DA SILVA	1100080934026
ENI TEREZINHA PEREIRA VELASQUE	7300172359074
ERANICE DE OLIVEIRA VIEIRA	7302106850061
EUNICE AZAMBUJA DE ARAUJO	4100008761011
EUNICE OSTELLO	7311929057077
EUTIMIO GONZALEZ LUARCA	7300440833017
EVA ARAUJO SILVEIRA	7301986350010
EVA AURISOLI MARTINS APARICIO	7300263788066
EVA BORGES VIEIRA	7318017029025
EVA GONCALVES SIQUEIRA	4100037206012
EVA NILDA DE OLIVEIRA DAROS	7300504122018
EVA THEREZINHA STRAHL	4100045624016
EVANIR COUTO NOGUEIRA	4101075616013
EVELINE FATIMA AMARAL GUARESCHI	7301189042018
FERLEI ALBECHE SCHLOTTFELDT	7300248568013
FRANCISCA BIASI FERRONATO	7300935352010
FRANCISCO HERTON ANDRETTA LOPES	7300929255013
FRANCISCO PEREIRA MASSARI	7301119362049
GABRIEL MARQUES DA ROSA	7301158910047
GESSI CARDOZO DA MOTA	7302064138012
GILBERTO BARRIONUEVO MARQUES	7300469122011
GILDA MARIA BRITO VIEGAS	7302066890024
GLADIS MARIA VALLS DE MORAES	7302598817016
GRACIEMA MARIA CERBARO GRANDO	7300291250048
GREGOR PAIM ENGEL	7300252336026
GUIMAR DINIZ MOREIRA	7301933353026
HECTOR ANIBAL LUCERO	7302558041045
HEDY MARIA SCHMIDT	8610378456022
HERCILIA DOMINGUES DA SILVA	7300674680019
HILARIO ZIERO	7300728705028
HILDA CERATTI GUIMARAES	7311120886027
HILDA VIEGAS DA SILVA SANTOS	7302014670031
IARA FREIRE ANTUNES	8612559768027
IDAMAR VILA VERDE BALCIUNAS	7301017551016
IDECI MOTA CARVALHO	7311568828044
IDORSINA ALVES MARTINS	7301992392014
IEDA BULCAO DE MACEDO GUEDES	7300163392019
IGNES VICENTINI	4101048090049
IGOR BIRNFELD SILVA	7301486985018
ILDA LENCINA AMARAL	1100066982015
ILIZETE FREITAS DA SILVA	1100035122040
INA RODRIGUES DE FREITAS	7302088320067
INES CELANIRA DE AVILA TUIUTY	7301286943019
INES WICROVSKI	7300640697014
INGEBORG LUISA JUNG	7300558010010
IOLANDA GIL DOS SANTOS	7302058987028
IOLANDA GUEDES SILVERIO	7301144391013
IOLDEN PRESTES	1210017976030
IONE BRUM BRASIL	7301964542018
IONE DE ARAUJO GONCALVES	6713200682013
IRADI VEIGA AFONSO	4396000128015
IRENE MARQUES	4100024031027
IRIS BARBOSA CEZAR	6714954990032
IVETE MARINI DA SILVA	7301284100018
IVO ABEL	7300871877038
JACYRA MIRANDA ABEL	7300134198016
JANDIR JOAO ZANOTELLI	7300514713012
JANETE ROGERI PIZZUTI	7302260433019

JANICE TEREZINHA NELSON DE LEMOS	7301175254015
JENECY PEREIRA DE OLIVEIRA	7301971166017
JESUALDO DA SILVA LANNING	7319002165055
JOANE IOANDOE CORIM	7300236209026
JOAO AUGUSTO TEIXEIRA LOUREIRO	7300559016057
JOAO BATISTA MARTINS FLORES	7302638770019
JOAO BATISTA RODRIGUES SOARES	7301709208016
JOAO BUTTINI	7300329290016
JOAO JOAL FAGUNDES	1210312595022
JOAO PEDRO DA SILVA	7301685457033
JORGE LUIS DA SILVA MAFIOLETI	7300207101616
JORGE LUIZ FONTANA	7301338641033
JORGE PAULO CHRISOSTOMO	7301734903011
JOSE BATISTA	7300700860031
JOSE LICONDINO DA SILVA	7301697196017
JOSE LUIS TEIXEIRA	7301485067073
JOSE MILANI NETTO	7300968544012
JOVANI DA SILVA ROSA	7300355194058
JUCLY PRESTES GOMES	4101062735016
JULIA AVELINA CABREIRA DA VEIGA	7302043467011
JULIA BRITTO DE MELLO	7300652873016
JULIA LIRA DA TRINDADE ARAUJO	7302114437018
JULIA REGINA SANTOS CAMARGO	7311228695031
JULIETA AMADO MACHADO	7302582643014
JULIO CEZAR GERBATIN BRAZ	7300410330010
JURACEMA GARCIA DE VARGAS	4100073237053
JURACY DOS SANTOS PLEIN	7312119946012
JUSSARA DE BRAGANCA LEONARDO E MOURA	8611004428039
JUSSARA PERES DA ROSA	4396000013035
JUSSARA TRICHES MOTTA	1100084409025
LACY DOS SANTOS ALVES	7301925768017
LAURA MACHADO DE CAMPOS	7300203912024
LECI FOQUES DE LEAO	7300151351068
LECI MENEZES DOS SANTOS	7301768395050
LEDI MEDIANEIRA DAS GRACAS FAGUND BITTENCOURT	7300236780034
LEILA RENATI LAUER	6695133313016
LENI MARIA DOS ANJOS	7310467777039
LENIR DE MORAES	7302110784025
LENIRA THEREZINHA LINHARES ALVES	1100094056022
LEOLINO EITOR FERRARI	7301096486019
LEONIR CARLOS FAUSTO	7301995855025
LEONY TEREZINHA COELHO DA SILVA	7300711365046
LEOPOLDINA MARQUES DE OLIVEIRA ZAMBRA	7300201782049
LEVI LUDWIG DA SILVA	7300049174037
LIANE DA FONSECA TAVARES	7300619582015
LIANE LILIAN BOSSLE	8610347453027
LIDIO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	1199006618010
LIEGEMARIE SOARES PORCHETTO	1100122556019
LIETTE PETRUCCI VIEIRA	7300065277011
LIRDENIA MOSTARDEIRO DE PAULA	7300168190020
LIRIO VILIBALDO JUSTEN	7311522909039
LOIVA MARIA ALBERTI MINOR	4100101397010
LORECI DA SILVA LOPES	7301966715026
LORECI MARIA DORNELES DOS SANTOS	7301945300122
LORENA SOMMITZ DO AMARAL	7302115360011
LUCIA GUERRA FONTOURA	7301351281014
LUCIANO BICCA BATISTA AGUIAR	7300420603026
LUCINDA MARINI GALAFASSI	7300875031020
LUCRECIA OTILIA TONIAL	1100107409028

LUIS RICARDO DE FREITAS BACH	8610176420022
LURDES DE FATIMA BRAGA TIBURSKI	7300683132010
LURDES MARIA BALKE	7302055708013
MADALENA JESSI TELES SANTOS	7300218979018
MALVINA GESSI DUARTE FABRIS	7300378984014
MANOEL JOAO SOARES	7300438251024
MARA CRISTIANE SPARRENBERGER DOS SANTOS	7302297590021
MARA LUCIA DOS SANTOS ZBOROWSKI	7301115456019
MARA REJANE RIBEIRO BILO	4101048180014
MARCELINO FALCAO FIGUEIREDO	7300297879048
MARCELO RENATO MORAIS DA SILVA	8612416800021
MARCIA CARMEN SILVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	7302076772055
MARCIA REGINA OLIVEIRA	7301987674038
MARCIO LOPES SARTOR	7300661660024
MARCO AURELIO DE FREITAS MACIEL	7301992848023
MARFISA FERNANDA DA SILVA MARTINS	7300526347023
MARI SUZANA DE LEO PEREIRA	4398027972037
MARIA ALICE DE SOUZA	1100049646026
MARIA ANTONIA DA SILVA SILVEIRA	7301966030046
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	7311086220021
MARIA APARECIDA RODRIGUES FAGUNDES	7312210102036
MARIA BERENICE RODRIGUES DA SILVA	1100113506031
MARIA CLEONI BINELO CAVALHEIRO	7301034103015
MARIA DA GRACA DE MELLO	7300334146047
MARIA DAS GRACAS CHOLLET JOB	7300664952014
MARIA DE LOURDES CARVALHO RAMOS	8610260455025
MARIA DE LOURDES PACHECO	7302064049052
MARIA DE LOURDES RIZZI TAGARRA	8610629386077
MARIA DEBROCINA BAPTISTA MENDES	7302164116033
MARIA DO CARMO DE SOUZA CAMPOS	1100091235033
MARIA DULCINA RODRIGUES DE CARVALHO	7300559539017
MARIA ELEADIR PORTO CABRAL	7302110725010
MARIA ELENA FRAGA DA VEIGA	4100105821049
MARIA ELISA DUARTE	7302087456045
MARIA ELISETE SANTOS DA SILVA	7311775998010
MARIA ELOILA SAUCEDO FERREIRA	7300995908016
MARIA EVA GONCALVES MACHADO	7300060798011
MARIA FAVRETTO DA ROCHA	7310976434015
MARIA GEORGINA VIEIRA DA SILVA	7302131196019
MARIA GORETI COLARES DE SOUZA PEREIRA	7302261871019
MARIA HELENA MELLO LENCINA	4100019089014
MARIA HELENA MORAVSKI DO CANTO	4100034134019
MARIA HELENA SANTOS DOS SANTOS	7301121537018
MARIA IRMA RIBEIRO DAMASCENO	7300172880061
MARIA IVONETE NUNES TEIXEIRA	7300877638012
MARIA JUSTINA BITTENCOURT CEZAR	7302198290010
MARIA LEONOR DA SILVA OLIVEIRA	7300547816055
MARIA LUCIA BRUNELLI	7310534385055
MARIA MARTINS	7300413470037
MARIA NEIVA XAVIER MARINHO	7301986767015
MARIA ODETT CAMARGO	7302112574010
MARIA ORTIZ ZANELLA	7301989979070
MARIA OTILIA DE FERNANDES FERNANDEZ	4101077228072
MARIA RIVA NICOLINI	8612604755011
MARIA RODRIGUES DA SILVA	7301293478033
MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	7301937766017
MARIA ROSAURA DIAS AMARO	7312498874025
MARIA SALETE DE ALMEIDA	7302053381078
MARIA SANTINA DA SILVA CAVAGNOLI	7300162957069

MARIA SCHIRLEI DE MELO	7302048620051
MARIA SENY DA ROSA FARIAS	7302064227013
MARIA TERESA DOS SANTOS GONCALVES	7300540137038
MARIA TERESINHA RESENDE DANESE	7302160447028
MARIA TEREZINHA PEREIRA HEISS	4100098191012
MARIA THEREZA VOLPATO FACCIN	4100037028028
MARIA UNIVERSINA PINTO OLIVEIRA	7302009250013
MARIALDA WEILER SCHERER	7300981486019
MARILDA FIORE BACKES	7302080915013
MARILENA IGNACIO FERNANDES	7310986952022
MARILENE DOS SANTOS REOLON	7302291738014
MARILENE HOFFMANN DE CARVALHO	4101074881014
MARILIA CAVALAR DE SOUZA	4100006165041
MARINES GREINER	7302177641019
MARISA DE CAMPOS PORTO	1100097390030
MARISA FATIMA DA SILVA	7302285320019
MARISABETE DE OLIVEIRA	1100074934040
MARIZA BENEVIDES GOMES	7302097257011
MARIZETI SANTOS DE OLIVEIRA	4101073346019
MARLENE DOS SANTOS	4398021990027
MARLENE DUTRA OLIVEIRA	7301984462015
MARLENE MACHRY CADO	7300419699035
MARLENE SILVEIRA DA COSTA	7300541885023
MARLENE THEREZINHA GIMENES BONALDO	7300393584013
MARLI FERREIRA PRADO	7301947915018
MARLI HELENA MACHADO SANTANA	7300605255014
MARLI NUNES DE SOUZA	7302124955025
MARLY TERESINHA DALO DE OLIVEIRA	4396054720022
MARTA DE ALMEIDA PERES	7311067136063
MARTA LULITA SAGER	7311645687017
MARTA TEDESCO BETTINELLI	7302231131015
MARTA TEREZINHA QUATRIN TOSETTO	7300990817014
MARYELEN MEZZOMO	7301107321056
MATILDES PRATES SALGADO	7300876178010
MAURICIO TEDESCO KUNZ	7300190810066
MAURICIO VIEIRA ZENKNER	7301267728033
MILTON CARDOSO DOS SANTOS	7301274929012
MIRIAM TAFFAREL TROIS	7302572257015
MIRNA BEUTLER MARTINS	7302582740018
NADIR CASEMIRA SILVEIRA NOBRE	6696026074012
NADIR DE OLIVEIRA CARDOZO	4100073091013
NAIR GONCALVES DE FREITAS	7301370987013
NAIR MARIA MASOTTI EVANGELISTA	7300792810019
NANCY FERREIRA GARCIA	7300212121021
NARA REGINA FERREIRA SCHULER	7300847267058
NECY DE MORAES GOMES	7300557226013
NEDIR SEBBEN CECCON	8614735318016
NEHYTES DARMILY ALVES MADRUGA	7300242152012
NEILA TEREZINHA DA SILVA XAVIER	7311584165066
NEIVA MARIA DA ROSA DA SILVA	7300516791032
NEIVA MARTINS ALVES RIVAS	7301097997022
NELI SANGUINE DA SILVA	7300154814039
NELLY IVONNE PANIZZA ARIETA	7302575760015
NELMA MARIA CAMPAGNA	7300655856034
NEUCIR SALVADOR	7301332155030
NEURACI MOREIRA LIMA	4100074500012
NEUZA MARINA GARCIA DE OLIVEIRA	4100025542022
NEZY BILHALVA PAZZE	4101044710012
NILTON DA SILVA PERACCHI	7300555584025

NILVA DE LIMA MORENO	4100112313022
NILZA DOS SANTOS BARRETO	7300637939015
NILZA WAIMAR NORONHA SILVEIRA	7300295450016
NOELI DUTRA VICTORIO	7300449440012
NOELY SOBRINHO DA SILVA	7301891634045
NOEMIA COSTA PACHECO	7301937510019
NOERCY FERREIRA RASQUINHA	1100109703014
NORMA LAI VON MUHLEN EINLOFT	7300589608014
NORMA PAIVA DE CASTRO	4398025660014
OLGA MARIA DOS SANTOS MONJELO	7300047848038
OLINDA ROSA PINTO	7302134330011
OLINTO PAZZE	7302390388026
ONDINA STEDTEN OSORIO	7300637670016
ORAIDE GANDOR ALVES	4100108723028
ORAIDES DA SILVA SANCHES	7302111357037
OSCARINA RAMIRES PEREIRA	7301950290010
OSVALDO BARBOSA MEDEIROS	8611699540023
PALMIRA CHRISTINA KERKHOFF	7300109053014
PAULO CESAR MENDES MEDEIROS	7301158520028
PEDRO ANDARA	7301492748061
PEDRO NOLI DE CARVALHO	7301826182011
RAFAELA XAVIER HOFFMEISTER	7302936305039
REJANE NOY	7300876577013
RICARDA SIRLENE DA CRUZ DOS SANTOS	7301350200064
RITA SALETE FERREIRA DE OLIVEIRA	7302216825011
RITA SANTOS DE ALMEIDA	7301954393042
ROBERTO DA SILVA BIER	7301683853035
ROBERTO DE AZEVEDO E SOUZA	7300633003048
ROBERTO LOEBENS	7302480093023
RONI SOUZA DE OLIVEIRA	7311580186017
ROSA LEDIS DE LIMA VIEIRA	7302026511033
ROSA MARI FAGUNDES DA SILVA	7300114588038
ROSA MARIA GONCALVES MACHADO	7301946668089
ROSALVA FERNANDES VILLARINHO	7300033103026
ROSANGELA MILESKI DA SILVA	7302212730041
ROSANI DA SILVA	7302137712017
ROSAURA PAZ XAVIER	7311314060025
ROSELI TERESINHA VIANA	7302259834029
ROSEMAR DE ANDRADE	1100091472040
ROSIMERE DA SILVA	7300618705062
ROZALINA GONCALVES ALVES	7302111535038
RUDI JOSE DESSOY	7301405187043
SALETE BIGNOL	7302184206012
SANDRA DO AMARAL PRATES	1210811664063
SANTA TEREZINHA DOS SANTOS	7312168831024
SANTA VALDEREZ PEREIRA DE LIMA	7311721596033
SANTINA DA SILVA MENDES	7301948857037
SANTINA MELLO	7301222570017
SENHORINHA CORREIA TAVARES	7302026236011
SERGIO PAULO BORTOLINI	7300409898050
SERGIO ROBERTO OLIVEIRA MENDES	4398025945035
SILVANA SANTOS DE SOUZA	7300426334071
SIRIA NADIA RODRIGUES DOS SANTOS	7302081598024
SIRLEI ALVES DOS SANTOS	1100091677010
SIRLEI BATISTA MADRUGA ALVES	4398024116026
SIRLEI DOS SANTOS DA SILVA	7300549932017
SOELI DA SILVA	7301977857015
SOLANGE BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	7300314463032

SONIA MARIA ALMEIDA VARGAS	4100070386028
SONIA MARIA CORADI PADILHA	7302272920011
SONIA MARTINS BATISTA	7300203998023
SONIA SILVEIRA PACHECO	4100102466020
SUELI ROSSETTI RUOSO	7300544167015
SUELY CASTRO ENGHUSEN	4100104213016
SULANIR DE PINTO DE LUCENA	7300430404027
TANIA MARIA ATOLINI LEMOS	7302221098018
TANIA MARIA DA SILVA AZEVEDO	7300148334060
TANIA REGINA DA SILVA GALARCA	7302173255012
TANIA SANTIAGO MARTINS	7300751936029
TECIANA BARBARA KALISKI SOARES	7313623907011
TERESA DA SILVA THOMAZ	4100114634011
TERESA IRACEMA WEBER DE OLIVEIRA	7300370002021
TERESINHA CAMARGO RODRIGUES	4100027294036
TERESINHA DE JESUS FIRMINO	7300579319044
TERESINHA SALETE CAMPOS SILVA	7311252197045
TEREZA ELOA DE OLIVEIRA	7300726036012
TEREZA GLACY PIRES	1100085200027
TEREZA IVANOWSKI SUBUTZKI	7300126926044
TEREZA MARIA MACEDO AMARAL	7300304930016
TEREZINHA ANTONIETA LUZZI RIBEIRO	7300382868013
TEREZINHA BERNADETE BULSING DOS SANTOS	4101057138010
TEREZINHA DA SILVA SAMUELSSON	7300469092024
TEREZINHA DE FATIMA DO AMARANTE NEVES	7300745510104
TEREZINHA DE OLIVEIRA MORETO	7302016885017
TEREZINHA MARIA DA SILVA NUNES	7313777009093
TEREZINHA PILETTI	7300306380012
TEREZINHA SCHEFFER DA SILVA	4100010260028
THAINA MARIA PRODOCIMO	7301336533042
VALDEMAR BETENCURT	7300834718014
VANDA ZELI ALMEIDA DEL RIO	7300311995028
VERA LUCIA DE CASTRO FRANCA	7301952692015
VERA MOREIRA CARIOLICK	7319235712012
VERA NICE DE ASSIS MENEZES	7300619230011
VERA TEREZINHA DOS SANTOS ALFLEN	7311738820046
VICENTINA ANTUNES DE OLIVEIRA	1100132098036
VILMA FACCI DA SILVEIRA	4100048062040
VITALINA DE OLIVEIRA DA COSTA	7312512613144
VITOR SCHOPP	7300784435049
WALDEMIRO FRIZON	7301035940019
ZAELI TEREZINHA SIMAS ROSA	7300611603017
ZAIRA MONTEIRO	1100018236023
ZELIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	4398042602056
ZENAIR DE OLIVEIRA DA SILVA	4100041300025
ZENI SCALABRIM DE ALMEIDA	7312291013011
ZENIR NABAS FREITAS	4100072125010
ZILA DOLORES MARIA LANZIOTTI	7300120790024
ZILDA PEREIRA DE QUADROS	7300299251030
ZOILA DOS SANTOS DAMASCENO	7301925890019
ZOILA ROCHA FERREIRA	4101041410012

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001318699

Assunto: Aposentadoria

Processo: 25/0602-0009524-2
Nome: Dener Cilano Garcia Chuma
Identificação Funcional/Vínculo: 2452391/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Rosário do Sul

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 9228/91, 14189/12; LC 13259/09; 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001319316

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0009440-8
Nome: Liane Nunes da Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 2900696/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Presídio Regional de Santa Cruz do Sul

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, 201, § 9º; Leis 9228/91, 14189/12; LC 13259/09; 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001318804

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0009494-7
Nome: Mairo Leandro Lavarda Canterle
Identificação Funcional/Vínculo: 2349647/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; das Leis 9228/91, 14189/12; LC 13259/09, 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001318648

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0009113-1
Nome: Sonia Goncalves dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2455480/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º; das Leis 9228/91, 14189/12; LC 13259/09, 15453/20, arts. 1º, 3º, I, 4º, I, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001325471

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/0602-0008747-9
Nome: Terezinha Martins Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 2703602/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Canoas

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 5º, § 3º; CF/88, arts. 40, § 4º-B, 201, § 9º; Leis 9228/91, 14189/12; LC 13259/09; 15453/20, arts. 1º, § 2º, 3º, I, 4º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2025001319908

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0043118-7
Nome: Carla de Souza Gargaro
Identificação Funcional/Vínculo: 1569643/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-III
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, §§ 2º, I, 3º, I; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63; parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples da carga horária da convocação, multiplicada pelo valor atual da carga horária, proporcional a 13/30 anos, conforme Lei 6672/74, art. 119; média aritmética simples proporcional a 23/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Protocolo: 2025001320349

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0017290-4
Nome: Carolina Dirce Weber
Identificação Funcional/Vínculo: 1768336/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 21/06/2024, página 107, para declarar que deverá perceber, na inatividade, parcela autônoma a título de vantagem pessoal, disposta na Lei 15451/20, art. 4º, II, composta pela média aritmética simples proporcional a 30/25 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art.70-C; média aritmética simples proporcional a 29/25 anos, da gratificação de unidocência/adicional de docência exclusiva, previsto na Lei 6672/74, art. 70 D; nos termos da Lei 15451/20, art. 7º, § 2º, I, § 3º; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
PROA 25/1440-0005092-4 - Atendimento diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001320948

Assunto: Aposentadoria
Processo: 24/1900-0023609-0
Nome: Sonia Maria Novakoski
Identificação Funcional/Vínculo: 2756552/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 08/07/2024, página 241, para declarar que deverá perceber, na inatividade, média aritmética simples, proporcional a 18/30 anos, da gratificação de difícil acesso ou provimento/adicional de local de exercício, previsto na Lei 6672/74, art. 70-C; conforme LC 15450/20, art. 3º, § 1º, I; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.
PROA 25/1440-0003665-4 - Atendimento diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001323410

Assunto: Aposentadoria
Processo: 21/1900-0018325-0
Nome: Hamilton Vergara Bittencourt
Identificação Funcional/Vínculo: 1616170/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso I, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 14/07/2025, página 130, por ter constado indevidamente.
PROA 25/1440-0002188-6 - Atendimento Diligência TCE/RS

Protocolo: 2025001324351

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1300-0006590-5
Nome: Carmen Juçara da Silva Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 1679007/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - F-III
Lotação: SPGG - Departamento de Captação de Recursos

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Leis 6533/73, 13421/10 e LC 10098/94; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, no regime de 40 horas semanais; Completivo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, nos termos da Lei 16165/24; 52% da Função Gratificada de Diretora do Departamento de Captação de Recursos, Padrão AS06, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II e Lei 15935/23, art. 42, § 3º, III, com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer, acrescida da gratificação de representação de 75% nos termos da LC 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95, 10717/96 e 13671/11.

Protocolo: 2025001324855

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1400-0009485-6
Nome: Dulcineia Sonneborn
Identificação Funcional/Vínculo: 1865501/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Tributário da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Agência de Osório

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º, EC 103/19, art. 20, I, II, III, IV, § 2º, I, § 3º, I; CF/88, art. 201, § 9º; Lei 8533/88 e LC 10098/94, 10933/97, 13452/10, 14470/14 e 16181/24; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 41% relativa a 9 (nove) avanços; adicional de 25%; média aritmética simples do indicador, proporcional a 20/20 anos, do Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05, nos termos da EC 103/19, art. 4º, § 8º, II.

Protocolo: 2025001325557

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1400-0007830-3
Nome: Leocir Luis Nardini
Identificação Funcional/Vínculo: 1795600/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - Classe D
Lotação: SEFAZ -Posto Fiscal de Estreito

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, a contar de 19/10/2017, nos termos da LC federal 142/13, art. 3º, II, art. 8º, I c/c EC 47/05, art. 3º; CF/88, arts. 40, § 4º, I, 201, § 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais; gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços; adicional de 15%;

Gratificação de Penosidade de 20%; Prêmio de Produtividade e Eficiência, conforme a LC 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela LC 12224/05; em cumprimento à sentença prolatada no processo 5040502-04.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, que transitou em julgado em 10/07/2025.

Protocolo: 2025001322311

Assunto: Revisão de Proventos
Processo: 25/1900-0050190-3
Nome: Verónica Rosa Valente
Identificação Funcional/Vínculo: 2406314/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, REVISA, a contar de 01/07/2023, o ato publicado no D.O.E. de 10/08/2016, página 9, para declarar que deverá perceber, na inatividade, proventos mensais e proporcionais a 3788/9125 dias, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Ação Civil Coletiva 5119490-68.2020.8.21.0001, pela Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, e Embargos de Declaração, sob o mesmo número, que transitou em julgado em 29/06/2023.

Protocolo: 2025001322957

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 21/1203-0002279-0
Nome: Luis Marcelo Goncalves Maya
Identificação Funcional/Vínculo: 2191725/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - CRPO/VT

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no DOE de 02/04/2025, página 379, por ter constado indevidamente. PROA 25/1440-0000308-0 - Atendimento Diligência TCE/RS.

Protocolo: 2025001315535

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 25/1203-0001908-1
Nome: Jefferson Rodrigues Leal
Identificação Funcional/Vínculo: 2293587/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRPOLitoral/2ºBPAT/1ªCia/4ºPelFT

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, § 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2025001318587

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 25/1203-0021319-8
Nome: Leonardo de Oliveira Gorniski
Identificação Funcional/Vínculo: 2297507/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CPC/1ºBPM/2ªCia

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40º, §9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto.

Protocolo: 2025001322935

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 21/1203-0002279-0
Nome: Luis Marcelo Goncalves Maya
Identificação Funcional/Vínculo: 2191725/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Tenente-Coronel
Lotação: BM - CRPO/VT

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, RETIFICA o ato publicado no DOE de 28/04/2021, página 146, para declarar que deverá perceber, na inatividade, Completo/Irredutibilidade, enquanto perdurar; permanecendo inalteradas as demais vantagens.

PROA 25/1440-0000308-0 - Atendimento Diligência TCE/RS.

Protocolo: 2025001321060

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 25/1203-0013165-5
Nome: Giovani Ferreira Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 2268760/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - COE/BPF/EM/P3

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso II do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, "ex officio", no posto de 1º Tenente, a contar de 15/05/2025, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, II, 106, I, b; LC 15454/20, arts. 1º, 5º; DL federal 667/69, art. 24-F; CF/88, arts. 40, § 9º, 201, §§ 9º, 9º-A; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes ao subsídio do novo posto; e Completo/Irredutibilidade, enquanto perdurar, calculado nos exatos termos da Decisão TP 0087/2024, proferida em 24/04/2024, no Processo 032206-0210/20-6, pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com trânsito em julgado em 17/08/2024.

Protocolo: 2025001317966

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Processo: 25/1203-0022044-5
Nome: Daniele Pedrosa Viana
Identificação Funcional/Vínculo: 2457270/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: Brigada Militar

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 15.143/18, art. 14, inciso VIII, art. 40, inciso II, TRANSFERE PARA A RESERVA REMUNERADA, no posto de 1º Tenente, de acordo com a LC 10990/97, arts. 100, I, 104, I, 105; LC 15454/20, art. 1º; DL federal 667/69, art. 24-G, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos mensais correspondentes aos subsídios do seu posto; 40% da Função Gratificada de Oficial Subalterno II, Padrão FGBM-04, nos termos da LC 15450/20, art. 3º, § 1º, II; LC 15602/21; com amparo no Parecer PGE 18354/20, com caráter jurídico-normativo atribuído pelo Senhor Governador do Estado, observada, neste aspecto, a ressalva presente na letra "e" deste Parecer.

Previdenciária

Protocolo: 2025001294579

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008072-0
Nome: Evanir da Rocha Machado
Identificação Funcional/Vínculo: 948055/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94173/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 948055/01,

falecida em 10/09/2023, no valor de R\$ 5.306,49, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 5.306,49, distribuída da seguinte forma:

ADRIANA ROCHA MACHADO, filha com invalidez, a contar de 20/06/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 12923, DOE de 04/08/97; Retifica: Bol. nº 4562, DOE de 26/06/01.

Protocolo: 2025001297135

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0007214-0
Nome: Alcino Coelho Brum
Identificação Funcional/Vínculo: 1990977/78
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "b", e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 92771/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1990977/01, falecido em 16/05/2024, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 14.911,69, distribuída da seguinte forma:

DENISE TEIXEIRA BRUM, cônjuge feminino, a contar de 16/05/2024, por 4 meses, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 39, DOE de 11/08/88; Reforma: Pág. nº 107, DOE de 14/04/08.

Protocolo: 2025001300497

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0007916-1
Nome: Dorvelino Tomasel
Identificação Funcional/Vínculo: 637190/78
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92865/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 637190/01, falecido em 28/04/2024, no valor de R\$ 1.507,08, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.511,80, distribuída da seguinte forma:

ERCI MARIA TOMASEL, cônjuge feminino, a contar de 28/04/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 742, DOE de 14/02/00; Retifica: Bol. nº 2964, DOE de 12/06/00.

Protocolo: 2025001300500

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0007918-8
Nome: Luiz Edgar Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 4319745/78
Cargo/Função: Operador de Equipamento
Classe: C Nível: III
Lotação: DAER

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92792/24, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4319745/01, falecido em 03/06/2024, no valor de R\$ 1.454,01, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.423,35, distribuída da seguinte forma:

CLARESTINA HOFMAM DA SILVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 03/06/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade

prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 245, DOE de 28/12/93.

Protocolo: 2025001300502

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0007959-5
Nome: Jorge Mario Gay Krieger
Identificação Funcional/Vínculo: 2592789/78
Cargo/Função: Escriturário
Lotação: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92801/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2592789/01, falecido em 26/06/2024, no valor de R\$ 5.248,18, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 8.746,97, distribuída da seguinte forma:

ZULMIRA MENDES KRIEGER, cônjuge feminino, a contar de 26/06/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 232, DOE de 23/03/21.

Protocolo: 2025001300506

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008084-4
Nome: Getulio de Souza Pereira
Identificação Funcional/Vínculo: 4322568/78
Cargo/Função: Agente Rodoviário
Classe: C Nível: IV
Lotação: DAER

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92814/24, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4322568/01, falecido em 26/06/2024, no valor de R\$ 1.520,29, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.533,81, distribuída da seguinte forma:

MARLY TEREZINHA BARAN PEREIRA, cônjuge feminino, a contar de 26/06/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 168, DOE de 30/08/96.

Protocolo: 2025001300590

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008341-0
Nome: Airton Alfredo Machado Santana
Identificação Funcional/Vínculo: 1062352/78
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92858/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1062352/01, falecido em 05/07/2024, no valor de R\$ 11.043,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 18.405,93, distribuída da seguinte forma:

VERA MARIA DAMACENO SANTANA, cônjuge feminino, a contar de 05/07/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 12832, DOE de 03/12/03; Apostila: Bol. nº 13319, DOE de 18/12/03.

Protocolo: 2025001300597

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008253-7

Nome: Regis Augusto Michalski
Identificação Funcional/Vínculo: 1508717/78
Cargo/Função: Investigador de Polícia
Classe: 7ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92873/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1508717/01, falecido em 06/07/2024, no valor de R\$ 11.779,80, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 50% (cinquenta por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 14.724,74, distribuída da seguinte forma:

LARISSA DE PIERI MICHALSKI, cônjuge feminino, a contar de 06/07/2024, vitalícia, no valor de R\$ 4.908,25.

TOBIAS DE PIERI MICHALSKI, filho menor, a contar de 06/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 4.908,25.

LAILA MICHALSKI SCHNECK, menor sob guarda, a contar de 06/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 4.908,25.

Ato de inativação: Pág. nº 14, DOE de 11/04/17; Revisa: Pág. nº 306, DOE de 01/03/23.

Protocolo: 2025001300603

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008183-2
Nome: Julio Rigues Pavinatto
Identificação Funcional/Vínculo: 1009990/78
Cargo/Função: Vacinador
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. I e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92832/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1009990/01, falecido em 22/06/2024, no valor de R\$ 1.412,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.115,04, distribuída da seguinte forma:

IVONE DA SILVA PAVINATTO, cônjuge feminino, a contar de 22/06/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 7, DOE de 28/10/15.

Protocolo: 2025001300614

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008152-2
Nome: Solimar Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 1352628/78
Cargo/Função: Auxiliar Rural
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92843/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1352628/01, falecido em 15/02/2023, no valor de R\$ 1.412,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.291,77, distribuída da seguinte forma:

SANTA TERESINHA DA SILVA RODRIGUES, cônjuge feminino, a contar de 30/04/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 9, DOE de 07/03/17.

Protocolo: 2025001300647

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008166-2
Nome: João Moreno Pomar

Identificação Funcional/Vínculo: 3417670/78
Cargo/Função: Desembargador
Lotação: Poder Judiciário – TJRS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93210/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 3417670/01, falecido em 29/06/2024, no valor de R\$ 24.010,03, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 34.300,04, distribuída da seguinte forma:

ANGELICA FARIAS DA SILVA POMAR, cônjuge feminino, a contar de 29/06/2024, vitalícia, no valor de R\$ 12.005,02.

BERNARDO FARIAS DA SILVA POMAR, filho solteiro estudante, a contar de 29/06/2024, até os 24 anos, no valor de R\$ 12.005,02.

Protocolo: 2025001300658

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008607-9
Nome: Maria Helena Serena da Luz
Identificação Funcional/Vínculo: 631558/78
Cargo/Função: Especialista de Educação-Supervisor Escolar
Classe: F Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92949/24, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 631558/01, falecida em 23/07/2023, no valor de R\$ 3.428,62, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.714,37, distribuída da seguinte forma:

DARLI VIEIRA DA LUZ, cônjuge masculino, a contar de 05/12/2023, vitalícia, no valor de R\$ 2.501,05, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 11375, DOE de 10/10/94.

Protocolo: 2025001300665

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008615-0
Nome: Marcos Baptista Prates
Identificação Funcional/Vínculo: 1526812/78
Cargo/Função: Professor
Classe: A Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93020/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1526812/01, falecido em 23/06/2024, no valor de R\$ 1.563,07, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.605,12, distribuída da seguinte forma:

TATIANA TOLEDO MOSCARDINI PRATES, cônjuge feminino, a contar de 23/06/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 27, DOE de 19/12/07; Revisa: Pág. nº 20, DOE de 03/09/12.

Protocolo: 2025001300672

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008642-7
Nome: Marcia Lucia Vogt
Identificação Funcional/Vínculo: 2403722/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93021/24, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2403722/01: Professora, Classe B, Nível IV; e Id. Func. 2403722/02: Professora, Classe A, Nível IV, falecida em 12/07/2024, no valor de R\$ 3.058,74, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 40% (quarenta por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 3.398,60, distribuída da seguinte forma:

IRONI BREUNIG, cônjuge masculino, a contar de 12/07/2024, vitalícia, no valor de R\$ 1.019,58.

JUNIOR AUGUSTO VOGT BREUNIG, filho menor, a contar de 12/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 1.019,58.

BENJAMIN FELIPE VOGT BREUNIG, filho menor, a contar de 12/07/2024, até os 21 anos, no valor de R\$ 1.019,58.

Protocolo: 2025001300679

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008649-4
Nome: Celso Romario Pires da Silveira
Identificação Funcional/Vínculo: 1659383/78
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92941/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1659383/01, falecido em 09/07/2024, no valor de R\$ 5.849,86, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 9.749,76, distribuída da seguinte forma:

MAGALI HORTENCIA TASSINARI DA SILVEIRA, cônjuge feminino, a contar de 09/07/2024, vitalícia.

Protocolo: 2025001300686

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008656-7
Nome: Lucia Jaci Riquinho
Identificação Funcional/Vínculo: 1493370/78
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Classe: C Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92930/24, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1493370/01, falecida em 12/07/2024, no valor de R\$ 1.412,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.328,70, distribuída da seguinte forma:

RUI JOSE RIQUINHO, cônjuge masculino, a contar de 12/07/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 29, DOE de 15/08/19.

Protocolo: 2025001300688

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008659-1
Nome: Luiz Marcel Ribeiro Scharlau
Identificação Funcional/Vínculo: 1478044/78
Cargo/Função: Técnico do Tesouro do Estado
Classe: E
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE**

PENSÃO POR MORTE, sem paridade, sob o número 92939/24, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 1478044/01, falecido em 04/07/2024, no valor de R\$ 12.479,85, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 20.799,75, distribuída da seguinte forma:

CLEDI DOS SANTOS SCHARLAU, cônjuge feminino, a contar de 04/07/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 21, DOE de 13/12/13; Retifica: Pág. nº 20, DOE de 15/07/15.

Protocolo: 2025001301200

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0008889-6
Nome: Joao Alberto Wovst
Identificação Funcional/Vínculo: 1281496/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 92999/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1281496/01, falecido em 15/07/2024, no valor de R\$ 11.043,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 18.405,93, distribuída da seguinte forma:

CARMEM LUCIA MENDES WOVST, cônjuge feminino, a contar de 15/07/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 32, DOE de 11/04/14; Retifica: Pág. nº 32, DOE de 24/04/14.

Protocolo: 2025001302248

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0009643-0
Nome: Darlan Gomes de Andrade
Identificação Funcional/Vínculo: 2013134/78
Cargo/Função: 3º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 93091/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2013134/01, falecido em 28/04/2024, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 9.987,17, distribuída da seguinte forma:

ZILA BARBOSA DE ANDRADE, cônjuge feminino, a contar de 28/04/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 179, DOE de 19/09/94.

Protocolo: 2025001302318

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0009858-1
Nome: Paulo Ricardo Orquim de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 1806777/78
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Classe: E
Lotação: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. VI e IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 90435/23, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1806777/01, falecido em 23/10/2022, no valor de R\$ 11.130,06, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 20% (vinte por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 15.900,08, distribuída da seguinte forma:

ROSA MARIA ROSA DE SOUZA, cônjuge feminino, a contar de 11/03/2024, vitalícia, no valor de R\$ 5.565,03.

ANA CAROLINA MINHO DE SOUZA, filha solteira estudante, a contar de 23/10/2022, até os 24 anos, no valor de R\$ 5.565,03.

Ato de inativação: Pág. nº 53, DOE de 08/03/21.

Protocolo: 2025001304337

Assunto: Benefícios

Processo: 24/1440-0014595-4

Nome: Argemiro Pereira Lindner

Identificação Funcional/Vínculo: 1685058/78

Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Médicos III

Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93702/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1685058/01, falecido em 16/11/2024, no valor de R\$ 1.412,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 1.412,00, distribuída da seguinte forma:

LUZIA MENDES LINDNER, cônjuge feminino, a contar de 16/11/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1005, DOE de 06/03/85.

Protocolo: 2025001304359

Assunto: Benefícios

Processo: 24/1440-0014150-9

Nome: Teo Domingos Antunes de Souza

Identificação Funcional/Vínculo: 4314565/78

Cargo/Função: Agente Rodoviário

Classe: D Nível: IV

Lotação: DAER

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93599/25, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 4314565/01, falecido em 28/11/2024, no valor de R\$ 2.677,63, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.462,72, distribuída da seguinte forma:

DELAIDE ANTONIA DA SILVA SOUZA, cônjuge feminino, a contar de 28/11/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 13, DOE de 07/03/07.

Protocolo: 2025001304363

Assunto: Benefícios

Processo: 24/1440-0014223-8

Nome: Regina Maria Goncalves Martins

Identificação Funcional/Vínculo: 885282/78

Cargo/Função: Professora

Classe: D Nível: I

Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93610/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 885282/01, falecida em 14/11/2024, no valor de R\$ 1.536,78, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.561,30, distribuída da seguinte forma:

JOAO PEREIRA MARTINS, cônjuge masculino, a contar de 14/11/2024, vitalícia, no valor de R\$ 1.486,87, aplicada a regra da

cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 9492, DOE de 23/11/98; Retifica: Bol. nº 13179, DOE de 07/10/02.

Protocolo: 2025001304365

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014670-5
Nome: Jupira Pacheco Costa Azeredo
Identificação Funcional/Vínculo: 2386259/78
Cargo/Função: Professora
Classe: A Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93743/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2386259/01, falecida em 30/11/2024, no valor de R\$ 1.412,00 (valor referente ao Salário Mínimo Nacional, nos termos do art. 40, da Lei Complementar nº 15.142/18), correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 1.916,40, distribuída da seguinte forma:

EDENIR AZEREDO, cônjuge masculino, a contar de 30/11/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Protocolo: 2025001304374

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014651-9
Nome: Eva Lourenca Saikoski Semensato
Identificação Funcional/Vínculo: 1463233/78
Cargo/Função: Oficial de Controle Externo - Instrutivo
Classe: L
Lotação: Tribunal de Contas do Estado do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93672/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1463233/01, falecida em 16/12/2024, no valor de R\$ 23.039,43, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 38.399,05, distribuída da seguinte forma:

PAULO MARIANO SOUZA SEMENSATO, cônjuge masculino, a contar de 16/12/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 544, DET de 20/05/13.

Protocolo: 2025001304381

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014647-0
Nome: Antonio Carlos Benedetti Sala
Identificação Funcional/Vínculo: 577570/78
Cargo/Função: Técnico do Tesouro do Estado
Classe: E
Lotação: Secretaria da Fazenda

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93788/25, à dependente do(a) ex-servidor(a) supramencionado(a), Id. Func. 577570/01, falecido em 09/12/2024, no valor de R\$ 11.840,80, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 19.734,66, distribuída da seguinte forma:

ANTONIA NETTO SALA, cônjuge feminino, a contar de 09/12/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 50098, DOE de 19/06/96; Retifica: Bol. nº 50124, DOE de 04/07/96.

Protocolo: 2025001304383

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014644-6
Nome: Eglai Flores Fagundez
Identificação Funcional/Vínculo: 426636/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93666/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 426636/01, falecida em 07/01/2024, no valor de R\$ 2.392,15, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.986,91, distribuída da seguinte forma:

DONALDO FAGUNDEZ LIMA, cônjuge masculino, a contar de 21/08/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 4325, DOE de 23/11/87.

Protocolo: 2025001304385

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014582-2
Nome: Eloah Malta Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 481645/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93628/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 481645/01, falecida em 25/11/2024, no valor de R\$ 3.421,88, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.703,13, distribuída da seguinte forma:

ARI RODRIGUES DA SILVA, cônjuge masculino, a contar de 25/11/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3498, DOE de 26/07/89; Retifica: Bol. nº 10773, DOE de 13/11/95.

Protocolo: 2025001304386

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014640-3
Nome: Carla Varta Pergher
Identificação Funcional/Vínculo: 1763784/78
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar
Classe: C Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93728/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1763784/01, falecida em 05/12/2024, no valor de R\$ 1.486,18, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria a que teria direito se fosse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, de R\$ 2.476,97, distribuída da seguinte forma:

VOLNEI FABIANO PERGHER, cônjuge masculino, a contar de 05/12/2024, vitalícia.

Protocolo: 2025001304400

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014553-9
Nome: Renato da Silveira Bernardes
Identificação Funcional/Vínculo: 914100/78
Cargo/Função: Professor
Classe: E Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93635/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 914100/01, falecido em 11/12/2024, no valor de R\$ 1.770,49, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.950,82, distribuída da seguinte forma:

MARIA TERESINHA SANTOLIN BERNARDES, cônjuge feminino, a contar de 11/12/2024, vitalícia, no valor de R\$ 1.627,10, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 15, DOE de 04/12/07.

Protocolo: 2025001304407

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0014499-0
Nome: Cila Milano Vieira
Identificação Funcional/Vínculo: 298778/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93633/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 298778/01, falecida em 12/11/2024, no valor de R\$ 1.415,78, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.359,63, distribuída da seguinte forma:

EURIPEDES FALCAO VIEIRA, cônjuge masculino, a contar de 12/11/2024, vitalícia, no valor de R\$ 1.414,27, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 2159, DOE de 05/04/84.

Protocolo: 2025001305270

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012218-0
Nome: Sergio Antonio Dalpiaz
Identificação Funcional/Vínculo: 332470/78
Cargo/Função: Professor
Classe: F Nível: II
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93429/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 332470/01, falecido em 20/09/2024, no valor de R\$ 3.594,98, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.991,63, distribuída da seguinte forma:

MARIA DELURDES DALPIAZ, cônjuge feminino, a contar de 20/09/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 3389, DOE de 04/04/94.

Protocolo: 2025001305293

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012270-9
Nome: Miguel Cesar Martins
Identificação Funcional/Vínculo: 1125150/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 2ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93589/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1125150/01, falecido em 21/10/2024, no valor de R\$ 5.889,90, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 9.816,50, distribuída da seguinte forma:

MARLI ARMINDA OLIVEIRA MARTINS, cônjuge feminino, a contar de 21/10/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 3829, DOE de 28/06/84; Retifica: Bol. nº 1299, DOE de 26/03/85; Revisa: Bol. nº 3500, DOE de 18/09/87.

Protocolo: 2025001305377

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012350-0
Nome: Ana Maria Parise
Identificação Funcional/Vínculo: 1639587/78
Cargo/Função: Professora - V1 e V2
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93444/24, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1639587/01: Professora, Classe B, Nível IV; e Id. Func. 1639587/02: Professora, Classe A, Nível IV, falecida em 24/10/2024, no valor de R\$ 3.168,56, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.280,94, distribuída da seguinte forma:

ALCIMAR CANDIDO DOS SANTOS, cônjuge masculino, a contar de 24/10/2024, vitalícia, no valor de R\$ 2.397,02, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: V1: Pág. nº 22, DOE de 13/08/12; V2: Pág. nº 145, DOE de 22/10/21.

Protocolo: 2025001305397

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012708-5
Nome: Vera Lucia Smaniotto Dal Molin
Identificação Funcional/Vínculo: 798274/78
Cargo/Função: Professora
Classe: F Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93451/24, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 798274/01, falecida em 19/10/2024, no valor de R\$ 3.971,89, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.619,82, distribuída da seguinte forma:

FLAVIO ANTONIO DAL MOLIN, cônjuge masculino, a contar de 19/10/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 2911, DOE de 12/06/00; Retifica: Bol. nº 13175, DOE de 07/10/02.

Protocolo: 2025001305419

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012724-7

Nome: Livio Sesta
Identificação Funcional/Vínculo: 4419812/78
Cargo/Função: Analista em Previdência e Saúde
Classe: C Nível: 1
Lotação: Instituto de Previdência do Estado do RS

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93466/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 4419812/01, falecido em 12/10/2024, no valor de R\$ 10.968,27, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 18.280,45, distribuída da seguinte forma:

ZULEIKA LEMOS SESTA, cônjuge feminino, a contar de 12/10/2024, vitalícia, no valor de R\$ 3.638,42, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 31, DOE de 05/04/95; Retífica: Bol. nº 10, DOE de 12/02/96; Retífica: Bol. nº 69, DOE de 17/10/03.

Protocolo: 2025001305424

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0012774-3
Nome: Erody Anflor Celistre
Identificação Funcional/Vínculo: 326453/78
Cargo/Função: Professor
Classe: D Nível: I
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93467/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 326453/01, falecido em 11/09/2024, no valor de R\$ 2.923,24, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 4.872,06, distribuída da seguinte forma:

MARIZA DOS SANTOS CELISTRE, cônjuge feminino, a contar de 11/09/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 6145, DOE de 08/08/90; Revisa: Bol. nº 5822, DOE de 22/04/97.

Protocolo: 2025001305526

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0013114-7
Nome: Miguel Jose Aspis
Identificação Funcional/Vínculo: 407062/78
Cargo/Função: Inspetor de Polícia
Classe: 3ª
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93488/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 407062/01, falecido em 07/11/2024, no valor de R\$ 7.362,37, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 12.270,62, distribuída da seguinte forma:

REJANE VICHNEVETSKY ASPIS, cônjuge feminino, a contar de 07/11/2024, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1828, DOE de 24/04/00.

Protocolo: 2025001305542

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0013185-6
Nome: Adail Augusto Agostini

Identificação Funcional/Vínculo: 408832/78
Cargo/Função: Professor
Classe: D Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93492/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 408832/01, falecido em 13/10/2024, no valor de R\$ 3.099,67, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 5.166,12, distribuída da seguinte forma:

MARCIA LARA BIAVASCHI AGOSTINI, cônjuge feminino, a contar de 13/10/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 20998, DOE de 08/12/97; Retifica: Bol. nº 4562, DOE de 26/06/01.

Protocolo: 2025001305550

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0013223-2
Nome: Valeria Wolff dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 798088/78
Cargo/Função: Professora
Classe: B Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93494/24, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 798088/01, falecida em 07/09/2024, no valor de R\$ 1.715,36, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.858,93, distribuída da seguinte forma:

NILSON DOS SANTOS, cônjuge masculino, a contar de 07/09/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 3890, DOE de 15/05/95.

Protocolo: 2025001305673

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0013318-2
Nome: Mauri Lima Moreira
Identificação Funcional/Vínculo: 2307065/78
Cargo/Função: Soldado
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 93851/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2307065/01, falecido em 02/11/2024, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 4.804,84, distribuída da seguinte forma:

NARA REGINA DA ROSA MOREIRA, cônjuge feminino, a contar de 02/11/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 1, DOE de 27/10/10.

Protocolo: 2025001305693

Assunto: Benefícios
Processo: 24/1440-0013365-4
Nome: Jose Rosa Braille
Identificação Funcional/Vínculo: 222933/78
Cargo/Função: Delegado de Polícia
Classe: 2ª

Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 93499/24, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 222933/01, falecido em 11/11/2024, no valor de R\$ 14.382,90, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 23.971,50, distribuída da seguinte forma:

ITUMARA PIERINA BOLZONI BRAILE, cônjuge feminino, a contar de 11/11/2024, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 4269, DOE de 19/07/83.

Protocolo: 2025001306930

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0000850-1
Nome: Jose Luiz de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 1128019/78
Cargo/Função: Servente de Atividades de Apoio
Classe: C Nível: 3
Lotação: Secretaria da Saúde

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 86718/21, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1128019/01 falecido em 28/12/2020, no valor de R\$ 1.179,02, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 1.965,04, distribuída da seguinte forma:

VALERIA RODRIGUES, companheira/convivente, a contar de 28/12/2020, vitalícia, no valor de R\$ 1.147,42, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 1020, DOE de 06/02/95.

Protocolo: 2025001309112

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0002314-4
Nome: Carmelinda Moreschi
Identificação Funcional/Vínculo: 1088599/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IV, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 91266/23, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1088599/01, falecida em 19/12/2022, no valor de R\$ 5.360,88, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, e uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 5.360,88, distribuída da seguinte forma:

LOURDES MORESCHI, irmã com invalidez, a contar de 19/12/2022, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 7331, DOE de 19/05/97; Retifica: Bol. nº 683, DOE de 05/02/01.

Protocolo: 2025001310478

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0005002-9
Nome: Jose Reinaldo Barboza
Identificação Funcional/Vínculo: 2083868/78
Cargo/Função: Coronel
Lotação: Brigada Militar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 103/19, no Decreto-Lei nº 667/69, nos arts. 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar 15.142/18, na Lei nº 13.954/19, da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, e conforme Ordem de Serviço IPE Prev nº 03/22, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, com paridade, sob o número 94440/25, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2083868/01, falecido em 30/05/2025, composta pela integralidade do valor dos proventos recebidos pelo segurado, totalizando R\$ 34.056,71, distribuída da seguinte forma:

ALCINA GARCIA BARBOZA, cônjuge feminino, a contar de 30/05/2025, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 40, DOE de 12/04/93; Reforma: Pág. nº 108, DOE de 14/04/08.

Protocolo: 2025001317514

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0000371-7
Nome: Nara Regina Silva Trisch
Identificação Funcional/Vínculo: 1392751/78
Cargo/Função: Professora
Classe: C Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE PREV nº 14, de 14 de setembro de 2021, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 88418/22, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1392751/01, falecida em 19/08/2021, no valor de R\$ 1.277,17, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.128,61, distribuída da seguinte forma:

ADAO DEOCLECIO TRISCH, cônjuge masculino, a contar de 19/08/2021, vitalícia, no valor de R\$ 1.206,31, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Pág. nº 11, DOE de 23/10/07.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA
Avenida Borges de Medeiros, 1.555
Porto Alegre / RS / 90110-901

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001326696

SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2022

PROA nº 22/1800-0000547-3

Partes: o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – CNPJ nº 08.838.143/0001-89, contratante; e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO – CNPJ nº 00.352.294/0001-10, contratada.

Objeto: Fica aditada a Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência, item 8.1., prorrogando o prazo de vigência de 10 de outubro de 2025 até o dia 09 de outubro de 2026, estando o presente prazo vinculado e condicionado a conclusão e assunção da licitante vencedora da Concorrência Pública Internacional nº 011/2024, de Concessão Patrocinada para Exploração, Manutenção e Expansão dos Aeroportos de Passo Fundo e Santo Ângelo.

Fundamento Jurídico: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade Orçamentária – UO: 18.01.001; Atividade/Projeto: 5638; Recurso: 0294; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39; Empenho nº: 22005004311. Porto Alegre, 22 de setembro de 2025.

JUVIR COSTELLA
Secretário de Estado de Logística e Transporte

Protocolo: 2025001325660

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS N.º 11/2024

O Secretário de Logística e Transportes do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, considerando o advento da Lei nº 15.934, de 1º de Janeiro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências, e com fundamento no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993, resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento, o Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados N.º 11/2024, Processo Administrativo nº 23/1800-0000881-8, celebrado entre esta Pasta e a empresa Equilibre Engenharia e Meio Ambiente Ltda., já qualificada no contrato, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo de Apostilamento é alterar a Cláusula Segunda - Do Preço, alterando o valor em decorrência da variação do IPCA da Cláusula Oitava – Do Reajuste, passando de R\$ 112.058,40 (Cento e doze mil, cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 118.703,03 (Cento e dezoito mil, setecentos e três reais e três centavos), valor este relativo ao valor residual do contrato na data de aquisição do direito ao reajustamento contratual, com o devido direito de iniciar a receber o valor reajustado, a partir dos pagamentos a serem realizados a contar de 30/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas e condições pactuadas no contrato, não mencionadas ou modificadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor, ficando o presente Termo como parte integrante do contrato.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2025.

JUVIR COSTELLA
Secretário de Estado de Logística e Transportes

Portarias

Protocolo: 2025001326419

PORTARIA SELT Nº 72/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições arroladas no art. 90 da Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e em conformidade com com o **art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em face do consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/1800-0001404-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Roger Caliarí Armani, Id. Funcional nº 4346807/1, para atuar como agente de contratação pública no âmbito da Secretaria de Estado de Logística e Transportes, em conformidade com as exigências da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 2º O servidor designado será responsável por exercer competências administrativas, incluindo a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulso ao procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, conforme previsto no art. 6º, inciso LX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado — DOE.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2025.

JUVIR COSTELLA,
Secretário de Estado de Logística e Transportes.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001325447

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 23/0435-0011338-5
Nome: Luciano Dornelles

Identificação Funcional/Vínculo: 4327268/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista Infra. Rodov - Engenharia Civil - III-F-III
Lotação: DAER - Diretoria de Gestão e Projetos (DGP)

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Superior - 11, com os encargos de Diretor de Departamento, Substituto, na Diretoria de Gestão e Projetos, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, na vaga n.º 500503000001, nos impedimentos legais e eventuais do titular Sívorí Sarti da Silva, identificação funcional n.º 4327799/01, por motivo de licença saúde do titular, no período de 09/09/2025 a 08/10/2025.

AUTORIDADE PORTUÁRIA DOS PORTOS DO RS

CRISTIANO PINTO KLINGER
Av. Honório Bicalho, s/nº - bairro Getúlio Vargas
Rio Grande / RS / 96201-020

Gerência de Administração

GILMOR DOS SANTOS BORGES
Av. Honório Bicalho, s/nº
Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2025001326694

SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1657/2025

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **Campos Soluções Atacadistas Ltda.**
DO OBJETO: aquisição de açúcar cristal refinado (lote 2), destinado ao consumo nas dependências da empresa Portos RS, visando atender às necessidades dos colaboradores e visitantes, com padrão de qualidade e certificação reconhecida nos respectivos órgãos.

DO PREÇO: 5.008,00 (cinco mil e oito reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 25/9301-0001697-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 26 de setembro de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

Protocolo: 2025001326691

SÚMULA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 1656/2025

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **Helpfix Atacado de Papelaria Ltda.**
DO OBJETO: aquisição de filtro de papel nº 103 (lote 3), destinado ao consumo nas dependências da empresa Portos RS, visando atender às necessidades dos colaboradores e visitantes, com padrão de qualidade e certificação reconhecida nos respectivos órgãos.

DO PREÇO: 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

DO PRAZO: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 25/9301-0001697-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 26 de setembro de 2025.

Cristiano Pinto Klinger
Presidente PORTOS RS

Protocolo: 2025001326648

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1206/2022

DAS PARTES: Portos RS – Autoridade Portuária dos Portos do Rio Grande do Sul S/A e **Spectrah Oceanografia e Meio Ambiente Ltda.**

DO OBJETO: a renovação e a retificação do título que constou no contrato original.

DO VALOR: O valor global da renovação é de **R\$ 1.179.892,46** (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e

dois reais e quarenta e seis centavos).

DO PRAZO: prorrogado por 12 (doze) meses, a contar do dia 05 de outubro de 2025.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificado o título do contrato original, passando a constar “**Contrato de Prestação de Serviços Continuados Sem Dedicção Exclusiva De Mão De Obra**”

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Os documentos atinentes a este pacto constam no Processo Administrativo nº 22/9301.0001815-6, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 24 de setembro de 2025.

Cristiano Pinto Klingler
Presidente PORTOS RS

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2025001326511

Assunto: Contrato
Processo: 19/0435-0048216-8

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/PE/077/25
PROA N.º 19/0435-0048216-8

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** FINGER & SOMMER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.369.787.0001-78. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE OBRA DE ARTE ESPECIAL, NA RODOVIA: ERS-348; TRECHO: DONA FRANCISCA – AGUDO; LOCAL: PONTE SOBRE O RIO JACUÍ – KM 49+600 (348ERS0090) – CÓDIGO SRE 1712; COMPRIMENTO: 330,00 M; LARGURA: 10,00 M; CLASSE: 36. **VALOR:** R\$ 158.360,74.

PRAZO: 120 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. **FUNDAMENTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TÉCNICA E PREÇO, EDITAL N.º 0059/2023, COM FUNDAMENTO NA RESOLUÇÃO N.º 15.517/25, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, SOB O FUNDAMENTO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Protocolo: 2025001326775

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0009429-2

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/TP/075/25

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RGS/SS, CNPJ N.º 62.728.900/0001-07.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, DA DRENAGEM E DA SINALIZAÇÃO, BEM COMO OBRAS DE CONTENÇÃO E MELHORIAS NECESSÁRIAS PARA RESTABELECIMENTO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA RODOVIA DO RODOVIA VRS-858, LOTE 29, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RSC-287 (ACESSO À CANDELÁRIA) E A LOCALIDADE DE LINHA DO RIO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 12,86 KM, DE ACORDO COM AS DEMAIS CONDIÇÕES QUE INTEGRAM ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA, POR PREÇO GLOBAL, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS. **VALOR:** R\$ 55.378.629,17. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 15488/25, LEI N.º 14.981/24; LEI N.º 14.133/21; DECRETO ESTADUAL N.º 57.034/23, DECRETO ESTADUAL N.º 57.596/24 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; DECRETO ESTADUAL N.º 57.905/24, DECRETO ESTADUAL N.º 58.052/25, DECRETO ESTADUAL N.º 58.193/25, DECRETO LEGISLATIVO N.º 11.263/24, INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 02/DAER/24, E RESOLUÇÃO DAER N.º 14.801/24, TUDO CONFORME O PROA N.º 25/0435-0009429-2.

ERNESTO LUIZ VASCONCELLOS EICHLER
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2025001326266***O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER publica o que segue:**

Expediente : **25/0435-0016551-3**

Nome: Enio Adao Saurin Colbek

Id. Funcional: **4335767/1**

Cargo / Função: Operador de Equipamento

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **27/09/2024, página 124** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Expediente : **25/0435-0011981-3**

Nome: Genesco Antunes de Matos

Id. Funcional: **4340833/1**

Cargo / Função: Auxiliar de Operações I

Lotação : SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES – DAER /RS

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DAER , no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 36.553/96, art. 6º, RENOVA pelo prazo de 01 (um) ano, a Gratificação de Permanência em Serviço, de 10 %, do vencimento básico, publicada no D.O.E de **26/08/2024, página 88** prevista na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 114, com redação alterada pela Lei Complementar nº 15.450, de 17/02/2020, (Publicada no DOE nº 35 de 18 de fevereiro de 2020).

Engº Ernesto Luiz Vasconcellos Eichler

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 2025001326650

Extrato de Permissão de Uso

Nº PU/DOR/0160/25/RGE SUL

PERMITENTE: DAER/RS, com sede na Av. Borges de Medeiros, n.º 1555, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob n.º 92.883.834/0001-00.

PERMISSIONÁRIA: RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, com sede na Av. São Borja, n.º 2801, bairro Fazenda São Borja, na cidade de São Leopoldo-RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.016.440/0001-62.

OBJETO: Uso à título precário da faixa de domínio das Rodovias do ANEXO I, parte integrante do presente Termo de Permissão, visando a execução de rede aérea de energia elétrica.

VALOR ANUAL: A exigência de contrapartida pela utilização da faixa de domínio da rodovia resta inaplicável ao presente Termo de Permissão de Uso, face decisão final da Ação Ordinária nº2006.71.00.002621-4, transitada em julgado em 10/11/2008, que tramitou na Justiça Federal do Estado do Rio Grande do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 12.238/05 e Decreto nº 43.787/05. Conforme expediente 25/0435-0015159-8 e Decisão Nº 7.975 da Direção Executiva Colegiada, de 03 de maio de 2004, à disposição dos interessados na Diretoria de Operação Rodoviária do DAER/RS, 10º andar do Edifício Sede.

Porto Alegre, 26 de Setembro de 2025.

ENGENHEIRO SANDRO WAGNER VAZ DOS SANTOS

Diretor de Operação Rodoviária - DAER/RS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326695

PORTARIA SOP N.º 711/2025

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PROA n.º 18/1500-0004900-0, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para a **fiscalização administrativa** referente ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia N.º 003/2019:

Fiscal Titular

Nome: Marcelo Luis Kuhn Weirich ID: 4993551/01
Cargo: Assessor Especial

Fiscais Suplentes

Nome: Maria Beatriz Presse Pacheco
ID: 5091829/01
Cargo: Assistente PPPG

Nome: Marlon Radde ID: 5073715/01
Cargo: Analista PPGG – Administrador

Art. 2º. Designar os servidores abaixo nominados para a **fiscalização técnica de engenharia** referente ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia N.º 003/2019:

Nome Completo: Henrique José dos Santos Junior ID: 4508033/01
Cargo: Analista Engenheiro Civil

Nome Completo: Pablo Oliveira dos Passos Coelho
ID: 4821777/01
Cargo: Analista Engenheiro Civil

Nome Completo: Thainá Vieira Holz ID: 4751396/01
Cargo: Analista Engenheira Hídrica

Art. 3º. Designar os servidores abaixo nominados para a **fiscalização técnica ambiental** referente ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia N.º 003/2019:

Nome Completo: Bianca Vieira ID: 4871979/01
Cargo: Gestora Ambiental

Nome Completo: Izadora Flores Rech ID: 4821963/01
Cargo: Gestora Ambiental

Art. 4º. Designar o servidor abaixo nominado como **gestor** do Contrato de Obras e Serviços de Engenharia N.º 003/2019:

Gestor Titular

Nome Completo: Julio Cesar Porciúncula da Silva ID: 4240251/06
Cargo: Diretor do Departamento de Barragens e Canais

Art. 5º. Revogar a Portaria n.º 156/2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Izabel Matte
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2025001326807

PORTARIA SOP N.º 724/2025
DESIGNAÇÃO DE FISCAL TÉCNICO

A **COORDENADORA DA 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o PROA n.º 24/1900-0007020-1 designo os seguintes técnicos:

Fiscal Titular:

Completo: Gabriel Immich

Matrícula (ID+Vínculo): 4872690

Cargo: Analista Eng Civil CREARS236927

E-mail de contato: gabriel-@sop.rs.gov.br

Fiscal Suplente:

Nome Completo: Gabriela Pinho de Azambuja

Matrícula (ID+Vínculo): 4826191/02

Cargo: Engenheira Civil CREA 229.772

E-mail de contato: gabriela-azambuja@sop.rs.gov.br

Santa Rosa, 24 de Setembro de 2025.

Carine Casali
17ª CROP
Coordenadora Regional

Protocolo: 2025001326850

PORTARIA n.º 720/2025

Designa servidores para atuarem na Banca Julgadora de Critérios Técnicos de Licitação, nos termos do §1º, do artigo 37, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 10, do Decreto Estadual n.º 57.914/2024.

A **SECRETÁRIA DE OBRAS PÚBLICAS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, §1º, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, do Decreto RS 57.914 de 17 de dezembro de 2024,

CONSIDERANDO os Processos Administrativos Eletrônicos a seguir relacionados:

- a) 25/2200-0001948-1 – Detalhamento da Tomada D'água da Barragem do Arroio Taquarembó;
- b) 25/2200-0001109-0 – Anteprojeto de Engenharia do Sistema de canais da Barragem do Arroio Taquarembó;
- c) 25/2200-0001101-4 – Anteprojeto de Engenharia do Sistema Canais da Barragem do Arroio Jaguari.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Banca Avaliadora de Critérios Técnicos das licitações decorrentes dos Processos Administrativos Eletrônicos n.º s 25/2200-0001948-1, 25/2200-0001109-0 e 25/2200- 0001101-4, os servidores abaixo nominados:

Nome : Pablo Oliveira dos Passos Coelho;

ID : 4821777/01;

Cargo : Especialista em Infraestrutura;

Nome : Henrique José dos Santos Junior;

ID : 4508033/01;

Cargo : Especialista em Infraestrutura;

Nome : Johny Berti;

ID : 4491750/01;

Cargo : Especialista em Infraestrutura.

Art. 2º Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Izabel Christina Cotta Matte
Secretária de Obras Públicas

Protocolo: 2025001326857

Súmula do Termo de Acordo para Uso de Veículo Particular

PROCESSO : 25/2200-0002194-0

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de Obras Públicas e o servidor VALDIRENE VERDUM

OBJETO: É objeto do presente Termo a utilização do veículo, marca/marca VW/FOX HL SFV, ano de fabricação 2017, modelo 2018, Placa IZI1120, do Município de Gravataí/RS, cor branca, Chassi nº 9BWAL45Z8J4006381, Código RENAVAN nº 01154836220, hodômetro atual com 43296 km, o qual deverá ser dirigido pelo próprio servidor e não pode, de forma alguma, ser utilizado por motorista da SECRETARIA.

DTERS: 3383

Porto Alegre, 26 de setembro 2025.

Contratos

Protocolo: 2025001326826

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CEDENTE: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, representada por sua titular Danielle Calazans, com interveniência da Secretaria de Obras Públicas, representada por Izabel Matte.

CESSIONÁRIO: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, representado por seu diretor-geral Luciano Faustino da Silva.

OBJETO: Cessão de uso não onerosa de área de 90,00 m² localizada na Avenida Dr. Casa Grande, nº 242, município de Bento Gonçalves, cadastrada no sistema GPE sob nº 303 e matriculada sob nº 19293 no Registro de Imóveis local. O imóvel é compartilhado com a Secretaria de Obras Públicas, que ocupa a parte superior com 164,37 m².

FINALIDADE: Instalação da 2ª Superintendência Regional do DAER em Bento Gonçalves, para atividades de fiscalização e manutenção de aproximadamente 600 km de malha rodoviária em 41 municípios.

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados da publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado, com início da ocupação em 01/10/2018.

Protocolo: 2025001326833

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE AFETAÇÃO DO IMÓVEL

CEDENTE: Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, representada por sua titular Danielle Calazans.

DESTINATÁRIO: Secretaria de Obras Públicas, representada por sua titular Izabel Matte.

OBJETO: Rerratificação da afetação de imóvel cadastrado sob GPE nº 303, localizado na Avenida Dr. Casa Grande, nº 242, município de Bento Gonçalves, matrícula nº 19293, com área de 781,50 m² de terreno e 164,37 m² de edificação.

FINALIDADE: Regularização do funcionamento da 16ª CROP – Coordenadoria de Obras Públicas, permitindo o uso compartilhado com o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, de acordo com o processo PROA nº 23/0435-0009905-6.

VIGÊNCIA: A contar da data de publicação deste extrato no Diário Oficial do Estado. A ocupação do imóvel está registrada desde 02/04/1993.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SIMONE STÜLP

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

SIMONE STÜLP
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

*Protocolo: 2025001326336***SÚMULA DO ACORDO DE ADESÃO
FPE Nº 2126**

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Objeto: a formação de jovens preparados para o mercado de trabalho, com foco em carreiras voltadas à área de tecnologia; atração de jovens de todo o país a partir dos incentivos proporcionados pelo Estado para a formação universitária em carreiras tecnológicas; atração de empresas intensivas em conhecimento e tecnologia para o Estado e o desenvolvimento das existentes; e na promoção da formação e desenvolvimento de recursos humanos, incentivando sua capacitação nas áreas de pesquisa, ciência e tecnologia, aprovadas no âmbito do referido Edital, sendo vinculado às ações do PROGRAMA RS TALENTOS – RESILIÊNCIA CLIMÁTICA E ATIVAÇÃO ECONÔMICA.

Localidade de execução: Porto Alegre/RS.

Vigência: 18 meses.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 25/2500-0000553-9.

Local de acesso público: Secretaria da Ciência e Tecnologia, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 – 18º andar – Ala Sul - Porto Alegre/RS.

SIMONE STÜLP
Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia

*Protocolo: 2025001326362***SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO SICT Nº SICT 26/2023
FPE Nº 993/2023**

I - PARTÍCIPIES : O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia (SICT/RS), a UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA (UNICRUZ), E SUA MANTENEDORA, A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA.

II - OBJETO : Prorrogação por 12 meses do prazo de vigência do Termo de Colaboração SICT nº 26/2023, passando de 24 meses para 36 meses sua vigência, alterando-se a sua CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VALIDADE, ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO, bem como o seu ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, adequando o cronograma de execução ao novo prazo de vigência do citado instrumento.

III - VIGÊNCIA : 36 (trinta) meses a partir da data da publicação da súmula do Termo de Colaboração SICT nº 26/2023, inscrito no sistema FPE sob o nº 993/2023 no Diário Oficial do Estado, ocorrida: Em 13 de AGOSTO de 2024 Protocolo: 20240001131976

IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO : Processo Administrativo Eletrônico nº 22/1300-0000290-7 Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia, na Av. Borges de Medeiros nº 1501, 18º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.

SIMONE STÜLP
Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

EDIVILSON MEURER BRUM
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Atos Administrativos

*Protocolo: 2025001326375***INSTRUÇÃO NORMATIVA SEAPI nº 07/2025
Expediente: 24/1500-0000626-6**

Dispõe sobre os enquadramentos, natureza da infração e valores de multas, em relação às infrações à legislação de

agrotóxicos e afins no âmbito do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal – OEDSV do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.785/2023 e no Decreto Federal nº 4.074 de 2002, os quais estabelecem as competências do Estado na fiscalização de agrotóxicos e afins; considerando a Lei Estadual nº 15.934 de 2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Rio Grande do Sul e dá outras providências; considerando a Lei Estadual nº 15.612 de 2021, que dispõe sobre o processo administrativo no Estado do Rio Grande do Sul; considerando o Parecer nº 20.891/24 da Procuradoria-Geral do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º As infrações oriundas desta Secretaria à legislação de agrotóxicos e afins serão classificadas em Leve, Grave e Gravíssima e obedecerão a seguinte faixa de valor:

- I. Leve: 100 UPF-RS;
- II. Grave: de 101 a 500 UPF-RS;
- III. Gravíssima: de 501 a 1000 UPF-RS.

Art. 2º As tabelas contendo o descritivo de cada infração, o respectivo enquadramento legal, a natureza da infração e os valores das multas a serem observados pela fiscalização constam nos anexos desta Instrução Normativa e passam a ser aplicáveis a partir de sua publicação.

Parágrafo único: A multa será aplicada em dobro em caso de reincidência na mesma infração, ainda que eventualmente haja alteração na redação das descrições constantes nos anexos.

Art. 3º Quando identificadas pela fiscalização eventuais situações que possam constituir crime ou contravenção, ou lesão à Fazenda Pública ou ao consumidor, a autoridade fiscalizadora encaminhará cópia do auto de infração e eventuais outros documentos pertinentes aos órgãos competentes para a apuração das responsabilidades administrativa e penal, conforme determina os artigos 55, § 6º, 56 e 57 da Lei Federal nº 14.785/23, independente da aplicação das eventuais sanções administrativas pela SEAPI.

Art. 4º Ficam revogados o AVISO Nº 01/2017 DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA, o AVISO Nº 01/2019 DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA e o AVISO Nº 01/2020 DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

Art. 5º Torna sem efeito o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 05/09/2025, páginas 118/119, por possuir incorreções.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EDIVILSON MEURER BRUM
Secretário de Estado

**ANEXO I - FISCALIZAÇÃO DE HERBICIDAS HORMONAIS –
TERMO DE CONHECIMENTO DE RISCO E RESPONSABILIDADE – IN SEAPDR Nº 05/2019**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Profissional/Responsável Técnico que prescrever agrotóxico hormonal por meio de receita agrônômica sem incluir o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 1º, Art. 3º e Art. 6º.	Grave	200

Profissional/Responsável Técnico que prescrever agrotóxico hormonal por meio de receita agrônômica com as informações do Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade erradas ou incompletas .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 1º, Art. 3º e Art. 6º.	Leve	100
Usuário de agrotóxicos que aplicar agrotóxico hormonal em desacordo com o Termo de Conhecimento de Risco e Responsabilidade	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02, Art. 82 e Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 2º, Art. 3º e Art. 6º.	Grave	101-500
Empresa titular de registro de agrotóxico hormonal que não desenvolver folhetos , conforme o artigo 4º da IN nº 05/2019 – SEAPDR.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 4º.	Grave	500
Empresa titular de registro de agrotóxico hormonal que não desenvolver programas de educação e treinamento de produtores, conforme o artigo 5º da IN nº 05/2019 – SEAPDR.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 5º.	Grave	500

**ANEXO II - FISCALIZAÇÃO DE HERBICIDAS HORMONAIS -
CADASTRO DE APLICAÇÕES/CADERNO DE CAMPO/DECLARAÇÃO DA APLICAÇÃO - IN SEAPDR Nº 12/2022**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais sem apresentação da Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso I, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso III, Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais por meio de Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos vencida. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso I, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso I Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais por meio de Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxicos, com indícios de fraude ou rasgada ou rasurada. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso I, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso II, Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais sem apresentação da Declaração do Produtor Rural. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso II, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso V, Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais por meio de Declaração do Produtor Rural incompleta. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso II, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso VI, Art. 8º, Art. 11.	Leve	100

Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxicos hormonais por meio de Declaração do Produtor Rural vencida. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, inciso II, Art. 5º, Art. 6º, Art. 7º, § 1º, inciso VII, Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que não reter cópia da Declaração do Cadastro Estadual de Aplicador de Agrotóxico e/ou da Declaração do Produtor Rural pelo prazo de 02 (dois) anos. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022 Art. 2º, incisos I e II, Art. 5º, Art.7º, Art. 8º, Art. 11.	Leve	100
Estabelecimento comercial , sediado ou não no Rio Grande do Sul, que não alertar a existência de cultivos sensíveis a agrotóxicos hormonais, localizados em um raio de até 10 km da coordenada geográfica informada na receita agrônômica. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 12/2022: Art. 2º, inciso IV, Art. 3º, Art. 8º, Art. 11.	Grave	200
Estabelecimento comercial que comercializar agrotóxico hormonal por meio de receita agrônômica sem a assinatura do produtor rural. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 05/2019 Art. 1º §2º, Art. 6º.	Grave	200

**ANEXO III - FISCALIZAÇÃO DE HERBICIDAS HORMONAIS -
CADASTRO DE APLICAÇÕES/CADERNO DE CAMPO/DECLARAÇÃO DA APLICAÇÃO - IN SEAPDR Nº 13/2022**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Prestadora de serviços que aplicar agrotóxicos hormonais por aplicador pessoa física não habilitada no Cadastro Estadual de Aplicadores de Agrotóxicos da SEAPI. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 37, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 14, Art. 18, Art. 19.	Grave	200
Empresa de aviação agrícola que aplicar agrotóxico hormonal com ingrediente ativo ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4D). (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02: Art. 37, Art. 82, Art. 85, inciso I IN MAPA nº 02/2008: Art. 20. IN SEAPDR nº 13/2022: Art. 17, Art. 18, Art. 19.	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que aplicar agrotóxico hormonal com ingrediente ativo ácido 2,4-diclorofenoxiacético (2,4D). (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02: Art. 37, Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021: Art. 24. IN SEAPDR nº 13/2022: Art. 17, Art. 18, Art. 19.	Gravíssima	501-1000
Usuário que promover a aplicação de agrotóxicos hormonais em seu empreendimento, tendo como aplicador uma pessoa não cadastrada no Cadastro Estadual de Aplicadores de agrotóxicos da SEAPI. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02: Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 13/2022: Art. 14, Art. 18, Art. 19.	Grave	200

Usuário de agrotóxicos e afins que não enviar à SEAPI os dados relativos à aplicação de agrotóxicos hormonais no seu empreendimento. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 11, Art. 18, Art. 19	Grave	200
Usuário de agrotóxicos e afins que realizar o envio das informações da aplicação de agrotóxicos hormonais fora do prazo estabelecido . (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 11, Art. 18, Art. 19.	Leve	100
Usuário de agrotóxicos e afins que não possuir ou não disponibilizar no documento físico ou em documento equivalente, imediatamente após a aplicação, os dados da aplicação de agrotóxicos hormonais. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III SEAPDR nº 13/2022 Art. 12, § 3º, Art. 18, Art. 19.	Grave	200
Usuário de agrotóxicos e afins que possui no documento físico “Informações sobre a Aplicação de Agrotóxicos Hormonais”, no caderno de campo ou em documento equivalente, informações incompletas, incorretas ou divergentes dos dados declarados no Sistema de Defesa Agropecuária - SDA. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III SEAPDR nº 13/2022 Art. 11, Art. 12 Art. 18, Art. 19.	Leve	100
Usuário de agrotóxicos e afins que não anexar a receita agrônoma e a nota fiscal respectiva ao documento que registra os dados da aplicação de agrotóxicos hormonais. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, incisos I e III SEAPDR nº 13/2022 Art. 12, § 2º, Art. 18, Art. 19.	Leve	100
Instituição ou empresa cadastrada junto à SEAPI que ministrar Curso de Boas Práticas Agrícolas na Aplicação de Agrotóxicos em desacordo com as diretrizes previstas na IN SEAPDR 13/2022.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 52 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso III IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 4º, Art. 7º, Art. 19.		Descredenciamento junto à SEAPI
Profissional / Responsável técnico que prescrever agrotóxico hormonal por meio de receita agrônoma para produtor que não dispõe de equipamento de aplicação adequado. (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 65, Art. 66, inciso IV e parágrafo único, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 15, parágrafo único, Art. 18, Art. 19.	Grave	101-500
Profissional / Responsável técnico que recomendar o uso de herbicida hormonal à base de 2,4-D para a modalidade de aplicação aérea . (vide cronograma das IN SEAPDR nº 12 e nº 13/2022)	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º , Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 65, Art. 66 e parágrafo único, inciso IV, Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 13/2022 Art. 17, Art. 18, Art. 19.	Gravíssima	501-1000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Estabelecimento comercial que não informar , em documento fiscal, o número do lote, a quantidade de produto no lote, a data de fabricação/produção e/ou a data de validade do agrotóxico comercializado no Estado do Rio Grande do Sul.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 43 alínea f, Art. 51, Art.52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 34/2021 Art. 1º, § 1º, Art. 2º, Art. 4º.	Grave	101-500
Estabelecimento comercial que emitir nota fiscal de comercialização, com o número do lote, a quantidade de produto no lote, a data de fabricação/produção e/ou a data de validade em desconformidade com as informações impressas na embalagem do produto agrotóxico comercializado.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 43 alínea f, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 34/2021 Art. 1º, § 1º e § 3º, Art. 2º, Art. 4º.	Grave	101-500
Estabelecimento comercial que não informar , em documento fiscal, o número da receita agronômica que deu origem a recomendação de compra do produto.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 82, Art. 85, inciso I IN SEAPDR nº 34/2021: Art. 3º, Art. 4º.	Leve	100

**ANEXO V – FISCALIZAÇÃO DA RECEITA AGRONÔMICA –
INFRAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL TÉCNICO EMITENTE DA RECEITA AGRONÔMICA**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Profissional que prescrever agrotóxico por meio de receita agronômica em desacordo com a legislação ou rótulo e bula ou recomendação oficial aprovada pelo órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I	Grave	300
Profissional que desobedece às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	700
Usuário de agrotóxicos e afins que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000

**ANEXO VI - FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS EM PROPRIEDADES RURAIS –
INFRAÇÕES PARA O PRODUTOR RURAL**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Usuário que opuser embaraço à fiscalização do uso de agrotóxicos e afins, de maneira a impedir a ação fiscal do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 74, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I, Art. 86 § 2º inciso III.	Gravíssima	1000

Usuário de agrotóxicos que proceder em desacordo com a receita agronômica e/ou com as recomendações do fabricante constantes em rótulo e bula ou recomendação oficial aprovada por órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	101-500
Usuário que armazenar ou depositar agrotóxicos em propriedade rural, em desacordo com a legislação vigente, recomendações do fabricante e ABNT NBR 9.843-3 .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 46 Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 62, Art. 82, Art. 85, inciso I ABNT NBR 9843-3	Grave	101-500
U s u á r i o q u e não destinar adequadamente as embalagens vazias de agrotóxicos ou reutilizá-las.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41º § 2º e §4º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 53, Art. 71 inciso II alínea c e alínea f, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	101-500
Usuário que não manter à disposição da fiscalização o comprovante de devolução das embalagens vazias de agrotóxicos pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano após a devolução das embalagens.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 41º § 2º, Art. 51, Art.52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 53 § 3º, Art. 71 inciso II, alínea c, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Leve	100
Usuário que manipular ou utilizar agrotóxicos não registrados no MAPA.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art.52 e Art. 55 e Art. 56 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 8º, Art. 59, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Usuário de agrotóxicos que produzir/comercializar produtos vegetais, seus subprodutos ou suas partes com níveis de resíduos de agrotóxicos e afins acima dos limites máximos (LMR) estabelecidos na legislação ou nos quais tenha havido aplicação de agrotóxicos e afins de uso não autorizado.	Lei Federal N.º 7.802/1989 nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 71 inciso II alínea g, Art. 74 incisos I, II, IV, V, VI, VII, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Usuário de agrotóxicos que prejudicar áreas cultivadas de terceiro por aplicação inadequada.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 50 inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 84 inciso VII, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Usuário que não apresentar documentos de controle da comercialização de agrotóxicos e afins (notas fiscais e receitas agronômicas), quando solicitados pela fiscalização.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 75 inciso V, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Leve	100
Usuário q u e destinar agrotóxicos apreendidos pela fiscalização do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Vegetal - OEDSV, sem a devida autorização.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos) e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Usuário de agrotóxicos que desobedecer às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Usuário de agrotóxicos que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000

**ANEXO VII - FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE AGROTÓXICOS –
INFRAÇÕES PARA O ESTABELECIMENTO COMERCIAL**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Comerciante que opuser embaraço à fiscalização do uso de agrotóxicos, de maneira a impedir a ação fiscal do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 74, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I, Art. 86 § 2º inciso III.	Gravíssima	1000
Comerciante de agrotóxicos que operar sem a assistência e a responsabilidade de técnico legalmente habilitado.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21 §2º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 37 § 2º, Art. 82, Art. 85, inciso I	Grave	200
Comerciante de agrotóxicos que não possuir livro de registro das operações de comércio de agrotóxicos e afins disponível para fiscalização do OEDSV dentro do Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos – SIGA .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25 inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4074/02 Art. 42, inciso II, Art. 82, Art. 85, inciso I Decreto Estadual nº 52.029/2014 Art. 1º Instrução Normativa SEAPI nº 06/2017 Art 1º.	Grave	250
Livro de registro das operações de comércio de agrotóxicos disponível para fiscalização do OEDSV dentro do Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos – SIGA apresenta irregularidades .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25 inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4074/2002 Art. 42, inciso II, Art. 82, Art. 85, inciso I Decreto Estadual nº 52.029/2014 Art. 1º Instrução Normativa SEAPI nº 06/2017 Art. 1º, Art. 5º (arquivo da receita) e Art. 6º (arquivo do livro), Art. 8º § único	Grave	250-500
Comerciante de agrotóxicos que não realizar upload dos arquivos das receitas agronômicas dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa SEAPI N.º 06/2017.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25, inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4074/2002 Art. 42, inciso II, Art. 82, Art. 85, inciso I Decreto Estadual nº 52.029/2014 Art. 1º Instrução Normativa SEAPI n 06/2017 Art. 1º, Art. 5º, Art. 8º § único.	Leve	100
Comerciante de agrotóxicos que não realizar upload dos arquivos do livro de estoque dentro do prazo estabelecido pela Instrução Normativa SEAPI N.º 06/2017.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25, inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4074/2002 Art. 42, inciso II, Art. 82, Art. 85, inciso I Decreto Estadual nº 52.029/2014 Art. 1º Instrução Normativa SEAPI nº 06/2017 Art. 1º, Art. 6º, Art. 8º § único.	Leve	100
Comerciante de agrotóxicos que omitir ou reportar informações falsas de compra e venda de agrotóxicos, via Sistema Integrado de Gestão de Agrotóxicos (SIGA).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25, inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III. IN SEAPI 06/2017 Art. 1º e Art. 8º.	Gravíssima	501-700
Comercializar agrotóxicos sem a apresentação da receita agronômica válida .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 39, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 64, Art. 66, inciso V, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	200
Comerciante que armazenar ou depositar agrotóxicos em desacordo com a legislação vigente e ABNT 9.843-2 .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21 §4º, Art. 46, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 62, Art. 82, Art. 85, inciso I	Grave	101-500
Comercializar agrotóxicos com a validade vencida .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 43 inciso II alínea a, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 § 6º. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 48, anexo VIII item 1.10.1 alíneas i e l, Art. 59, Art. 74 inciso IV e V, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	300
Comerciante de agrotóxicos que fracionar e/ou reembalar agrotóxicos e afins, sem a devida autorização do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 41 §1º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 45, Art. 59, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Comerciante de agrotóxicos que comercializar ou armazenar agrotóxicos e afins sem comprovação de origem .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 74 inciso IV, Art. 75 inciso V, Art. 76, Art. 82 e Art. 85, inciso I.	Grave	101-500

Comerciante que manipular, importar, comercializar agrotóxicos não registrados no MAPA.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 55, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos), Art. 56 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 8º, Art. 59, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Comerciante de agrotóxicos que comercializar produto agrotóxico que não atende as especificações técnicas exigidas pelos órgãos registrantes. (produto falso ou adulterado).	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/02 Art. 8º, anexo I – 1.7 e 2.2, Art. 59, Art. 76, Art. 82 e Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Comerciante de agrotóxicos que armazenar embalagens vazias de agrotóxicos no estabelecimento comercial em desacordo com a legislação.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4074/2002 Art. 54 § 1º, Art. 56, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	150
Comerciante de agrotóxicos que emite nota fiscal de venda de agrotóxicos e afins sem a indicação do local para devolução das embalagens vazias.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 54 § 2º, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Leve	100
Comerciante de agrotóxicos que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000
Comercializar ou dar outra destinação aos agrotóxicos apreendidos pela fiscalização do OEDSV, sem a devida autorização .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos) e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Comerciante de agrotóxicos que não prestar informações ou não proceder à entrega de documentos nos prazos estabelecidos pelo OEDSV, a fim de impedir as ações de fiscalização e a adoção de medidas que se fizerem necessárias.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 72 § único, Art. 82, Art. 85, incisos I e III.	Grave	400
Comerciante de agrotóxicos que desobedecer às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I	Gravíssima	501-1000
Comercializar agrotóxicos e afins sem possuir o registro de comerciante de agrotóxicos ativo no OEDSV.	Lei Federal nº 14.785/2023, Art. 9º, Art. 51, Art. 52 Decreto Federal N.º 4.074/2002: Art. 37 § 3º, Art. 82, Art. 85 inciso I.	Grave	250 a 500
Comerciante de agrotóxicos que comercializar agrotóxicos e afins em desacordo com a Portaria Estadual N.º 252/2009.	Lei Federal nº 14.785/2023: Art. 9º, Art. 51, Art. 52 Decreto Federal N.º 4.074/2002: Art. 37, Art. 82, Art. 85 inciso I c/c Portaria Estadual nº 252/2009: Art. 1º (Dentro do RS) ou Art. 2º (Empresa de origem de fora do RS) e Art. 3º.	Grave	500

ANEXO VIII - FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – OUTROS INFRAÇÕES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos sem registro no OESDV.	Lei Federal nº 14.785/2023; Art. 9º, Art. 21 §3º, Art. 52. Decreto Federal nº 4074/2002: Art. 37 §3º, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	250-500

Prestador de serviços que opuser embaraço à fiscalização do uso de agrotóxicos, de maneira a impedir a ação fiscal do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 74, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I, Art. 86 § 2º inciso III.	Gravíssima	1000
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que operam sem a assistência e responsabilidade de técnico legalmente habilitado .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21 §2º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 37 § 2º, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	200
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que manipular ou utilizar agrotóxicos e afins não registrados no MAPA .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 55, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos), Art. 56 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 8º, Art. 59 § único, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que prejudicar áreas cultivadas por aplicação inadequada.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 50 inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 84, inciso VII, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que não prestar informações ou não proceder à entrega de documentos nos prazos estabelecidos pelo OEDSV, a fim de impedir as ações de fiscalização e a adoção de medidas que se fizerem necessárias.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 72 § único, Art. 82, Art. 85, incisos I e III.	Grave	400
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que desobedecer às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Prestador de serviços que der outra destinação aos agrotóxicos apreendidos pela fiscalização do OEDSV, sem a devida autorização .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos), Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que possuir o guia de aplicação sem inserir todas as informações obrigatórias .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25 inciso IV alínea c, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 42 inciso IV alínea d, Art. 85, inciso I.	Grave	101-500
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que proceder em desacordo com a receita agrônoma e/ou com as recomendações do fabricante constantes em rótulo e bula ou com as recomendações oficiais aprovadas por órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	101-500
Prestador de serviços na aplicação de agrotóxicos que armazenar embalagens vazias de agrotóxicos no estabelecimento comercia em desacordo com a legislação .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 54, Art. 56, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	150

ANEXO IX - FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS – AVIAÇÃO AGRÍCOLA – INFRAÇÕES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS EM AVIAÇÃO AGRÍCOLA

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
-----------------------	---------------	----------	-----------

Empresa de aviação agrícola que opuser embaraço à fiscalização do uso de agrotóxicos, de maneira a impedir a ação fiscal do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 74, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I, Art. 86 § 2º inciso III Instrução Normativa MAPA nº 2/2008 Art. 13 inciso II.	Gravíssima	1000
Empresa em aviação agrícola que operar sem a assistência e responsabilidade de técnico legalmente habilitado .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21 §2º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 37 § 2º, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	200
Empresa de aviação agrícola que manipular e/ou utilizar agrotóxicos não registrados no MAPA .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos), Art. 55, Art. 56 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 8º, Art. 59, Art. 82, Art. 85 inciso I.	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que proceder em desacordo com a receita agrônômica e/ou com as recomendações do fabricante constantes em rótulo e bula ou com recomendações oficiais aprovadas por órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	101-500
Empresa de aviação agrícola que não salvar o mapa de aplicação , quando essa for realizada com uso do DGPS .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art.9 § 8º §9º.	Grave	500
Empresa de aviação agrícola que realizar aplicação aérea de agrotóxicos e/ou aplicação de fertilizantes e sementes, em mistura com agrotóxicos, em uma distância menor que 500 metros de povoações , cidades, vilas, bairros, de mananciais de captação de água para abastecimento de população.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 10, inciso I, alínea a.	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que realizar aplicação aérea de agrotóxicos e/ou aplicação de fertilizantes e sementes, em mistura com agrotóxicos, em uma distância menor que 250 metros de mananciais de água , moradias isoladas e agrupamentos de animais.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 10, inciso I, alínea b.	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que realizar sobrevoo de aeronave em áreas povoadas , moradias e agrupamentos humanos, com produtos químicos .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I. Instrução Normativa MAPA nº 02/2008: Art. 10 inciso V.	Grave	200
Empresa de aviação agrícola que realizar aplicação aérea de agrotóxicos e causar dano a culturas susceptíveis .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 50 inciso II, Art. 51, Art.52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 84 inciso VII, 85, inciso I Instrução Normativa MAPA IN nº 02/2008 Art. 10, inciso II.	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que não interromper a aplicação de agrotóxicos quando os parâmetros básicos que estiverem fora do limite de segurança.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 9º § 1º, inciso X § 7º.	Grave	101-300

Empresa de aviação agrícola que não prestar informações ou não proceder à entrega de documentos nos prazos estabelecidos pelo OEDSV, a fim de impedir as ações de fiscalização e a adoção de medidas que se fizerem necessárias.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 72 parágrafo único, Art. 82, Art. 85, incisos I e III.	Grave	400
Empresa de aviação agrícola que desobedecer às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que realizar aplicação de agrotóxicos sem a presença do técnico agropecuário com curso de executor em aviação agrícola.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 9º § 7º.	Grave	200
Empresa de aviação agrícola que armazenar agrotóxicos em aeródromos públicos .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 46, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 62, Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 4º § 2º.	Grave	101-500
Empresa de aviação agrícola que der outra destinação aos agrotóxicos apreendidos pela fiscalização do OEDSV, sem a devida autorização .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos) e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I	Gravíssima	501-1000
Empresa de aviação agrícola que não entregar as embalagens de agrotóxicos aos contratantes, após a tríplice lavagem.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 53 §5º, Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 6º § 1º § 2º.	Grave	150
Empresa de aviação agrícola que não realizar a tríplice lavagem das embalagens de agrotóxicos utilizadas na aplicação dos produtos, antes de entregar ao proprietário.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º, §4º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal Nº 4.074/2002 Art. 53 §5º, Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 6º § 1º.	Grave	150
Empresa de aviação agrícola que não armazenar cópias das receitas agronômicas referentes aos agrotóxicos aplicados.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82 e Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008: Art. 9º § 6º, Art. 13 inciso V alínea d.	Grave	150
Empresa de aviação agrícola que não arquivar o relatório operacional pelo prazo de 02 (dois) anos.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 25 inciso IV alínea c , Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 9º § 9º.	Grave	150

**ANEXO X – FISCALIZAÇÃO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA –
INFRAÇÕES PARA O RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Engenheiro agrônomo responsável técnico da empresa de aviação agrícola que não preencher todas as informações obrigatórias no relatório operacional .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 9º § 1º, inciso 9º § 5º.	Leve	100
Responsável técnico engenheiro agrônomo que não assinar o relatório de aplicação em até 10 (dez) dias da aplicação.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 9º § 5º.	Leve	100

**ANEXO XI - FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS –
OPERADOR DE AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA – ARP –
INFRAÇÕES PARA O PRESTADOR DE SERVIÇOS EM APLICAÇÃO AÉREA (DRONE)**

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	NATUREZA	VALOR UPF
Operador de ARP que opuser embaraço à fiscalização do uso de agrotóxicos, de maneira a impedir a ação fiscal do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 74, Art. 76, Art. 82, Art. 85, inciso I, Art. 86 § 2º inciso III Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 13, inciso II; Portaria MAPA nº 298/2021, Art. 28.	Gravíssima	1000
Operador de ARP que operar sem a assistência e responsabilidade de técnico legalmente habilitado .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 21 §2º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55. Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 37 § 2º, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Grave	200
Operador de ARP que manipular ou utilizar agrotóxicos não registrados no MAPA .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 3º, Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 55, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos) , Art. 56 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 8º, Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I.	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que proceder em desacordo com a receita agronômica e/ou com as recomendações do fabricante constantes em rótulo e bula ou recomendações oficiais aprovadas por órgão de agricultura, de saúde e de meio ambiente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I. Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 9º, inciso IX, Art. 24, Art. 25	Grave	101-500
Operador de ARP que não registrar os dados relativos às aplicações de agrotóxicos.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 42 inciso IV alínea d , Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021, Art. 10	Grave	200
Operador de ARP que registrar os dados relativos às aplicações de agrotóxicos de maneira incompleta .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 42 inciso IV alínea d , Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 10	Leve	100

Operador de ARP que realizar aplicação aérea de agrotóxicos em uma distância menor que 20 metros de povoações , cidades, vilas, bairros, moradias isoladas, agrupamentos de animais, de mananciais de captação de água para abastecimento de população, reservas legais e áreas de preservação permanente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 9º, inciso I	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que realizar sobrevoos de aeronave em áreas povoadas , moradias e agrupamentos humanos, com produtos químicos .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 85, inciso I. Portaria MAPA nº 298/2021, Art. 9º, inciso III	Grave	200
Operador de ARP que realizar aplicação aérea de agrotóxicos e causar dano a culturas susceptíveis .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 50, inciso II, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 66, Art. 82, Art. 84, inciso VII, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 28 Instrução Normativa nº 02/2008 Art. 10, inciso II	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que não prestar informações ou não proceder à entrega de documentos nos prazos estabelecidos pelo OEDSV, a fim de impedir as ações de fiscalização e a adoção de medidas que se fizerem necessárias.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 72 parágrafo único, Art. 82, Art. 85, incisos I e III.	Grave	400
Operador de ARP que desobedece às determinações do órgão competente.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que omitir informações ou prestá-las de forma incorreta à autoridade fiscalizadora.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso III.	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que realizar aplicação de agrotóxicos sem possuir aplicador aerográfico remoto com CAAR .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 2, inciso IV, Art. 4º, inciso II.	Grave	200
Operador de ARP que de r outra destinação aos agrotóxicos apreendidos pela fiscalização do OEDSV, sem a devida autorização .	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52, Art. 53 (em caso de produtos apreendidos), Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 59, Art. 82, Art. 85, inciso I	Gravíssima	501-1000
Operador de ARP que não realizar a tríplice lavagem das embalagens de agrotóxicos utilizadas na aplicação dos produtos, antes de entregar ao proprietário.	Lei Federal nº 14.785/2023, Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º, §4º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 53 §5º, Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 6º § 1º. Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 28	Grave	150
Operador de ARP que não armazenar cópias das receitas agronômicas referentes aos agrotóxicos aplicados.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 82 e Art. 85, inciso I Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 10, § 2º	Grave	150
Operador de ARP que não arquivar os registros dos dados das aplicações realizadas pelo prazo de 02 (dois) anos.	Lei Federal nº 14.785/2023, Art. 9º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 42, Art. 82, Art. 85, inciso I Portaria nº 298/2021 MAPA, Art. 10, § 1º	Grave	150

Operador de ARP que não entregar as embalagens de agrotóxicos aos contratantes, após a tríplex lavagem.	Lei Federal nº 14.785/2023 Art. 9º, Art. 10, Art. 41 §2º e §5º, Art. 51, Art. 52 e Art. 55 Decreto Federal nº 4.074/2002 Art. 53 §5º, Art. 82, Art. 85, inciso I Instrução Normativa MAPA nº 02/2008 Art. 6º § 1º § 2º. Portaria MAPA nº 298/2021 Art. 28.	Grave	150
--	---	-------	-----

Portarias

Protocolo: 2025001326275

PORTARIA SEAPI nº 217/2025

Dispõe sobre a habilitação de médica veterinária para executar as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e ainda, considerando as disposições da Lei Estadual nº 15.027, de 21 de agosto de 2017, do Decreto nº 53.848, de 21 de dezembro de 2017, do Edital de Chamamento Público SEAPI nº 01/2018, publicado no DOE na edição de 23 de fevereiro de 2018, bem como do processo administrativo nº **25150000276692**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HABILITADA** a Médica Veterinária Debora Reche Pavan, inscrito no CRMV/RS, sob o nº 17501, RG nº 8105579968, CPF nº 028.009.140-09, aprovada na capacitação prática na área de bovinos e suínos para exercer as atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal no estabelecimento registrado na Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/DVDSA/SEAPI sob o nº 469, por meio da empresa prestadora de serviço técnico operacional Cootrivet Cooperativa de Trabalho Técnico em Veterinária.

§ 1º As atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal descritos nesse artigo, deverão ser exercidas pelo médico veterinários habilitado, em conformidades com as normas da legislação trabalhista vigente, devendo a obrigação de seu cumprimento, ficarem sob a responsabilidade da empresa prestadora de serviço técnico operacional.

Art. 2º A habilitação prevista no artigo anterior poderá ser suspensa na hipótese do art. 5º, parágrafo 6º, ou nos termos do art. 7º, inciso V, ambos do Decreto nº 53.848/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, data da assinatura eletrônica

Edivilson Meurer Brum,
Secretário de Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001324245

Assunto: Afastamento
Processo: 25/1500-0029305-8
Nome: Leide Mota de Andrade
Identificação Funcional/Vínculo: 5120349/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Arquivologia
Lotação: SEAPI - Diretoria Administrativa

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência, conferida pelo art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481 de 21 de março de 2017, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Rio de Janeiro - RJ. Período de afastamento: 03 até 07 de novembro de 2025. Evento e justificativa: XXV Encontro Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em

Ciência da Informação. Condição: Sem ônus

Contratos

Protocolo: 2025001326859

SÚMULA DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 017/2025

PARTES: O ESTADODO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE; e a empresa CORDIAL DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de 33 (trinta e três) unidades de CAMIONETE CD 4X4 – MÍN. 170CV – COM SNORKEL, GUINCHO ELÉTRICO E CAPOTA DE FIBRA (GCE nº 0595.0002.010114), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo IV do Edital), que deverão ser entregues nas dependências da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 1384, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, para atendimento de ações previstas no plano de trabalho do Convênio Transferegov nº 972569/2024 – FPE nº 5111/2024, firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), originado em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0280/2025 (Lote nº 01). **OBJETO DO ADITIVO:** 1) O presente instrumento objetiva efetuar a aquisição extra de 02 (duas) unidades de CAMIONETE CD 4X4 – MÍN. 170CV – COM SNORKEL, GUINCHO ELÉTRICO E CAPOTA DE FIBRA (GCE nº 0595.0002.010114); 2) O preço do fornecimento das unidades extras é de R\$ 457.575,74 (quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), conforme valor unitário do item previsto na proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto do presente instrumento; 3) As despesas decorrentes da aquisição das unidades extras do item, por meio deste Termo Aditivo, correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Unidade Orçamentária: 15.01.001; Projeto/Atividade: 5958.00014; Natureza da Despesa - NAD: 4.4.90.52.5201; Recurso: 3026; Empenho nº: 25006086590; 4) O presente instrumento terá eficácia a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 25/1500-0002293-3.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Márcia Rochele dos Santos Schroeder
Diretora Administrativa

Convênios

Protocolo: 2025001326810

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1852/2023

Processo nº 23/1500-0022806-9

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Vanini.

Objeto: Programa Avançar – Poços.

Valor do repasse: R\$ 117.254,18.

Classificação orçamentária: Recurso 295 – Fundo de Recursos Hídricos; Projeto 3044 – Projetos de Irrigação.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001326815

Súmula De Convênios

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do convênio conforme dados abaixo:

Partes: O Estado Do Rio Grande Do Sul, Através da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Objeto: Recuperação de estradas vicinais.

Classificação orçamentária: Recurso 110 - FUNRIGS; Projeto 5524 - Estradas Vicinais.

Vigência: 10 (dez) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

FPE	Conveniente	PROA
672/2025	PASSO FUNDO	25/1500-0003023-5

Porto Alegre, setembro de 2025

EDIVILSON MEURER BRUM
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação

Protocolo: 2025001326817

SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO FPE 1989/2023

Processo nº 23/1500-0023730-0

Partes: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de São Miguel das Missões.

Objeto: Programa Avançar – Poços.

Valor do repasse: R\$ 93.803,34.

Classificação orçamentária: Recurso 295 – Fundo de Recursos Hídricos; Projeto 3044 – Projetos de Irrigação.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2025001326834

**APOSTILAMENTO
CONVÊNIO FPE Nº 225/2025**

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de sua competência, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Instrução Normativa CAGE Nº 04, de 16 de outubro de 2024, RESOLVE APOSTILAR o CONVÊNIO FPE Nº 225/2025, PROA nº 25/1500-0001531-7 , então firmado com o Município de Cerro Grande, com o intuito de realizar ajuste das metas constantes no Plano de Trabalho, no campo 3 (Cronograma de execução) do Plano de Trabalho do convênio, alterando-se a quantidade para 40 km recuperados, conforme previsto no art. 22, inciso IV da Instrução supracitada.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001326798

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação , no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	CRUZEIRO DO SUL /RS	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de rios e córregos, remoção de materiais e reconstruções de pontilhões e demais serviços originados de desastres climáticos, mediante disponibilização de horas máquinas, conforme ordem de serviço a ser emitida pela SEAPI, para atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades rurais.	25/1500-0028849-6	2678/2025

Porto Alegre, setembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001326802

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	CAÇAPAVA DO SUL /RS	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de rios e córregos, remoção de materiais e reconstruções de pontilhões e demais serviços originados de desastres climáticos, mediante disponibilização de horas máquinas, conforme ordem de serviço a ser emitida pela SEAPI, para atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades rurais.	25/1500-0028489-0	2572/2025

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Protocolo: 2025001326805

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	ARROIO DO MEIO /RS	Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a conjugação de esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a colaboração mútua, visando à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, desassoreamento de rios e córregos, remoção de materiais e reconstruções de pontilhões e demais serviços originados de desastres climáticos, mediante disponibilização de horas máquinas, conforme ordem de serviço a ser emitida pela SEAPI, para atendimento aos municípios em situação de emergência ou calamidade pública, ocasionadas por desastres climáticos que interfiram na mobilidade e funcionamentos das comunidades rurais.	25/1500-0028521-7	2574/2025

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Edivilson Meurer Brum
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001323611

PRIMEIRA APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, em exercício, no uso de suas atribuições, **APOSTILA** o Termo De Contrato nº 013/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a empresa Água e Solo Estudos e Projetos LTDA. **OBJETO DO APOSTILAMENTO** : 1) Alterar a Cláusula Terceira – Do Recurso Financeiro, para inclusão dos seguintes dados orçamentários: Atividade/Projeto: 6723, Subprojeto: 00001, Natureza da Despesa –NAD: 3.3.90.39.399, Recurso: 0110. Processo Administrativo: 24/0500-0002108-0 . As demais cláusulas e condições pactuadas, não mencionadas ou modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MARCELO CAMARDELLI

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura, em exercício.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001323961

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0567-0001052-3
Nome: Gabriel Simioni Ritter
Identificação Funcional/Vínculo: 4233638/4
Tipo Vínculo: dirigente
Cargo/Função: Diretor Técnico
Lotação: DIRTEC - FEPAM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: São Paulo e Baureri - SP. Período de afastamento: 24/09/2025. Evento e justificativa: para participar de visita técnica ao campus de Data Center. Condição: Com ônus

Protocolo: 2025001325454

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0567-0000669-0

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA** , no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato registrado no Boletim [2025001321128](#), D.O.E. de 22/09/2025, referente à autorização para afastamento das servidoras, em virtude do cancelamento do curso por parte do organizador.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CAROLINE TEIXEIRA MOURA	3582221/1	Gerente Regional	contratado	GERLIT - FEPAM
RENATA DILLENBURG VOSS	4281136/1	Analista Ambiental	contratado	GERLIT - FEPAM

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

CARMEM REGINA CHOLLET ARAUJO
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2025001326759

CONTRATO CRM--SC 22/2025. Contratada: **HIDROBRASIL LTDA.** Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para instalação de **16 piezômetros/poços** de amostragem de água para monitoramento de águas subterrâneas, situados no município de Candiota/RS, conforme disposto na folha de Dados – Anexo I – do Edital do Pregão, na forma eletrônica nº 902/2025. Valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 120 (cento e vinte) dias, O pagamento será efetuado conforme cronograma físico financeiro da cláusula quinta do Contrato CRM-SC 22/2025. Processo: Pregão (E) nº 902/2025. Assinatura: 26/09/2025.

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GILMAR SOSSELLA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326373

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000690-4

Portaria 139/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, JOÃO ALBERTO TERRA DO AMARAL, ID 346622, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Entre-Ijuís, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000690-4 e FPE Nº 2917/2025.

Protocolo: 2025001326418

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000637-8

Portaria 144/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, JONSEI LOPES ROSA, ID 4989392, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Charqueadas, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000637-8 e FPE Nº 2752/2025.

Protocolo: 2025001326401

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000674-2

Portaria 148/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as atribuições de fiscal e, GABRIELA ROSA CORSO, ID 4925394, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Maquiné, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000674-2 e FPE Nº 2742/2025

Protocolo: 2025001326670

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000582-7

Portaria 155/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as atribuições de fiscal e, NESTOR JOSÉ ZANONATO, ID 4231503, para exercer as funções de suplente, sobre o Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Canela, OBJETIVANDO o desenvolvimento e execução de ações para mobilização, divulgação e oferta do Curso Plataforma PROA, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000582-7 e FPE Nº 2529/2025.

Protocolo: 2025001326355

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000667-0

PORTARIA Nº 146/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, FÁBIO DALMOLIN, ID 5045932, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Ibiaçá, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000667-0 e FPE Nº 2710/2025

Protocolo: 2025001326352

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000630-0

PORTARIA Nº 147/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, HÉLIO EMELAU, ID 3819850, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Fortaleza dos Valos, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000630-0 e FPE Nº 2751/2025.

Protocolo: 2025001326346

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000689-0

PORTARIA Nº 150/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, GUILHERME SCAPIN SCHMITT, ID 4989414, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Chapada, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000689-0 e FPE Nº 2956 /2025.

Protocolo: 2025001326328

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000642-4

PORTARIA Nº 151/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, MARIANE NERCOLINI MARANGONI, ID 4907418, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Canoas, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000642-4 e FPE Nº 2745/2025.

Protocolo: 2025001326371

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000635-1

Portarias 140/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas

atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, GEAZI ANTUNES, ID 4465768, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Araricá, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000635-1 e FPE Nº 2699/2025.

Protocolo: 2025001326365

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000657-2

Portarias 141/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FRANCIELY JARDIM VIANNA, ID 5075173, para exercer as atribuições de fiscal e, GEAZI ANTUNES, ID 4465768, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Campo Bom, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000657-2 e FPE Nº 2753/2025.

Protocolo: 2025001326363

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000704-8

Portarias 142/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Colinas, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000704-8 e FPE Nº 2947/2025.

Protocolo: 2025001326360

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000632-7

Portarias 143/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as atribuições de fiscal e, FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Porto Alegre, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000632-7 e FPE Nº 2749/2025.

Protocolo: 2025001326357

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000653-0

Portarias 145/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, JAQUELINE KOLLER TOBIAS, ID 4989406, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Humaitá, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000653-0 e FPE Nº 2744/2025.

Protocolo: 2025001326347

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000652-1

Portarias 149/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as atribuições de fiscal e,

NESTOR JOSÉ ZANONATO, ID 4231503, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Pinto Bandeira, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000652-1 e FPE Nº 2750/2025.

Protocolo: 2025001326697

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000714-5

Portarias 152/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a CARMEN LUCIA DIAS ALVES ESQUIAM, ID 5075246, para exercer as atribuições de fiscal e, ANILSON SILVEIRA GONÇALVES, ID 5072719, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Cândido Godói, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000714-5 e FPE Nº 2946/2025.

Protocolo: 2025001326692

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000693-9

Portarias 153/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a INEZ AZEVEDO PEREIRA, ID 5074517, para exercer as atribuições de fiscal e, JONSEI LOPES ROSA, ID 4989392, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Dom Feliciano, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000693-9 e FPE Nº 2948/2025.

Protocolo: 2025001326690

Assunto: Portaria
Processo: 25/3200-0000663-7

Portarias 154/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o/a servidor/a FLAVIO GINGEIRA DE AGUIAR, ID 5074568, para exercer as atribuições de fiscal e, HÉLIO EMELAU, ID 3819850, para exercer as funções de suplente, sobre o CONVÊNIO celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional e o Município Campos Borges, OBJETIVANDO a oferta de qualificação e capacitação profissional, com vistas à recuperação socioeconômica do Estado, Processo Administrativo PROA Nº 25/3200-0000663-7 e FPE Nº 2768/2025.

Diversos

Protocolo: 2025001326664

Assunto: Comunicados
Processo: 25/3200-0000015-9

Diversos

1. O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP, em atenção ao disposto no Edital nº 02/2025 DESCONTINUA o processo de conveniamento com os municípios de COLORADO e MATO CASTELHANO, em razão da não apresentação de resposta às notificações nº 111/2025 e nº 157/2025, respectivamente, nos termos do item 8.3 do referido edital.

2. Não serão convocados novos municípios no momento, em virtude da convocação sub judice ocorrida em 11 de setembro de 2025.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2025

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

JORGE CLADISTONE POZZOBOM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

*Protocolo: 2025001326595***PORTARIA SSPS Nº 59 /2025**

O **SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 24, do Decreto nº 55.985, de 13 de julho de 2021, tendo em vista o PROA 23/0600-0000432-3,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Veículos - CAVE, no âmbito da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo - SSPS.

I - Rafael da Luz Lisboa, ID 5091985;

II - Eduardo Baumhardt Maineri, ID 4781783;

III - Márcio Lima Régio, ID 3505090.

Art. 2º A função de membro da Comissão será considerada prestação de serviço relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA 024/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/2023, página 205.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2025.

Jorge Cladistone Pozzobom
Secretário de Estado,
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS

Contratos

Protocolo: 2025001326541

Assunto: Contrato
Processo: 25/0600-0000527-4

Contratação Nº 2025/022953

CONTRATANTE: Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo; CONTRATADO: Rbs - Zero Hora Editora Jornalística S.A., CNPJ: 92.821.701/0001-00; OBJETO: Contratação de serviços de Assinatura de Jornal; Detalhamento especificação: 01 COMBO (jornal impresso ZH + jornal digital GZH) – PACOTE ANUAL; Periodicidade de Entrega: Segunda à Sábado.; PRAZO: 18/09/2025 até 18/09/2026; VALOR: R\$2.624,90 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 06.01 Projeto: 6836 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 9007/2025/Inexigibilidade de Licitação; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Início a contar de 18/09/2025, conforme OIS.

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001320654

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0602-0011080-2

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Nova Iguaçu/RJ

Período de afastamento: 06/10/2025 a 11/10/2025

Evento e justificativa: Participar do Curso de Formação de Instrutor/Multiplicador de Tecnologias não Letais da Condor na CEPROF - Centro de Instrução do Uso Progressivo e Proporcional da Força, em Nova Iguaçu/RJ.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
MATEUS MAGALHÃES CARVALHO	4729455/1	Agente Penitenciário - A	efetivo	SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário
MARCIO RAFAEL TEIXEIRA CARVALHO	5004217/1	Agente Penitenciário - A	efetivo	SUSEPE - Escola do Serviço Penitenciário

Protocolo: 2025001322107

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0602-0011267-8

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Curitiba/PR

Período de afastamento: 19/09/2025 a 20/09/2025

Evento e justificativa: Recambiamento de presos, por determinação judicial.

Condição: Com ônus.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
ALEXANDRE GUIMARAES DE FRAGA	3170640/2	Agente Penitenciário - C	efetivo	SUSEPE - Núcleo de Segurança e Disciplina
LUCAS RIBEIRO LEITE	5049784/1	Agente Penitenciário - A	efetivo	SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre
WILIAN EDUARDO BIER	4942442/2	Agente Penitenciário - A	efetivo	SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

Protocolo: 2025001322059

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011276-7
Nome: Marlo Carbonell Dorneles
Identificação Funcional/Vínculo: 2900068/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Patronato Lima Drummond

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria III, substituto, na Cadeia Pública de Porto Alegre da Superintendência dos Serviços Penitenciário, na vaga nº 102630000009, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Luciano Lindemann, identificação funcional nº 2678586/03, a contar de 14-03-2025.

Protocolo: 2025001322064

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011276-7
Nome: Fernanda Camargo dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 3529169/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 06, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria III, substituta, na Cadeia Pública de Porto Alegre da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102630000009, nos impedimentos legais e eventuais do titular Renato Penna de Moraes Souza, identificação funcional nº 4441788/01.

Protocolo: 2025001322589

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011365-8
Nome: Evandro Alves do Nascimento

Identificação Funcional/Vínculo: 4224990/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Segunda Delegacia Penitenciária Regional

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Delegado Penitenciário Regional, na 2ª Delegacia Penitenciária Regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102628000026, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Thiago Nothen de Medeiros, identificação funcional nº 4223462/01, a contar de 03-09-2025.

Protocolo: 2025001322591

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011365-8
Nome: Gabriel Marcelo Moresco
Identificação Funcional/Vínculo: 4216059/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Julio de Castilhos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 08, com os encargos de Delegado Penitenciário Regional, na 2ª Delegacia Penitenciária Regional da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102628000026, nos impedimentos legais e eventuais do titular Fabricio Dias Ragagnin, identificação funcional nº 3514455/02.

Protocolo: 2025001325830

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011671-1
Nome: Elisandra de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 4731581/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria II, substituto, no Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102631000010, que exercia, em caráter de substituição, nos impedimentos legais e eventuais do titular Breno Silva Teixeira de Andrade, identificação funcional nº 4202244/01, a contar de 03-09-2025.

Protocolo: 2025001325833

Assunto: Substituição - Função Gratificada
Processo: 25/0602-0011671-1
Nome: Lucas Ligabue da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4449835/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova

O(A) **SECRETÁRIO(A) DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVIII do art. 2º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar n.º 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** para exercer, em caráter de substituição, a Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Administrador de Estabelecimento Penal - Categoria II, substituto, no Centro de Custódia Hospitalar Vila Nova da Superintendência dos Serviços Penitenciários, na vaga nº 102631000010, nos impedimentos legais e eventuais do titular Sidney Sant Anna Brum, identificação funcional nº 4224949/01.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2025001326270

Assunto: Portaria
Processo: 22/0602-0002935-9

PORTARIA Nº 415/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DO SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso de suas atribuições, DESIGNA os servidores Aecio Conte Valenti, ID 4578465, na condição de fiscal administrativo titular e Jaqueline Goulart Vincensi, ID 3784894, na condição fiscal administrativo suplente, para comporem a comissão responsável pela fiscalização do **Termo de Contrato nº 051/2025**, relacionado ao processo administrativo nº 22/0602-0002935-9, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adequação de espaço físico para implementação de Oficina de Corte e Costura nas dependências da Penitenciária Estadual de Bento Gonçalves, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2025001326251

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 316/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso das suas atribuições, APOSTILA a **Portaria nº 316/2025 – GAB/SUP**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de junho de 2025, página nº 157, para incluir os servidores Anderson Silva Bom, ID 4898699, como fiscal titular e Sabrina Vieira de Oliveira Borba, ID 4976444, na condição de fiscal suplente, para substituir os servidores Jossemar Vargas Silveira, ID 2937166, e Katia de Jesus Silveira Rodrigues, ID 3511014, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação, FPE nº 609/2023**, pactuado com o município de Jaguarão, relacionado ao processo administrativo nº 23/0602-0003980-5, que tem como objeto a utilização de mão de obra prisional no **Presídio Estadual de Jaguarão**.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2025001326310

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 409/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso das suas atribuições, APOSTILA, **a contar de 25 de agosto de 2025**, a Portaria nº 409/2025 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº159, em 18 de agosto de 2025, página nº 211, que constituiu a composição da Comissão Inventariante de Bens do Órgão Central e Casas Especiais de 2025, relacionado ao processo administrativo nº 25/0602-0009363-0, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 38.878/1998 com nova redação ao Art. 5º dada pelo Decreto nº 43.954/2005, no âmbito da SUSEPE, conforme detalhado abaixo:

Permanecem:

Local	Servidor	Identificação Funcional
Gabinete do Superintendente	Rafael Vieira Guimarães – Presidente	4464907
Gabinete do Superintendente	Jeorgia Cleide Furlan Gonzales – Secretário	4975634
Gabinete do Superintendente	Luriane Alves Machado	4977343
Gabinete do Superintendente	Gabriela dos Santos Albuquerque	5048567
Gabinete do Superintendente	Rafael Corrêa Chaplin	4977840
Gabinete do Superintendente	Caroline de Melo Borges	4978080
Gabinete do Superintendente	Elias Barros Guimarães	4823702
Seção de Atendimento ao Servidor da SUSEPE	Paola Cristina Fruhauf Molina	3785050
Gabinete do Departamento Administrativo	Paula Pagnoncelli Jardim	5042321
Departamento Administrativo	Ramon Olkoski	5046262
Departamento Administrativo	Mauro Santos da Silva Junior	5048486
Divisão de Orçamento e Finanças	Luciana Peres de Carvalho	4974999
Divisão de Gestão de Frotas	Leonardo Maurila Galvão	4975464
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Matheus Santana Joner	5048516
Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação	Max Franco Ferro	5048290
Divisão de Recursos Humanos	Guilherme Luiz Caron Basei	4729994
Divisão de Recursos Humanos	Fabiano Tartari Guimarães	4475585

Divisão de Materiais e Serviços	Jorge Junior Carvalho Ramires	5048583
Divisão de Materiais e Serviços	Mauricio Fernandes Mendes	5048133
Divisão de Materiais e Serviços	Lizandro Cardoso Lopes	5048478
Divisão de Patrimônio	Ildo Figueira da Silva Junior	4977912
Divisão de Patrimônio	Ederson dos Santos de Aguiar	4482530
Divisão de Patrimônio	Leonel Roberto de Carvalho Gonçalves	4896572
Divisão de Patrimônio	Jane Mara da Silva Silveira	2897490
Divisão de Patrimônio	Ana Morgada Goulart da Silva	4475763
Divisão de Patrimônio	Bruno Wanderley Vieira Rocha	4834135
Divisão de Controle Legal	Angelica Moraes Carneiro	4202350
Divisão de Controle Legal	Kamila Goulart Rodrigues Colman	4440609
Divisão de Controle Legal	Deiver Chaves Barbosa	4475780
Departamento de Inteligência Penitenciária	Carla Fernanda da Silva Oliveira	4656547
Departamento de Inteligência Penitenciária	Dirnei Zolim da Rocha	4375661
Departamento de Inteligência Penitenciária	Cristina Miranda Rocha	4202554
Departamento de Planejamento	Thiago Roldão Moura	4440498
Departamento de Planejamento	Andre Hoffmann Sparremberger	4978064
Departamento de Tratamento Penal	Carolina da Rosa Reis	3784550
Departamento de Tratamento Penal	Geizel Louzada Prestes Zacca	5048613
Departamento de Tratamento Penal	Isadora Klejner Lartigau	3783936
Departamento de Segurança e Execução Penal	Paola Duarte da Silva	4730453
Departamento de Segurança e Execução Penal	Thalison Crizel Coll	4205626
Departamento de Segurança e Execução Penal	Gabriele Dal Caro Carpenedo	4897714
Departamento de Monitoração Eletrônica	Adriana Garcia de Moraes Severo	4209001
Departamento de Monitoração Eletrônica	Diossane Lorenzet	4729862
Departamento de Monitoração Eletrônica	Thauan Faccin Lopes	4659422
Divisão de Segurança e Escolta	Daiane Grasiela Ferreira Borges	3512843
Divisão de Segurança e Escolta	Maria Cristina Ferreira Dornelles	4224434
Divisão de Segurança e Escolta	Rafael Pinto Ferreira	4224132
Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário	Gabriel Salin Nuh	4911199
Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário	Lucas Ouriques Dal Osto	4851994
Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário	Roscielen Moreira de Moraes	4442032
Grupo de Ações Especiais	Ricardo Luiz Guaglianoni	4659376
Grupo de Ações Especiais	Vitor Hugo Júlio Ferreira	4204417
Grupo de Ações Especiais	Heitor Leandro Foss Soares	2235072
Grupo de Ações Especiais	Pedro Genro Alves	4442539
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional	Bruno Antônio Ribeiro	4202821
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional	Dejalmir Campos da Silva Filho	2912236
Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional	Josue Pohlmann Job	2918820
Escola do Serviço Penitenciário	Giovanna Ferri Gasparotto	4729960
Escola do Serviço Penitenciário	Alexia Rodrigues Menezes	4495683
Escola do Serviço Penitenciário	Karen Alessandra Schunk	4897307
Escola do Serviço Penitenciário	Guilherme Saenger	4896688
Penitenciária Estadual de Charqueadas II	Mateus da Costa Lacerda	4729668
Penitenciária Estadual de Charqueadas II	Rogério da Rosa Brasil	4347730
Penitenciária Estadual de Charqueadas II	Rodrigo Latorre Ferreira	4659759
Penitenciária Estadual de Charqueadas II	Matheus Nascimento Dias Coffy	4659384
Penitenciária Estadual de Charqueadas III	Simone Naresse Silveira	3538559
Penitenciária Estadual de Charqueadas III	Roger Medeiros Ames	4223888
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Eduarda Santos Lorensi	4977289
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Rodrigo Moraes Vieira	3171841
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas	Cristian Pereira Lopes	5048605
Cadeia Pública de Porto Alegre	Luis Mario Prates de Araujo	2901773
Cadeia Pública de Porto Alegre	Fernando Kapper Krolow	4443462
Instituto Psiquiátrico Forense	Daniel Gaedke Santos	4201965
Instituto Psiquiátrico Forense	Paulo Henrique Fagundes	4579119
Seção Material Bélico	Gustavo Sisinno Stupp	4224191
Seção Material Bélico	Patricia Fagundes Ataide	4665694
Seção Material Bélico	Paola Zanini	4501454

Designa:

Departamento de Planejamento	Vitor Hugo do Nascimento Lampe	4201906
------------------------------	--------------------------------	---------

Instituto Psiquiátrico Forense	Karina Peres Pereira	2901382
Almoxarifado Central	Alessandro do Canto	5098084
Almoxarifado Central	Carlos Eduardo Machado Couto	5046378
Divisão de Materiais e Serviços	Tatiane Azambuja Fernandes	3512835
Cadeia Pública de Porto Alegre	Natália Freitas Leite	4898311
Cadeia Pública de Porto Alegre	Mariana Tavares Silva	3678881

Dispensa:

Cadeia Pública de Porto Alegre	Marisa Moraes Menezes da Cunha	2703823
Departamento de Planejamento	Jefferson Dornelles Trindade	4728475

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2025001326350

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 120/2022 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso das suas atribuições, **APOSTILA** a Portaria nº 120/2022 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 61, em 30 de março de 2022, página nº 175, referente à comissão fiscalizadora da execução do **Termo de Cooperação FPE nº 663/2021**, firmado entre a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Superintendência dos Serviços Penitenciários e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul, que trata da inclusão/manutenção de conta-corrente individualizada, de apenados e apenadas, para pagamento de remuneração de trabalho prisional e formação de pecúlio, como alternativa para a inserção social e fomento da geração de renda, conforme segue abaixo:

Designa:

Marcelo Augusto de Souza Coimbra, ID 4665678, Presidente;
 Maria Carmina de Oliveira, ID 4977831, Membro;
 Renê Gomes Barbosa, ID 4820126, Membro.

Dispensa:

Ana Claudia Marimon Leal, ID 2680459;
 Michele Lisania Silva dos Santos, ID 2382881;
 Rodrigo Dutra Sarachim, ID 4752317.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Protocolo: 2025001326516

Assunto: Portaria

Processo: 23/0602-0007250-0

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 305/2025 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS**, no uso das suas atribuições, **APOSTILA** a Portaria nº 305/2025 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado nº 129, em 07 de julho de 2025, página nº 111, que constituiu a composição de fiscalização responsável pelo **Termo de Contrato nº 100/2025**, relacionado ao processo administrativo nº 23/0602-0007250-0, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaborar um projeto de supressão de vegetação, cerca de 34 hectares, na área do entorno do Complexo Prisional de Charqueadas, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária, para constar da seguinte forma:

Permanecem:

Aline Lanzarini da Rosa, ID 4896360, membro;
 Lucas Vila Verde, ID 5079373, membro.

Designa:

Renata Barão Rossoni, ID 4866070, presidente;
 Diana Varal da Silva Lazzaretti, ID 3757323, secretário.

Dispensa:

Paula Sabrina Mallmann, ID 4818393;
 Clóvis Daniel Costa Neuwald, ID 3151166.

SERGIO ILHA DALCOL

Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001325732

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011621-5
Nome: Carla Lopes da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 5048249/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, do Presídio Estadual de Encruzilhada do Sul para o Presídio Estadual de Cachoeira do Sul, considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5237148-40-2025.8.21.0001, da 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2025001325888

Assunto: Remoção
Processo: 23/1000-0022144-0
Nome: Maria Carmen Tavares Martin
Identificação Funcional/Vínculo: 4730488/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a contar de 29/09/2025, da Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas para a 2ª Delegacia Penitenciária Regional, tendo em vista o trânsito em julgado nos autos do Recurso Inominado Cível nº 5176825-40.2023.8.21.0001 da 1ª Turma Recursal da Fazenda Pública/RS.

Protocolo: 2025001325981

Assunto: Remoção
Processo: 25/1000-0020117-3
Nome: Adenilson de Matos Pedroso
Identificação Funcional/Vínculo: 3514463/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Uruguiana

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, em caráter precário, a contar de 26/09/2025, da Penitenciária Modulada Estadual de Uruguiana para o Presídio Estadual de Santiago, considerando a decisão exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 5166886-02.2024.8.21.0001 da 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS.

Protocolo: 2025001326075

Assunto: Remoção
Processo: 23/1000-0022638-8
Nome: Daniel da Motta
Identificação Funcional/Vínculo: 2896974/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Montenegro

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, TORNA DEFINITIVA a remoção publicada em Diário Oficial de 19/09/2023, pág. 127-128, da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin para o Instituto Penal de Montenegro, em cumprimento à decisão proferida no processo nº 5008043-19.2023.8.21.0018 da 2ª Turma Recursal da Fazenda Pública/RS.

Protocolo: 2025001326209

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011702-5
Nome: Adilson Garcia Rosa
Identificação Funcional/Vínculo: 4975421/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A

Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Canguçu

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Presídio Estadual de Canguçu para a 6ª Delegacia Penitenciária Regional, em permuta com a servidora Jeniffer Oliveira de Souza, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326210

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011702-5
Nome: Jeniffer Oliveira de Souza
Identificação Funcional/Vínculo: 5098513/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Sexta Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da 6ª Delegacia Penitenciária Regional para o Presídio Estadual de Canguçu, em permuta com o servidor Adilson Garcia Rosa, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326213

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011702-5
Nome: Andressa Mendes Zulian
Identificação Funcional/Vínculo: 4500164/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Décima Delegacia Penitenciária Regional

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da 10ª Delegacia Penitenciária Regional para a Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, em permuta com a servidora Tairani Sparemberger Côrtes, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326214

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011702-5
Nome: Tairani Sparemberger Côrtes
Identificação Funcional/Vínculo: 4976649/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul para a 10ª Delegacia Penitenciária Regional, em permuta com a servidora Andressa Mendes Zulian, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326253

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011707-6
Nome: Fabrício Xavier Machado Medeiros
Identificação Funcional/Vínculo: 4975545/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Lagoa Vermelha

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha para a Penitenciária Estadual de Charqueadas II, em permuta com o servidor Léo Vinicius Kliemann, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326261

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011707-6
Nome: Léo Vinicius Kliemann
Identificação Funcional/Vínculo: 5049768/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, em permuta com o servidor Fabrício Xavier Machado Medeiros, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326267

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011707-6
Nome: Jorge Luiz Rodrigues Castilhos
Identificação Funcional/Vínculo: 5048354/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Departamento Administrativo

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Departamento Administrativo para o Presídio Estadual de Lagoa Vermelha, em permuta com o servidor Marcio Alves Maidana, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326268

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011707-6
Nome: Márcio Alves Maidana
Identificação Funcional/Vínculo: 4977858/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Lagoa Vermelha

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Presídio Estadual de Lagoa Vermelha para o Departamento Administrativo, em permuta com o servidor Jorge Luiz Rodrigues Castilhos, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326302

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011712-2
Nome: Dara Bianca Pereira Rodrigues
Identificação Funcional/Vínculo: 4727347/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas I

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Estadual de Canoas I para o Instituto Penal de Charqueadas, em permuta com a servidora Eliana Sulzbacher Haas, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326304

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011712-2
Nome: Eliana Sulzbacher Haas
Identificação Funcional/Vínculo: 4730372/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal Charqueadas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Instituto Penal de Charqueadas para a Penitenciária Estadual de Canoas I, em permuta com a servidora Dara Bianca Pereira Rodrigues, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326308

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011712-2
Nome: Márcia Ferreira Fraga
Identificação Funcional/Vínculo: 4978137/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Espumoso

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Presídio Estadual de Espumoso para a Cadeia Pública de Porto Alegre, em permuta com a servidora Valquiria Fornari, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326313

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011712-2
Nome: Valquiria Fornari
Identificação Funcional/Vínculo: 5050146/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Cadeia Pública de Porto Alegre para o Presídio Estadual de Espumoso, em permuta com a servidora Márcia Ferreira Fraga, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326513

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011722-0
Nome: Ariane Soares Nunes
Identificação Funcional/Vínculo: 5048893/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Cadeia Pública de Porto Alegre para o Presídio Estadual Feminino de Lajeado, em permuta com a servidora Cindy Graciolina Lopes Marques, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Protocolo: 2025001326515

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011722-0
Nome: Cindy Graciolina Lopes Marques
Identificação Funcional/Vínculo: 5097940/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual Feminino de Lajeado

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Presídio Estadual Feminino de Lajeado para a Cadeia Pública Porto Alegre, em permuta com a servidora Ariane Soares Nunes, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Protocolo: 2025001326532

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011726-2
Nome: Eduardo Bisotto Longhi
Identificação Funcional/Vínculo: 5049679/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro Jair Fiorin

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin para o Presídio Estadual de Vacaria, em permuta com o servidor Eduardo Daniel Melo da Silva, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Protocolo: 2025001326536

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011726-2
Nome: Eduardo Daniel Melo da Silva
Identificação Funcional/Vínculo: 4977998/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Vacaria

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do

Presídio Estadual de Vacaria para a Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin, em permuta com o servidor Eduardo Bisotto Longhi, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Protocolo: 2025001326561

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011729-7
Nome: Taiane de Souza Resende
Identificação Funcional/Vínculo: 4730739/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Rio Grande

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Estadual de Rio Grande para o Complexo Prisional de Canoas, em permuta com a servidora Eduarda do Amaral Carvalho, nos termos do inciso II do "caput" do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326562

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011729-7
Nome: Eduarda do Amaral Carvalho
Identificação Funcional/Vínculo: 4752015/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Complexo Prisional de Canoas

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, do Complexo Prisional de Canoas para a Penitenciária Estadual de Rio Grande, em permuta com a servidora Taiane de Souza Resende, nos termos do inciso II do "caput" do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2025001326578

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011731-9
Nome: Jardel Marciniak
Identificação Funcional/Vínculo: 5050561/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Cadeia Pública de Porto Alegre

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Cadeia Pública de Porto Alegre para a Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, em permuta com o servidor Rodrigo Moura dos Santos, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Protocolo: 2025001326584

Assunto: Remoção
Processo: 25/0602-0011731-9
Nome: Rodrigo Moura dos Santos
Identificação Funcional/Vínculo: 4526201/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 01/10/2025, da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul para a Cadeia Pública de Porto Alegre, em permuta com o servidor Jardel Marciniak, nos termos do inciso III do §5º do art. 3º do Decreto 57.389, de 2024.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2025001326369

ERRATA
Processo Administrativo nº 23/0602-0002443-3

No Diário Oficial do Estado do dia 29 de agosto de 2025, página 1082, no que refere à publicação do extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 048/2023.

Onde se lê : Prazo de 30-08-2023 a 31-08-2025.

Leia-se : Prazo de 30-08-2023 a 30-08-2026.

Porto Alegre, RS, em 26 de Setembro de 2025.

Andressa Kayser,

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência dos Serviços Penitenciários

Protocolo: 2025001326816

Súmula do Termo de Contrato nº 119/2025

Processo Administrativo nº: 25/0602-0003510-0

Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários

Contratada: JCI Serviços Terceirizados LTDA

Objeto: contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção, com dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de material e equipamentos necessários a execução dos serviços, que deverá ser executado por 19 (dezenove) postos de trabalho, sendo 16 (dezesesseis) Auxiliares de Serviços Gerais, 02 (dois) Auxiliares de Manutenção Predial e 01 (um) supervisor de Auxiliar de Serviços Gerais, no horário das 08 às 17 horas, com uma (01) hora de intervalo, das 12 às 13 horas, nas dependências do Instituto Psiquiátrico Forense Dr. Maurício Cardoso.

Valor mensal: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02. Projeto: 6128; N.A.D. 3.3.90.37, Recurso: 0120

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 26 de setembro de 2025.

Andressa Kayser,

Diretora do Departamento Administrativo.

Protocolo: 2025001326818

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 119/2025

Processo Administrativo nº: 25/0602-0003510-0

Contratante: Superintendência dos Serviços Penitenciários

Contratada: JCI Serviços Terceirizados LTDA

Objeto: supressão do número de postos do termo de contrato nº 119/2025, cujo objeto é, em caráter emergencial, a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e manutenção, com dedicação de mão de obra exclusiva, com o fornecimento de material e equipamentos necessários a execução dos serviços no Instituto Psiquiátrico Forense, nos seguintes termos: 7 (sete) postos de auxiliares de serviços gerais; 1 (um) posto de supervisor; 2 (dois) postos para manutenção predial. Além disso, fica alterado o horário de prestação dos serviços a serem executados, senão vejamos: de segunda-feira a domingo, no horário das 07h30m às 16h30m, com uma (01) hora de intervalo para almoço no horário das 12:00 às 13:00, salvo para os auxiliares de manutenção predial, os quais não prestarão serviços nos finais de semana e feriados.

Valor mensal alterado: R\$ 48.096,58.

Fundamento Legal: Art. 124 da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais legislações pertinentes.

Assinatura em: 26 de setembro de 2025.

Andressa Kayser,

Diretora do Departamento Administrativo.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Editais

Protocolo: 2025001326305

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidato para o emprego de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo nominado, seguindo a rigorosa ordem de Classificação conforme homologação do Resultado Final para as vagas de Ampla Concorrência, vagas reservadas às Pessoas com Deficiência – PCD, Pessoas Negras e Pessoas Trans, publicada em 23 de junho de 2022, no Diário Oficial do Estado, bem como nos sites da FASE e do IMAIS.

MARCELO FALCONI ROSA - documento nº 5064188567, classificação 8º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada

por desistência definitiva de vaga de Jailson Ferreira Belino, documento nº 7800539, classificação 7º lugar.
O(a) candidato(a) a ser admitido(a) deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), no dia 03 de outubro de 2025, às 09h. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Presidente José Luiz Stédile

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

Protocolo: 2025001326622

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve retificar a publicação ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição nº 185, em 22/09/2025, página 160, para declarar:

Torna-se DESCONVOCADA PARA ADMISSÃO a candidata para o emprego de Contador FAYOLA VIEIRA DA SILVEIRA ROCHA – documento nº 1090885482, classificação 1º lugar, para a vaga pessoas negras, em respeito ao que prevê o percentual de vagas estipulado no Decreto Estadual nº 56.229/2021 e a rigorosa ordem de Classificação, conforme homologação do Resultado Final.

Torna-se retificada a CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO de candidato para o emprego de CONTADOR, para adequação da ordem de convocação, bem como quanto ao dia e horário de comparecimento, conforme segue:

ALINE BRIXIUS – documento nº 9101089259, classificação 2º lugar, para vaga ampla concorrência, na vaga deixada por desistência definitiva de vaga de Victor Scur Barth, documento nº 4093243221, classificação 1º lugar.

O(a) candidato(a) a ser admitido(a) deverá comparecer na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul, sito à Avenida Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre/RS, no Núcleo de Provimento e Relações do Trabalho (NPRT), no dia 03 de outubro de 2025, às 9h30. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Presidente José Luiz Stédile

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL – FASE/RS

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001326326

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 1568-2025 – EP 149

Processo: 25/2800-0000456-9.

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO MARTINHO – APAE DE SÃO MARTINHO.

Objeto: Execução do projeto “RENOVAR PARA MELHORAR”.

Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 4.4.50.42; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal : Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Protocolo: 2025001326570

SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE Nº 1247-2025 – EP 881

Processo: 25/2800-0000501-8.

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEJUÇARA – APAE PEJUÇARA.

Objeto: Execução do projeto “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NA APAE PEJUÇARA”.

Dados orçamentários : Recurso: 0001; UO: 28.75; Projeto: 1039; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor do repasse: R\$ 50.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Fundamentação Legal : Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326812

PORTARIA Nº 111/2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e considerando o que consta no expediente PROA nº 25/2100-0002875-0, **DESIGNA** o s servidores abaixo elencados como fiscais do Contrato de Fornecimento nº 37/2025 - SEDES, celebrados com a Empresa REIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 93.920.361/0001-37 .

Titular: Aline Conceição Soares Rodrigues – 4890035/01
Suplente: Michele Rosa Da Rocha - 4682408

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001326813

PORTARIA Nº 110/2025

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, e com o artigo 30 da Instrução Normativa da CAGE nº 04/2024, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 25/2100-0002816-5, **CONSTITUI** Comissão Especial de Seleção das Manifestações de Interesse enviadas pelos municípios referente ao Programa Prato Gaúcho - Cozinhas Comunitárias e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para composição da mesma:

Suelen Cavalheiro Teixeira – ID 5081440
Cristiane Oliveira Alves - ID 5081432
Vanusa Rosangela da Rosa – UD 4877810

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2025001326255

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO
Termos de Compromisso no âmbito do Pró-Social/RS

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO os Termos de Compromissos abaixo listados:

Nº 065/2024, publicado em Diário Oficial de 22/11/2024;

Nº 078/2024, publicado em Diário Oficial de 13/12/2024.

O presente ato se justifica pelo fato de que as empresas Patrocinadoras desistiram de realizar os repasses conforme haviam firmado nos Termos de Compromisso.

Protocolo: 2025001326260

SÚMULA FAMÍLIA GAÚCHA

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nos termos da Instrução Normativa 04, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a celebração de termo de cooperação sem repasse de recursos financeiros, vem por meio desta dispor os municípios que vão fazer parte do projeto objetivando a operacionalização e execução do Programa “Família Gaúcha” no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul.

Modalidade: Sem transferência Orçamentária

MUNICÍPIO	PROA	FPE
Agudo	25/2100-0002688-0	2777/2025
Alegrete	25/2100-0002675-8	2784/2025
Alegria	25/2100-0002690-1	2785/2025
Alvorada	25/2100-0002662-6	2786/2025
Arambaré	25/2100-0002691-0	2819/2025
Arroio do Meio	25/2100-0002693-6	2812/2025
Arroio do Tigre	25/2100-0002695-2	2833/2025
Arroio dos Ratos	25/2100-0002694-4	2761/2025
Bagé	25/2100-0002667-7	2864/2025
Barão do Triunfo	25/2100-0002696-0	2829/2025
Bom Retiro do Sul	25/2100-0002697-9	2795/2025
Boqueirão do Leão	25/2100-0002699-5	2875/2025
Cachoeira do Sul	25/2100-0002689-8	2825/2025
Camaquã	25/2100-0002659-6	2877/2025
Campo Bom	25/2100-0002676-6	2804/2025
Candelária	25/2100-0002698-7	2834/2025
Canoas	25/2100-0002661-8	2816/2025
Capela de Santana	25/2100-0002700-2	2828/2025
Cerrito	25/2100-0002701-0	2846/2025
Cerro Branco	25/2100-0002702-9	2858/2025
Charqueadas	25/2100-0002703-7	2865/2025
Cruz Alta	25/2100-0002692-8	2837/2025
Cruzeiro do Sul	25/2100-0002704-5	2772/2025
Dezesseis de Novembro	25/2100-0002705-3	2782/2025
Dona Francisca	25/2100-0002706-1	2842/2025
Eldorado do Sul	25/2100-0002677-4	2847/2025
Encantado	25/2100-0002708-8	2851/2025
Engenho Velho	25/2100-0002712-6	2855/2025
Erechim	25/2100-0002670-7	2806/2025
Esperança do Sul	25/2100-0002713-4	2862/2025
Esteio	25/2100-0002669-3	2848/2025
Estrela	25/2100-0002715-0	2852/2025
Estrela Velha	25/2100-0002716-9	2763/2025
Faxinal do Soturno	25/2100-0002717-7	2863/2025
Feliz	25/2100-0002727-4	2831/2025
Fontoura Xavier	25/2100-0002729-0	2826/2025
General Câmara	25/2100-0002730-4	2823/2025
Gravataí	25/2100-0002660-0	2780/2025
Guaíba	25/2100-0002664-2	2860/2025
Horizontina	25/2100-0002734-7	2861/2025
Ibarama	25/2100-0002736-3	2817/2025
Igrejinha	25/2100-0002719-3	2856/2025

Ijuí	25/2100-0002680-4	2835/2025
Iraí	25/2100-0002739-8	2814/2025
Itaara	25/2100-0002741-0	2766/2025
Jaguari	25/2100-0002743-6	2840/2025
Lagoão	25/2100-0002745-2	2809/2025
Maçambará	25/2100-0002746-0	2873/2025
Montenegro	25/2100-0002731-2	2867/2025
Muitos Capões	25/2100-0002748-7	2822/2025
Nova Palma	25/2100-0002747-9	2872/2025
Nova Santa Rita	25/2100-0002742-8	2836/2025
Novo Hamburgo	25/2100-0002681-2	2794/2025
Palmares do Sul	25/2100-0002750-9	2843/2025
Paraíso do Sul	25/2100-0002756-8	2797/2025
Parobé	25/2100-0002721-5	2874/2025
Passo do Sobrado	25/2100-0002753-3	2866/2025
Pelotas	25/2100-0002682-0	2841/2025
Pinhal Grande	25/2100-0002752-5	2775/2025
Porto Alegre	25/2100-0002835-1	2838/2025
Quevedos	25/2100-0002749-5	2802/2025
Restinga Seca	25/2100-0002751-7	2791/2025
Rio Grande	25/2100-0002684-7	2868/2025
Rio Pardo	25/2100-0002718-5	2820/2025
Roca Sales	25/2100-0002744-4	2783/2025
Rolante	25/2100-0002740-1	2781/2025
Santa Cruz do Sul	25/2100-0002671-5	2824/2025
Santa Maria	25/2100-0002673-1	2810/2025
Santa Rosa	25/2100-0002685-5	2801/2025
Santana do Livramento	25/2100-0002679-0	2832/2025
São Borja	25/2100-0002672-3	2849/2024
São Gabriel	25/2100-0002687-1	2853/2025
São Jerônimo	25/2100-0002754-1	2790/2025
São José do Norte	25/2100-0002757-6	2871/2025
São Leopoldo	25/2100-0002724-0	2799/2025
São Martinho da Serra	25/2100-0002758-4	2854/2025
São Nicolau	25/2100-0002759-2	2803/2025
São Sebastião do Caí	25/2100-0002760-6	2800/2025
Sapiranga	25/2100-0002683-9	2850/2025
Sapucaia do Sul	25/2100-0002666-9	2876/2025
Segredo	25/2100-0002737-1	2798/2025
Tabaí	25/2100-0002755-0	2788/2025
Taquara	25/2100-0002723-1	2827/2025
Três Coroas	25/2100-0002735-5	2808/2025
Três Forquilhas	25/2100-0002732-0	2796/2025
Triunfo	25/2100-0002728-2	2845/2025
Uruguaiana	25/2100-0002674-0	2815/2025
Vale Verde	25/2100-0002726-6	2764/2025
Vera Cruz	25/2100-0002725-8	2793/2025
Veranópolis	25/2100-0002722-3	2859/2025
Viamão	25/2100-0002663-4	2839/2025
Vila Nova do Sul	25/2100-0002720-7	2830/2025

ROBERTO FANTINEL,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2025001326809

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 2514/2025

Termo de Colaboração FPE n.º 2514/2025

Processo: 25/2100-0002480-1

Participes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Centro de Integração Empresa Escola do RS.

Objeto: Execução do Projeto Programa Família Gaúcha.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.01; Recurso: 0110 FUNRIGS PARCELAS DIVIDA; Projeto: 2306; Subprojeto:

00001; Natureza da Despesa: 3.3.50.43; Valor: R\$ 77.674.000,00.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

ROBERTO FANTINEL
Secretário de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2025001326617

Assunto: Portaria nº 342 /2025

Expediente: 25/2148-0001226-6

Contrato Fornecimento nº 031/2025

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, como Gestor deste contrato: Vitiana Wittl – ID 3773647/2; como Fiscal Administrativo: Edison Magalhães Costa – ID 3001687/1 ; como Fiscais Técnicos, nos respectivos locais de lotação: Janine Bicca – ID 2828308/4, Renata Provenzano da Luz Kling – ID 4503880/4, Cristiane de Freitas Soares – ID 4548337/2, Juliana da Cunha Almoarques – ID 4627385/2, Isaac Ferreira Marques – ID 4540786/2, João Batista Bastos Pereira – ID 2767864/4, para que acompanhem e fiscalizem a execução do contrato nº 0 31 /2025 firmado com a empresa ATX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, para fins de fornecimento de bens.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Jones Alexandre Martins
Presidente

Contratos

Protocolo: 2025001326421

Assunto: Contrato

Processo: 25/2148-0001226-6

Contratação Nº 2025/023118

CONTRATANTE: Fund de Protecao Especial do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Atx Solucoes Integradas Ltda, CNPJ: 50.288.431/0001-73; OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de 18 (dezoito) Bicicletas ARO 29", conforme projeto aprovado "PEDALA GURIZADA" para os Abrigos da Fundação de Proteção Especial do RS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo IV, ao Termo de Dispensa de Licitação.; PRAZO: 29/09/2025 até 13/11/2025; VALOR: R\$15.688,44 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7096, UO: 48.01 Projeto: 4367 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 7874; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa com disputa 679/2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

MARCELO CAUMO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001324414

Assunto: Contrato temporário

Processo: 25/2600-0000775-0

Nome: Fabiolla Granata

Identificação Funcional/Vínculo: 3413217/5

Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Lotação: 2600

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, a pedido, o servidor temporário, vaga nº 102692000094, por iniciativa do contratado, a contar de 29/09/2025.

SECRETARIA DA CULTURA

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO
 Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
 Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2025001326112

Assunto: Portaria
 Processo: 25/1100-0001485-0

Portarias

Portaria nº 143/2025/SEDAC

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Expediente Administrativo nº 25/1100-0001485-0, DESIGNA a servidora Clara Bersch Tonolli, ID. Funcional nº 4966376-01, para atuar como gestora, e os servidores Ricardo Luis Santos Brasil, ID. Funcional nº 5080282-01 e Luciane Jardim Barbosa, ID. Funcional nº 3047393-03, para atuarem como fiscal titular e suplente, respectivamente, do Termo de Fomento SEDAC nº 67/2025 a ser firmado com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO RIO GRANDE DO SUL (CUFA Frederico Westphalen) para execução do projeto "Expo Favela Innovation RS 2025".

Contratos

Protocolo: 2025001326741

Assunto: Contrato
 Processo: 25/1100-0002202-0

Contratos

Contrato SEDAC nº 125/2025

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e MARCIO SOARES DOS SANTOS, CPF nº 937.XXX.XXX-15 . OBJETO: Contratação de MARCIO SOARES DOS SANTOS, CPF nº 937.411.110-15, para prestação de serviço de mediador na mesa redonda "Outras artes em diálogo", que será realizado no Auditório Luiz Cosme da Casa de Cultura Mário Quintana. VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais). RECURSO FINANCEIRO: Atividade/Projeto: 5836, Natureza da Despesa: 3.3.90.36, Recurso: 0001, Unidade Orçamentária: 11.01. - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diversos

Protocolo: 2025001326077

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da IN SEDAC nº 07/2024, TORNA PÚBLICA a relação de municípios que cumprem os requisitos de adesão ao Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul nos termos da Instrução Normativa SEDAC, nº 07, de 10 de setembro de 2024.

CEPC	MUNICÍPIO
6823	PAROBÉ
10831	ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL
5022	LAJEADO DO BUGRE
4269	MUITOS CAPÕES
2573	PINHAL GRANDE
530	CERRITO
14826	LINHA NOVA

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001326749

Projetos LPG

Projeto Cultural - Prestação de Contas Homologada

CEPC – Nome do Projeto – produtor Cultural - Número do PROA

9658 - Voando com as Abelhas: Educação e Artes nas Escolas - LEANDRO NUNES DOS SANTOS 43053092034 - 24/1100-0000399-3

4878 - Proseando em Tupi - DIANA ARAUJO MANENTI - 24/1100-0000488-4

11778 - Roteiro De Promoção da Igualdade Racial com Acessibilidade e Inclusão da Diversidade - Mariot Assessoria em Comunicação Ltda - 24/1100-0000460-4

6469 - Capoeira, Musicalidade e Arte Negra nas Comunidades - PAULO RENATO NARCISO - OXOSSE BRASIL - 24/1100-0000529-5

12256 - Mãos na Arte: a argila como ferramenta educativa. -50.660.803 ALEX SANDRO ELIZALDE PERLEBERG - 24/1100-0000433-7

11792 - Diapora Returnees - NICOLAS DOS SANTOS MEDEIROS COLLAR - 24/1100-0000588-0

10869 - MENINOS E MENINAS DE OURO - Escola de dança artística sobre rodas - Instituto Crescer - 24/1100-0000683-6

4592 - Escola de Teatro Popular da Levanta Favela... 16 Anos em Ação Direta! - Ketelin Abbady - 24/1100-0000425-6

8411 - Aguar - Casa do Artista Caponense – CAC - 24/1100-0000412-4

303 - Couro Cru Dança o Couro - GRUPO DE NATIVISMO E FOLCLORE COURO CRÚ - 24/1100-0000607-0

9804 - Culturalí: fortalecendo redes populares e ampliando saberes por meio do ensino da música - INSTITUTO MISTURAI - 24/1100-0000530-9

10035 - "Artesanato & Terapia: Kit Sensorial para TEA e Síndromes" - Associação dos Artesãos de Santa Cruz do Sul - 24/1100-0000319-5

11403 - I FESTIVAL SOFÁ NA RUA - FRONTEIRAS ARTÍSTICAS - Instituto Hélio D' Angola - 24/1100-0000304-7

9936 - BatuCantada: Ecoando Sons e Saberes - VANESSA RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA 45519019894 - 24/1100-0000495-7

12412 - Centro de Cultura e Educação: Comunidade Fagnor - GERSON FARIAS - 24/1100-0000491-4

9047 - Gestão à Empreendedores Culturais Criativos - Neiva - Escritório Administrativo - 24/1100-0000513-9

Projetos LPG

Projeto Cultural - Prestação de Contas Homologada com Ressalvas

CEPC – Nome do Projeto – produtor Cultural - Número do PROA

11952 - Salvaguarda e Divulgação do Acervo Arqueológico do Museu de Porto Alegre - Memorabilia Sul - Prestação de Serviços em Arqueologia e História Ltda - 24/1100-0000370-5

10326 - Territórios de Cultura - Arte por toda parte - Cláudia Tamires dos Reis Carvalho 01217353038 - 24/1100-0000362-4

FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO

ANTONIO CARLOS HOHLFELDT
Praça Marechal Deodoro, s/nº Centro
Porto Alegre / RS / 90010-300

Gabinete da Presidência

ANTONIO CARLOS HOHLFELDT
Praça Marechal Deodoro, s/nº Centro
Porto Alegre / RS / 90010-300

Contratos

Protocolo: 2025001326821

Assunto: Súmula de Aditamento

Processo: 22/1166-0000109-4

ContratosAssunto: **Contrato Nº 2023/023363 - P ROA nº 22/1166-0000109-4**Contratante: **FUNDAÇÃO TEATRO SÃO PEDRO - FTSP**Contratada: **GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

Objeto: Fornecimento mensal de Vales Refeição, Vales Alimentação e Auxílio Rancho, mediante créditos em cartões magnéticos.

2º TERMO ADITIVOObjeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses, a contar de 15 de setembro de 2025**, permanecendo inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas do Contrato Nº 2023/023363.

Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001326613

Assunto: Afastamento
Processo: 25/0400-0001271-3
Nome: Antonio Simões Branco Junior
Identificação Funcional/Vínculo: 4880358/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: SERG - Gabinete do Secretário

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, TORNA SEM EFEITO o ato de afastamento publicado no Diário Oficial do Estado Nº 188 de 25/09/2025, página 152.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2025001326841

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1991/2022

PROCESSO: 22/2200-0001099-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** e o Município de **SÃO NICOLAU**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo origina por mais 12 meses a contar de 01/07/2025; **Parágrafo Único:** Considerando a ampliação de meta regulada pelo 3º Termo Aditivo ao Convênio, em epígrafe, constante da instalação de sistema de bombeamento e tratamento de água, altera-se, igualmente, a CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRAPARTIDA, incluindo-se um aporte de contrapartida financeiro pelo Município, no valor de R\$ 8.613,02.

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Diversos

Protocolo: 2025001326585

ATO DE EXCLUSÃO

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 25/1700-0001258-4, DETERMINA a exclusão do beneficiário **ANDRÉ LUIS DORR**, lote 19, do PE Esperança da Fronteira, localizado no município de Santana do Livramento.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Gomes da Silva
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2025001326621

ATO DE INCLUSÃO

O **SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de

2003, bem como nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 16/3100-0002865-0, DETERMINA a Inclusão dos agricultores **GUSTAVO PEREIRA SALMENTÃO** e **DIONE SILVEIRA FERNANDEZ**, no lote rural nº 15, do Projeto de Reforma Agrária denominado PE ROSELI NUNES, localizado no município de Santana do Livramento/RS.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2025.

Antônio Carlos Gomes da Silva
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Protocolo: 2025001326599

NOTIFICAÇÃO POR ABANDONO DE LOTE

A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA vem **NOTIFICAR**, com base na Lei nº 16.051, de 05 de dezembro de 2023 e com base nas disposições contidas no Decreto Estadual nº 42.792, de 30 de dezembro de 2003 os(a) assentados(a) abaixo relacionados(a), no Projeto de Assentamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por abandono de lote:

ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA (CPF: 016.311.170-76), beneficiária do **lote nº 27**, Projeto de Reforma Agrária denominado **PE Zumbi dos Palmares**, localizado no município de Palmares do Sul RS (processo administrativo: 25/1700-0001640-7).

Ficam cientes os(a) beneficiários(a) acima relacionados(a) que dispõem do prazo de **10 dias úteis**, a contar da publicação desta, para apresentar defesa, por escrito, perante a Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária situada na Avenida Borges de Medeiros, 1501, 14º andar, em Porto Alegre/RS.

Caso não atendam (a) a presente **NOTIFICAÇÃO**, no prazo assinalado ficam(a), desde já, advertidos (a) que serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a retomada do lote e demais providências.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS GOMES DA SILVA
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Recursos Humanos

Protocolo: 2025001321254

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/1700-0001604-0
Nome: Aline Louise Kerch
Identificação Funcional/Vínculo: 5072999/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Administração
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, *a pedido*, a contar de 29-09-2025, da Contratação Integrada de Temporários, vaga nº 102533000014.

Protocolo: 2025001326639

Assunto: Contrato temporário
Processo: 25/1700-0001661-0
Nome: Camila Didio Rodrigues Chaves
Identificação Funcional/Vínculo: 4835760/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Geologia
Lotação: SEHAB - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o disposto no art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, DISPENSA, *a pedido*, a contar de 25-09-2025, da Contratação Integrada de Temporários, vaga nº 102639000533.

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2025001326527

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 48 / 2025 (PGEA n.º 00588.000.301/2025). **Critério de julgamento** : Menor preço por lote. **Objeto** : Registro de preços visando à futura aquisição de material para divisórias, , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas** : 14/10/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** : 14/10/ 2025, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br . **Editais disponíveis na página** : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br . **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br . **Base legal** : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

Protocolo: 2025001326508

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 43/2025 (PGEA n.º 01236.000.138/2025). **Critério de julgamento** : Menor preço global. **Objeto** : Contratação de renovação da manutenção, suporte e atualização, das licenças nomeadas Qlik Sense Profissional e Analyzer, NPrinting Server, Qlik Analytics Platform e Qlik Test Server, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas** : 14/10/2025, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços** : 14/10/2025, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanrisul.com.br . **Editais disponíveis na página** : <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br . **Informações gerais** : licitacoes@mprs.mp.br . **Base legal** : Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

Luciano Fernandes Teixeira,
Coordenador da Unidade de Licitações.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

Protocolo: 2025001325970

PORTARIA Nº 938

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL , no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

designar o Oficial de Controle Externo **MARCIO CRISTIANO GRAEBIN** como agente de contratação , as Auditoras de Controle Externo **ANDRÉA KIRST** e **THAIS SANTANA DA ROSA** como suplentes de agente de contratação, bem como a Oficiala de Controle Externo **ROSAURA SILVA SPIES** e o Auditor de Controle Externo **RAFAEL MINUSCOLI STOLFO** como integrantes da equipe de apoio, para comporem a Comissão da Concorrência Eletrônica nº 01/2025 , de que trata o Processo nº 002046-0220/25-4 .



Documento assinado eletronicamente por FELIPE DOS SANTOS CENTENO, Diretor Administrativo, em substituição, em 24/09/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTÔNIO LOPES PEIXOTO, Presidente, em 25/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador 0450205 e o código CRC 27FADBF4.

Referência: Processo nº 003162-0220/25-2

SEI nº 0450205

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A.

Protocolo: 2025001326150

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

Processo Administrativo nº 21/1400-0005959-5

O PRESIDENTE DA CAIXA DE ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA ESTADUAL S.A. – CADIP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.600, de 26 de dezembro de 1995, que institui a CADIP, especialmente o seu artigo 6º e CONSIDERANDO a Portaria SEFAZ nº 47/2022, de 10 de junho de 2022, que **DESIGNA** o servidor DALSON BRUM SANTOS, Auditor-Fiscal da Receita Estadual, como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da CADIP, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor DALSON BRUM SANTOS, Id. Func. 2434970/01, as competências necessárias ao exercício da função de Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da CADIP.

Art. 2º A presente delegação não exclui a competência originária da Presidência da CADIP, podendo esta avocar a qualquer tempo os atos delegados.

Art. 3º Este ato tem efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2022, data da publicação da Portaria SEFAZ nº 47/2022, e permanecerá vigente enquanto perdurar a designação formal do servidor para a referida função.

Carlos Eduardo Provenzano, Presidente.

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

Protocolo: 2025001326276

Pregão Eletrônico 41/2025: Aquisição de mobiliários, móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, hospitalares e materiais de consumo para uso das Secretarias Municipais. Propostas: 14/10/2025, às 07:30h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Início Etapa de Lances: 14/10/2025, às 08h. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações: (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 26/09/2025. Rudimar Argenton, Prefeito.

MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Protocolo: 2025001326604

Pregão Eletrônico 078/2025: Aquisição de aparelhos telefônicos celulares. Propostas: até às 9h de 10/10/2025. **Pregão Eletrônico 079/2025:** Aquisição de extintores de incêndio, destinadas ao Corpo de Bombeiros Voluntários do Município. Propostas: até às 9h de 13/10/2025. Editais: site www.bll.org. **Retificação - Chamamento Público 005/2025:** Credenciamento de artesãos para exposição de trabalhos na Casa do Artesão do Município. Inclui-se PRAZO DE VIGÊNCIA PARA O CREDENCIAMENTO. Editais e a retificação: <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, informações no Setor de Licitações, (54) 3084-0005. Bom Jesus, 29/09/2025. Frederico Arcari Becker, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001326199

PE SRP 038/2025: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE ÁGUA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 14/10/2025 ÀS 09h, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>. Informações: (55) 9 9978-9849 e-mail:

licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 25/09/2025. Carlos Justen - Prefeito

Protocolo: 2025001326200

EXTRATO TERMO ADITIVO 01 CTR 37/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2025 DISPENSA LICITAÇÃO 027/2025. CONTRATADO: ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 10.397.010/0001-66. DECRETO Nº 08/2025, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025, DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, (ADVENTO: ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0). TOTAL: R\$ 250.000,00, UTILIZA RENDIMENTOS DO CONVÊNIO: R\$ 12.303,08.

EXTRATO TERMO ADITIVO 02 CTR 37/2025: PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2025 DISPENSA LICITAÇÃO 027/2025. CONTRATADO: ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA, CNPJ: 10.397.010/0001-66. TOTAL: R\$ 250.000,00, UTILIZA RENDIMENTOS DO CONVÊNIO: R\$ 999,00.

Informações: (55) 9 9978-9849 e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br Campina das Missões/RS, 25/09/2025. Carlos Justen – Prefeito.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO

Protocolo: 2025001326412

Súmula de Termo Aditivo: Contratado: RCH Pavimentações e Construções Ltda, CNPJ 10.633.663/0001-05; **Termo Aditivo:** nº 06/2025 de 25/09/2025 ao **Contrato:** nº 12/2024 de 19/03/2024; **Objeto:** Prorrogação de vigência do Contrato 12/2024, o qual tem por objeto a execução de obras de ampliação do Prédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, conforme Concorrência Pública nº 02/2024- Convênio 3607/2023 da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado do Rio Grande do Sul; **Vigência:** 02(dois) meses a contar de 25.09.2025. **Base Legal:** Processo Administrativo nº 41/2024, Concorrência Eletrônica nº 02/2024. **Márcio André da Costa** - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONDOR

Protocolo: 2025001326644

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **Município de Condor/RS**, torna público para quem possa interessar, que formalizou o seguinte processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Processo nº 2979/2025- Objeto: Locação de imóvel. Valor: 54.000,00. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail; licita@condor.rs.gov.br , ou na página da Prefeitura: www.condor.rs.gov.br Condor, 26 de setembro de 2025. Romulo Teixeira Carvalho – Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE COQUEIROS DO SUL

Protocolo: 2025001326182

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Processo Licitatório nº 065/2025 – Dispensa Eletrônica nº 005/2025

O Município de Coqueiros do Sul/RS, torna público a realização da seguinte licitação: DISPENSA ELETRÔNICA. Objeto: Aquisição cartuchos de tinta e toner para impressoras, bem como demais periféricos e suprimentos de informática para o Município, conforme condições, especificações, quantidades e exigência estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Recebimento das propostas: 30/09/2025 a 06/10/2025, até as 08h00min (horário de Brasília). A sessão de lances será no dia 06/10/2025, às 08h30min. A sessão ocorre no site www.pregaobanrisul.com.br. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II. Edital e suas condições estão disponíveis no portal, <https://www.pregaobanrisul.com.br> e <https://www.coqueirosdosul.rs.gov.br>. Informações pelo E-mail: licitacao@coqueirosdosul.rs.gov.br. Coqueiros do Sul/RS, em 29/09/2025. – Rafael Kochenborger - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE DOIS LAJEADOS

Protocolo: 2025001326677

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 007 /2025, cujo objeto é a prestação de serviços de horas máquinas e caminhão e aquisição de brita, para recuperação das estradas vicinais, com recursos oriundos da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, de acordo com o Termo de Convênio FPE nº 230/2025, conforme Processo nº 25/1500-0002227-5 - Programa de Recuperação de Estradas Vicinais . Início do recebimento de propostas às 14h do dia 29/09/2025 e término às 07h59min do dia 14/10/2025. Data e horário da sessão virtual: 14 / 10/2025, às 08h . Endereço virtual: www.bllcompras.org.br. Edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.doislajeados.rs.gov.br , no Portal da Transparência, nas abas Licitações e/ou Publicação de Editais de Licitações / Ano 2025 ou www.bllcompras.org.br . Dois Lajeados, RS, 26 de setembro de 2025. Fabiana Giacomini, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2025001326612

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 74, inciso IV e seus atos posteriores da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público o Processo de Inexigibilidade de Licitação abaixo referido:

PIL 274/25 – MX GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – Valor Total R\$ 19.000,00.
Secretaria da Saúde

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2025001326211

Retificação - Concorrência Eletrônica 02/2025: O Município torna público que retifica a C.E. nº 02/2025, e receberá até 10/10/2025, às 8h, os documentos de empresas interessadas na contratação de empresa especializada em engenharia e/ou construção civil, sob o regime de empreitada global, para execução de obras de reforma e adequações no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Erval Grande/RS, 25/09/2025. Suzinei Schneider, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2025001326324

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – ALTERAÇÃO DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica a alteração da data de abertura da LICITAÇÃO Nº 120/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2025, até às 07:30 horas do dia 09/10/2025, que visa a aquisição de laminas (patrola e trator esteiras). Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. ADEMIR VILLERS DA CRUZ - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPUCA

Protocolo: 2025001326318

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE ITAPUCA/RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE BRITA DE BASALTO Nº. 01 PARA AÇÕES DE MELHORIAS EM ESTRADAS VICINAIS ATINGIDAS PELO EVENTO CLIMÁTICO ADVERSO OCORRIDO NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024 CONFORME CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE 153/2025 –PROCESSO Nº. 25/1500-0001935-5**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08 h29min do dia 15 de outubro de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51)9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 26 de setembro de 2025. Delavir Scorsatto – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MAMPITUBA

Protocolo: 2025001325954

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025 – O Município de Mampituba, através do Prefeito Municipal Sr. Gilberto Lopes Roldão, torna público que no dia 14 de outubro de 2025 as 14h:00min, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE CHAPADA DO MORRO BICUDO**. A íntegra do Edital poderá ser obtidas nos site www.mampituba.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

GILBERTO LOPES ROLDÃO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2025001326615

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO: 12 /2025. Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, sem fins lucrativos, com a apresentação de projetos voltados ao atendimento e a valorização da pessoa idosa em situação de

vulnerabilidade social, para fins de receber autorização para captação de recursos junto à iniciativa privada, Pessoas Física e Jurídicas. **Período de inscrições** : De 29 de Setembro à 20 de Outubro de 2025. Edital : www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Protocolo: 2025001326282

Pregão Eletrônico 40/2025 : Aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliários e purificadores de água para as Secretarias Municipais. Propostas: 10/10/2025, às 8:30h no <https://www.bllcompras.com.br> . Etapa de Lances: 10/10/2025, às 8:45h. Edital: <https://www.bllcompras.com.br> ou www.planalto.rs.gov.br no Portal de Transparência. Informações: (55) 3794-1133 Whatsapp (55) 99668-3700. Planalto/RS, 26/09/2025. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA

Protocolo: 2025001326627

Proc. Licit. 096/25 - Dispensa 41/25: Contratação de serviços de oficinas de qualificação profissional. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Contratual: R\$ 45.360,00. Contratado: Instituto Manager Alto Uruguai Ltda. Prazo: 31 de dezembro de 2025. Ponte Preta, RS, 26/09/2025. Josiel Fernando Griseli, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Protocolo: 2025001326188

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA – RS HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Município de Sagrada Família/RS, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o **Convênio/MAPA nº 940758/2023** , registrado na Plataforma **Transferegov.br nº 011517/2023** , nos termos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021** , e do **Decreto Municipal nº 101/2023** , HOMOLOGA o resultado do **Pregão Eletrônico nº 19/2025** , Processo Administrativo nº 116/2025, que teve por objeto a **aquisição de trator cortador de grama movido a gasolina** , e ADJUDICA o objeto à empresa **SANITOP COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ nº 53.710.803/0001-04, pelo valor total de **R\$ 16.995,44 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** , conforme Ata de Homologação. Sagrada Família/RS, 26 de setembro de 2025.

Elisete de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Protocolo: 2025001326283

Resumo de Contrato Administrativo

O Município de Sagrada Família/RS celebra o Contrato Administrativo nº 149/2025 com a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.710.803/0001-04, para aquisição de 1 (um) trator cortador de grama movido a gasolina, capacidade mínima do tanque 6 litros, ao valor total de R\$ 16.995,44, nos termos do Pregão Eletrônico nº 19/2025, Convênio/MAPA nº 940758/2023, Plataforma TRANSFEREGOV nº 011517/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Sagrada Família 26 de setembro de 2025.

Prefeita Municipal em Exercício
Elisete de Oliveira

MUNICÍPIO DE SALVADOR DO SUL

Protocolo: 2025001326669

Aviso de Revogação do Edital de Concorrência Eletrônica Nº 11/2025. Objeto: perfuração/construção de um poço tubular, para abastecimento de água para consumo humano, composto por motobomba d'água submersa e acessórios, bem como a outorga e/ou tamponamento (SEMA/DRHS/SIOUT), na localidade de Linha Comprida, de acordo com o Termo de Convênio FPE Nº 5045/2024. **Motivo**: razões de interesse público decorrentes de fato superveniente. Salvador do Sul, 26/09/2025. **José Laerce Morales Cezar - Prefeito Municipal**.

MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Protocolo: 2025001326192

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0 90 /2 5 – Aquisição de 1 (um) veículo tipo MICRO-ÔNIBUS com ACESSIBILIDADE. DATA: 14/10/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30. Edital nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51)3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br. **Sérgio Ivan Moraes – Prefeito**

Municipal

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

Protocolo: 2025001326485

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2025 –

Edital de Pregão Presencial para contratação de empresa que disponha de Médico Clínico Geral, 16 (dezesesseis) horas semanais .
Data de abertura: 13/10/2025 às 09:00 horas.
Santa Tereza/RS, 26 de setembro de 2025. Gisele Caumo. Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE

Protocolo: 2025001326764

Revogação - Pregão Presencial 019/2025 : Aquisição de materiais elétricos e hidráulicos (menor preço por item). O Prefeito Municipal resolve: I – Revogar o edital de P.P. 019/2025 que encontra-se suspenso, para realização de adequações necessárias. São Jorge, RS, 26/09/2025. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

Protocolo: 2025001326765

Retificação - Pregão Presencial 021/2025: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de médico clínico geral 40 horas semanais, para realizar atendimentos na ESF do município (menor preço por item). O Prefeito Municipal, resolve: I – Retificar o Edital em epígrafe para alterar as seguintes condições do item 8.3, I – “Habilitação jurídica”. II – A data de realização da sessão pública será dia 15/10/2025 às 9h. III – As demais condições do edital permanecem inalteradas. IV - Ratificam-se os demais itens do Edital. Edital retificado: <https://www.saojorge.rs.gov.br/>, admin@saojorge.rs.gov.br. São Jorge, RS, 26/09/2025. Danilo Salvalaggio, Prefeito.

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL

Protocolo: 2025001326488

O Município de São Pedro do Sul - RS, comunica aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – REGISTRO DE PREÇOS** para futura aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES para manutenção dos atendimentos realizados na Secretaria Municipal de Saúde e nas Unidades Básicas de Saúde, através do www.portaldecompraspublicas.com.br com **ABERTURA: 17.10.2025, às 9h.** Edital disponível: www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal acima referido .São Pedro do Sul, 29 de setembro de 2025. Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SARANDI

Protocolo: 2025001326238

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – Nº 174/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 007/2025
RETIFICAÇÃO 02

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal** , **RETIFICA** o presente Edital, conforme descrito no seu **PRÉAMBULO** , ALTERANDO A DATA DE ABERTURA para o dia **14 de outubro de 2025 às 08h30min** , na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 007/2025** do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica, com execução de passeios com acessibilidade nas Ruas Victor D. Rocha (Rua G), Rua Maria M. Tomasi (rua N), Rua Ana A. Pasini (rua J), no bairro Vicentinos, conforme Contrato de Repasse nº 943573/2023 MCIDADES/CAIXA, de acordo com as especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária** . A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br , e no **site do Município de Sarandi/RS** www.sarandi.rs.gov.br . Sarandi, 29 de setembro de 2025.

Pablo Luiz Alievi Mari

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Protocolo: 2025001326518

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do seguinte edital: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2025**. Objeto: Registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de fórmula infantil, espessante alimentar e pó para preparo de bebida com soja destinado à alimentação escolar da educação infantil. Sessão Pública: 15 de outubro de 2025 às 14h. Edital disponível em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: 0800 000 8932. Três Coroas, 29 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Protocolo: 2025001326598

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 15 de outubro de 2025 às 13hs30min ocorrerá PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFECTOLOGIA, conforme Edital de nº 170/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sites www.xangri.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 26/09/2025.

Celso Bassani Barbosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

Protocolo: 2025001325000

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ**

O Município de Bagé/RS torna público a seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 0041/2025 – Registro de preços para aquisição de doces para distribuição em datas comemorativas - Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos do Idoso. Recebimento das propostas até o dia **10/10/2025**, às **8h30min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **9h30min** do dia **10/10/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0045/2025 – Registro de preços para aquisição de material asfáltico para ampliar a pavimentação do Município de Bagé. Recebimento das propostas até o dia **10/10/2025**, às **8h30min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **9h30min** do dia **10/10/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0059/2025 – Contratação de empresa especializada na emissão e gestão de apólice de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência. Recebimento das propostas até o dia **10/10/2025**, às **14h** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **14h30min** do dia **10/10/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0050/2025 – Registro de preços para aquisição de protocolos para aplicação da Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – 4ª Edição (WISC-IV). Recebimento das propostas até o dia **13/10/2025**, às **8h30min** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **9h30min** do dia **13/10/2025** no mesmo site.

PREGÃO ELETRÔNICO 0058/2025 – Registro de preços para aquisição de itens de enxoval para reposição e uso contínuo nos serviços de saúde do município. Recebimento das propostas até o dia **13/10/2025**, às **14h** no site www.pregaobanrisul.com.br. Sessão de lances às **14h30min** do dia **13/10/2025** no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 12h e das 14h às 18h. Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2025001326623

O Município de Bento Gonçalves comunica: 01) **AVISO DE LICITAÇÃO**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2025. Objeto: Aquisição de materiais e insumos, com o aparelho em regime de comodato, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Data de abertura: 23/10/2025, às 08h30min na plataforma do Pregão Online Banrisul (<https://pregaobanrisul.com.br/>). Processo: 410/2025. Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br. 02) **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

do dia 25/09/2025, referente ao Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 141/2025. Objeto: Soluções oftálmicas. Onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 117/2025. Leia-se: Pregão Eletrônico Nº 141/2025. Processo: 489/2025. 03) **ALTERAÇÃO DE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 117/2025 – RP 98, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços de consertos e manutenções de vias públicas pavimentadas em paralelepípedos basálticos e pavers intertravados pré-fabricados em concreto, bem como de consertos em meios-fios basálticos e em concreto (guias), incluindo material e mão-de-obra. Nova data de abertura: 22/10/2025, às 08h30min. As demais Cláusulas e Anexos permanecem inalterados. Processo: 408/2025. 04) **ALTERAÇÃO DE EDITAL**: alteração da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2025, cujo objeto é aquisição de materiais ambulatoriais que passa a acontecer no dia 21/10/2025, às 08h30min. Processo: 365/2025. 05) **ALTERAÇÃO DE EDITAL**: alteração da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025, cujo objeto é a aquisição de ferramentas elétricas e demais itens de uso comum, que passa a acontecer no dia 29/10/2025, às 08h30min. Processo: 418/2025. 06) **ALTERAÇÃO DE EDITAL**: alteração da data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025, cujo objeto é a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual (EPIs) para o SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgências), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a acontecer no dia 31/10/2025, às 08h30min. Processo: 221/2025. Informações pelo telefone (54) 3055-7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001325851

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 011/2025. Tipo Menor Preço. **Objeto:** Contratação de Casas de Acolhimento. Apresentação das propostas até às 8h do dia 10/10/2025. A sessão pública será realizada no site no dia 15/10/2025, com início às 9h30, horário de Brasília/DF. **Regência:** Lei Federal nº 14.133/21. **Informações:** Prefeitura e no site: www.boavistadasmissoes.rs.gov.br. **Rudilberto Soares Landesfeldt**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2025001326207

Pregão Eletrônico 29/2025 - Proc. Adm. 118/2025 : Registro de Preço p/ compra de Produtos Gêneros de Alimentação p/Lanches, itens cfe. Termo de Referência. Abertura: 14/10/2025 às 8h. Informações/edital: Sec. Mun. Administração, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17h, fone/whatsapp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br, compraslicitacoes@crystaldosul.rs.gov.br . Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA

Protocolo: 2025001326799

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 205/2025: Torna-se público que neste dia 23 de setembro de 2025, **HOMOLOGUEI o processo licitatório CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 205/2025 referente a contratação de empresa especializada, para execução estrutural e cobrimento de armaduras expostas nas escadas dos blocos do Conj. Habit. Santa Bárbara, ao tempo em que ADJUDICA-SE à Licitante VIER ENGENHARIA LTDA o objeto da licitação, no valor de R\$ 793.370,69.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Protocolo: 2025001326273

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 533/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 37/2024

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **REVOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a *Contratação de empresa para a prestação de serviços de cozinha, limpeza e conservação de prédios públicos das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, pelo período de 12 meses*, na forma que segue: De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Educação, transcorrido muito tempo da abertura do processo licitatório, houveram alterações nas necessidades do objeto inicialmente licitado, com relação a quantidade de postos de trabalho, para atender o aumento no número de alunos nas instituições de ensino. Assim, a Procuradoria do município em face da justificativa da Secretaria decide pela **revogação do processo**, em decorrência da superveniência de condições que alteraram de forma significativa as demandas da Administração, tornando o objeto licitado inadequado para o atendimento das demandas atuais. Fundamento Legal: Art. 71, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Da data da publicação, ficam cientificados os licitantes credenciados no processo que terão 03(três) dias úteis para a manifestação de recurso da decisão, no chat da Sala de Disputa. Marau, 25 de setembro de 2025. **NAURA BORDIGNON**- Prefeita Municipal de Marau.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

Protocolo: 2025001326733

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica Nº 06/2025. Tipo Menor Preço Global. Regência: Lei Federal nº 14.133/21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de 24 Unidades Habitacionais. A contratação será custeada com recursos vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), através da Proposta nº 033889/2024 e Termo de Compromisso 970854/2024/MCIDADES/CAIXA. O recebimento das propostas encerra-se às 8h59 do dia 14/10/2025. Abertura da sessão de disputa às 9h do mesmo dia, na plataforma: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos disponíveis no portal e no site: www.nonoai.rs.gov.br. **Informações:** e-mail: licitacao@nonoai.rs.gov.br ou fone: (54) 3362-1270. **Adriane Perin de Oliveira**, Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

Protocolo: 2025001326698

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – O Município de Paraíso do Sul/RS torna público que a partir do dia 29 de Setembro de 2025, às 08h30min, serão recebidas propostas para o Pregão Eletrônico – SRP para Contratação de empresa(s) para prestação de **serviços de horas-máquina, com Escavadeira hidráulica sobre esteiras, peso operacional de 14 até 16 toneladas e Retroescavadeira**, incluindo manutenção dos equipamentos, combustível, deslocamentos e operadores para atender as demandas deste município. A sessão virtual do processo licitatório será realizada no seguinte endereço: <https://bnc.org.br> – **às 08h40min do dia 10 de Outubro de 2025**. Maiores informações pelo e-mail (compras@paraisodosul.rs.gov.br) e cópia do Edital no site do Município (<https://paraisodosul.rs.gov.br>). Paraíso do Sul/RS, 26 de Setembro de 2025. **CLAITON CLÉO MÜLLER**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2025001326457

Pregão Eletrônico nº 90039/2025. Julgamento dia 13 de outubro de 2025, às 09:00 horas Portal <http://www.comprasnet.gov.br/>. **Objeto:** Aquisição de medicamentos e insumos farmacêuticos diversos para atender às necessidades de assistência farmacêutica e tratamento de pacientes na instituição de saúde. Informações do edital pelo fone (055) 3278-1163, ramal 211, pelo e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 26 de setembro de 2025 - Lucas Michelson – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Protocolo: 2025001325835

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Município de Pontão– RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **Registro de preço para aquisição de luminárias, braços e equipamentos auxiliares para fixação e conexão das novas luminárias para iluminação pública com tecnologia LED, para atendimento ao Termo de Cooperação Técnica firmado no âmbito do Procel Reluz para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município de Pontão/RS**. Data da abertura será no dia **13 de outubro de 2025 às 09h00min**. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão – RS, sito na Av. Júlio de Mailhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br e no site **Portal de Compras Públicas** www.portaldecompraspublicas.com.br. Pontão, 29 de setembro de 2025. **Luís Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontão/RS

Protocolo: 2025001325868

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 028/2025 RETIFICAÇÃO II

O Município de Pontão/RS, por meio do Prefeito Municipal, **Luís Fernando Pereira da Silva**, torna público a alteração da data que realizará **Pregão Eletrônico nº 028/2025**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual prestação de Serviços de recapagem de pneus, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pontão/RS**. A sessão pública para recebimento das propostas e lances ocorrerá no dia **15 de outubro de 2025, às 09h00min** O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como nos sites: **Portal de Compras Públicas:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pontao.rs.gov.br Pontão/RS, 29 de setembro de 2025. **Luís Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontão/RS

Protocolo: 2025001325870

EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

O Município de Pontão/RS, por meio do Prefeito Municipal, **Luís Fernando Pereira da Silva**, torna público a alteração da data que realizará **Pregão Eletrônico nº 032/2025**, do tipo **Menor Preço por Item**, tendo por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gêneros de Alimentação destinados a manutenção do programa de alimentação escolar, atendendo**

as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. A sessão pública para recebimento das propostas e lances ocorrerá no dia **15 de outubro de 2025, às 13h00min**. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, localizada na Av. Júlio de Mailhos, nº 1613, Bairro Centro, bem como nos sites: **Portal de Compras Públicas**: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pontao.rs.gov.br. Pontão/RS, 29 de setembro de 2025. **Luis Fernando Pereira da Silva** - Prefeito Municipal de Pontão/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2025001326353

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 122/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **contratação de empresa para a execução do projeto de iluminação artificial no Estádio Amaro Cassep**, que se dará dia 05 de novembro de 2025, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 26 de setembro de 2025. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Protocolo: 2025001326740

Contrato Administrativo 097/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas operacionais de máquinas, em atendimento ao Convênio FPE nº 1264/2022 - PROA nº 22/1500-0001863-8 - Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural - Construção de Micro Açudes - Eixo Estratégico Irriga + RS. Contratado: Cica JR Terraplenagem e Transportes Ltda (42.534.726/0001-54). Valor: R\$ 22.176,00 (Vinte e dois mil cento e setenta e seis reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico 009/2025. Data de Assinatura: 26/09/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2025001326190

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que realizará a(s) seguinte(s) licitação(es):

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 32/2025

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação asfáltica sob calçamento e sobre sub base, no prolongamento da Rua 10 de Novembro, na Rua Dr. Accioly e Rua Manoel Ferreira Brandão Filho, no Bairro Central, no município de Santa Rosa/RS, a qual será executada com recursos financeiros oriundos da Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN - Termo Aditivo. **Abertura: 16/10/2025 – 08:00 horas.**

O edital já se encontra disponível no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), no site do Município de Santa Rosa (<https://santarosa.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 29 de setembro de 2025.

Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Protocolo: 2025001326607

AVISO DE LICITAÇÃO

PE 40/2025 - Aquisição de câmeras corporais (bodycam) e estação de gerenciamento para Guarda Municipal. DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2025, às 09h00min. **PE 38/2025 - Aquisição de instrumentos musicais para o Projeto Orquestra nas Escolas. DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2025, às 09h00min.** Os editais estão disponíveis nos endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saoleopoldo.rs.gov.br. **RAFAEL DE ALMEIDA** – Secretário de Compras e Licitações. *São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTINELA DO SUL

*Protocolo: 2025001326653***ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 020/2025. Abertura: Dia 13 de outubro de 2025 às 09h30min . Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS/PLANTÃO E ESPECIALISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS** , a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br . Informações Fone: (51) 2349.0051 . Julio Cesar Carvalho, Prefeito de Sentinela do Sul.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL/RS**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 021/2025. Abertura: Dia 14 de outubro de 2025 às 09h00min . Objeto: **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** , a realizar-se através do Portal de Compras Públicas, site: www.portaldecompraspublicas.com.br . Download do Edital no Portal www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município: www.sentineladosul.rs.gov.br . Informações Fone: (51) 2349.0051 . Julio Cesar Carvalho, Prefeito de Sentinela do Sul.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES

Protocolo: 2025001326246

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2025. Concorrência Eletrônica 123/2025. Objeto: Pavimentação asfáltica e drenagem do trecho inicial da Estrada do Jacaré. Contratado: Invicta Engenharia e Construções Ltda. Valor: R\$ 2.594.999,00. Delci Behenck Dimer, Prefeito

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Protocolo: 2025001326580

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 26/2025. Menor Preço por Lote. **Objeto:** Registro de preços para aquisição futura de parcelada de materiais para as necessidades operacionais do Departamento Municipal de Águas – DEMAM. **Abertura:** dia 17/10/2025, às 9h. **Regência:** Lei nº 14.133/21. Edital no site: www.bllcompras.org.br. **Marcos Venícios Evaldt da Silveira,** Prefeito

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de setembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIII
Nº 190

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....4

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO AFONSO OPPERMANN
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

*Protocolo: 2025001327300***SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022**

Partes : IPE SAÚDE e JOÃO LUIZ D E VARGAS FERREIRA & CIA LTDA. (CNPJ 26.135.352/0001-48); **Objeto** : PRORROGAÇÃO da vigência e REAJUSTE do preço da contratação de serviço de atendimento em âmbito domiciliar, para beneficiária residente no município de Porto Alegre/RS, em razão de concessão judicial, mediante custeio do sistema IPE SAÚDE; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 29/09/2025; **Valor mensal após reajuste**: R\$20.971,76 (Vinte mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos); **Dotação**: U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo PROA nº**: 20/2441-0004395-3. Pela **Portaria IPE Saúde nº 22/2024**, ficam designados como Gestora do contrato: Janaína de Oliveira Terra, Id. Func. nº 4836472; Fiscal técnica titular: Mariana Costa Atti, Id. Func. nº 4851188; Fiscal técnica suplente: Aline Fernanda da Rocha, Id. Func. nº 43819393; Fiscal administrativo titular: Tiago Januário de Azambuja, Id. Func. nº 5055164; Fiscal administrativa suplente: Édina Manoelita de Avila de Leon, Id. Func. nº 4781635.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2025.

PAULO AFONSO OPPERMANN
Diretor-Presidente do IPE Saúde